José Machado Pais, Aida Maria Valadas de Lima
José Ferreira Baptista, Maria Fernanda Marques de Jesus
Maria Margarida Gameiro *

Elementos para a história do fascismo nos campos:

A «Campanha do Trigo»: 1928-38 (I)

I

ANTECEDENTES DA CAMPANHA

1. A CRISE CEREALÍFERA TRADICIONAL

A insuficiência da produção cerealífera nacional para satisfazer as necessidades do consumo tem sido uma constante da história agrícola portuguesa. Contudo, nunca houve, até ao século XIX, uma política sistemática tendente a aumentar a sua produção. Pelo contrário, a cultura do trigo sofreu um certo retrocesso, devido não só à livre entrada do trigo exótico para suprir o défice nacional, mas também à invasão das terras de trigo pela vinha [1]

Com a revolução liberal de 1820 delineou-se pela primeira vez uma política proteccionista em relação ao trigo. Durante o período das guerras peninsulares, o preço do trigo foi aumentando, atingindo, em 1817, 960 réis/alqueire. Deu-se então a invasão do mercado nacional pelos trigos estrangeiros, que teve como consequência imediata a baixa progressiva do preço do trigo nacional até 470 réis/alqueire em 1819. O Governo tomou algumas providências no sentido de proteger a lavoura, mas só em 1820 se adoptam de facto medidas proibitivas da livre entrada de trigo exótico [2].

---

* Os autores são estudantes do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa. Na realização do presente estudo foram orientados, inicialmente (fase da recolha de dados), pelo Dr. Vasco Pulido Valente e, ulteriormente, pelo Dr. Manuel Villaverde Cabral. Publica-se por agora apenas a parte respeitante aos antecedentes e aos aspectos económicos da Campanha do Trigo; ulteriormente será publicada outra parte referente aos aspectos sociais, políticos e ideológicos.

[1] Esta invasão era de tal modo flagrante que o marquês de Pombal proibiu que se plantassem vinhas abaixo de 50 m de altitude.

[2] L. A. Rebelo da Silva, *Conferência Preparatória da «I Semana do Pão»*, Lisboa, 1924, p. 3.

Os primeiros actos das Cortes Constituintes, procurando dar solução à questão dos cereais, estabeleceram pesados direitos de importação sobre o trigo estrangeiro [3]. Surgiu então a Lei dos Cereais de 1821, que foi, sem dúvida, a «primeira tentativa de proteccionismo organizado e [que se manteve] em vigor durante as primeiras décadas do regime liberal» [4].

O proteccionismo conduziu a um grande aumento do preço do trigo, pelo que em 1823 foi de novo permitida a entrada do cereal estrangeiro [5]. Após a revogação da Constituição de 1822 [6], foram tomadas novas medidas respeitantes ao comércio dos cereais, aparecendo para o regular os alvarás com força de lei de 15 de Outubro de 1824 e 31 de Março de 1827. Com esta e outra legislação que vinha desde 1820 conseguiu-se que, no período de 1820 a 1837, a importação pela Alfândega de Lisboa fosse ⅓ da que se verificara entre 1800 e 1820 [7].

Em 1837, no âmbito da pauta Setembrista, fez-se nova remodelação da Lei dos Cereais, sendo permitida a importação, mas só até à quantidade necessária para suprir o défice nacional e sujeita ao pagamento de direitos [8]. De 1837 a 1854 chegou-se mesmo a exportar trigo e só se importou em 1847, devido à guerra civil e às más colheitas [9]. No entanto, se bem que a Lei dos Cereais tenha proporcionado um período de relativa prosperidade para a cultura trigueira, o aumento da produção não foi suficiente para satisfazer as necessidades internas. O que se verificou foi a entrada clandestina pela «fronteira seca» de grandes quantidades de trigo espanhol, devido aos elevados preços praticados em Portugal. Daí que não se tenha verificado a necessidade de uma importação *legal* de trigo.

Aquela época é travada pela chamada *crise do milho*, originada pelas estiagens prolongadas de 1854, 1855 e 1856 e que leva a um aumento da procura de trigo alentejano, com o consequente aumento do preço deste cereal e do pão. Para obviar a esta situação, tomam-se uma série de medidas contraditórias: em 1854 faz-se a abolição parcial do proteccionismo cerealífero, no ano seguinte é restabelecido e, finalmente, em 1856, o livre cambismo passa a ser a doutrina dominante até 1889 (embora só em 1899 o proteccionismo à lavoura atingia o seu expoente máximo).

O período regenerador foi caracterizado por intensa luta entre proteccionistas e livre-cambistas, ou seja, *grosso modo*, luta entre proprietários fundiários por um lado e burguesia industrial por outro. O proteccionismo, permitindo o aumento do preço do trigo, conduzia à valorização da propriedade rústica do Sul e ao aumento das rendas, o que ia ao encontro dos interesses dos proprietários. Mas esse aumento levava, por sua vez, ao aumento do preço dos produtos agrícolas que se cultivavam nas terras de

---

[3] José Joaquim de Almeida, *Sobre a Questão Agrícola*, Porto, 1889, p. 20.
[4] Henrique de Barros, *O Problema do Trigo*, Lisboa, 1941, p. 117.
[5] L. A. Rebelo da Silva, *op. cit.*, p. 4.
[6] A Constituição de 1822, dando o direito de voto a todo o indivíduo do sexo masculino que soubesse ler e escrever, teve a oposição dos grandes proprietários e homens de negócios. Em 1826 é outorgada por D. Pedro IV a Carta Constitucional, que vai agradar «às tradicionais classes privilegiadas, assim como aos proprietários e grandes burgueses» (A. H. de Oliveira Marques, *História de Portugal*, vol. II, p. 66).
[7] J. Joaquim de Almeida, *op. cit.*, p. 21.
[8] H. de Barros, *op. cit.*, p. 117.
[9] J. Joaquim de Almeida, *op. cit.*, p. 22.

trigo. Ora, subindo o preço dos géneros essenciais, não deixavam de subir também os salários [10], o que não podia agradar à burguesia industrial.

A oposição entre aquelas duas fracções da classe possidente não era frontal. Ambas pretendiam extrair para si o máximo de mais-valia produzida. No entanto, enquanto, para os proprietários fundiários, a condição óptima para a extracção da mais-valia era o proteccionismo, com a instituição de um preço bastante elevado para cobrir a baixa produtividade e os altos custos de produção, para os industriais essa condição realizava-se através do livre-câmbio, com a livre entrada de matérias-primas e géneros agrícolas, designadamente o trigo, cujo preço era muito mais baixo no mercado internacional.

O livre-cambismo foi de facto uma vitória da burguesia industrial que permitiu a limitação da renda fundiária pelo lucro industrial. Daí que os proprietários lutassem pela hegemonia no poder e pela restauração do proteccionismo.

A luta por essa hegemonia tomou diversas formas, que foram «desde considerações teóricas das desvantagens do livre-cambismo até à compra directa de ministros» [11]. Para melhor defesa dos interesses do capitalismo agrário, foi criada em 1860 a Real Associação Central de Agricultura, constituída essencialmente por médios e grandes proprietários. A Associação entrou ostensivamente na luta a favor da lavoura, promovendo em Santarém uma reunião de lavradores que unanimamente se pronunciaram a favor do proteccionismo [12].

Esta luta saldou-se por uma crescente oposição entre o campo e a cidade, entre o poder local agrário e o poder central, que era urbano por composição e localização. As medidas tomadas pelos governos não satisfaziam os interesses dos proprietários rurais e estes sentiam que tudo era feito em favor dos consumidores dos grandes centros urbanos. As contradições agudizavam-se. A oposição ao Governo era cada vez mais uma oposição às medidas favoráveis à moagem, que cresceu e prosperou rapidamente a partir da segunda metade do século XIX[s], tornando-se uma grande indústria que dominava as padarias dos grandes centros urbanos e o mercado dos cereais e para o qual era de grande importância a compra do trigo exótico a baixo preço. Não admira que, por volta de 1864, quando o governo pretendeu impor um direito protector de 120 réis sobre o trigo e 70 réis sobre a farinha, «a Associação Comercial de Lisboa [se manifestasse] contra, e os jornais afectos à moagem [tocassem] rijo a sanfona do costume e o Governo [caísse]» [13].

O debate entre livre-cambistas e proteccionistas continua aceso e estes últimos resolvem fundar em 1886 um jornal, *A Época*, para melhor defender os interesses da agricultura.

Entretanto, por volta de 1887-88, verifica-se um agravamento no défice da balança de pagamentos, devido à quebra do mercado vinícola e à dimi-

---

[10] É lógico pensar-se que os salários acompanhavam as variações dos preços dos géneros essenciais, pois que, em 1909 (segundo inquérito às condições de vida dos operários), 70 % do orçamento de uma família pobre era gasto em comida e, desses 70 %, 25 % eram gastos em pão. Em 1856-59 devia ser, pelo menos, 30 % só para pão.

[11] José Cutileiro, *A Portuguese Rural Society*, Oxford, 1971, p. 27.

[12] L. A. Rebelo da Silva, *op. cit.*, p. 5.

[13] Id., *ibid.*, mesma página.

nuição das remessas dos emigrantes e dos lucros dos negócios feitos no Brasil. O Estado está à beira da bancarrota. Há uma desvalorização da moeda da ordem dos 25 %. O descontentamento torna-se maior e as pressões sobre o Governo também.

Não é por acaso que se realizam então os Congressos Agrícolas de 1888 e 1889. No 1.º Congresso é de assinalar o pedido de aumento dos direitos de importação sobre os trigos e farinhas para 25 e 30 réis respectivamente [14]. No 2.º Congresso reconhecendo-se como causa da ruína da lavoura, não só o domínio do comércio interno e externo de cereais pelas fábricas de moagem, mas também a preferência destas pelo trigo palhinha e farinhas vindas da América, aprovou-se (entre outras medidas) que fosse proibida a entrada de trigo palhinha americano, devendo os trigos e farinhas importados ser acompanhados de um certificado de procedência, e que nas padarias militares só se empregasse o trigo nacional [15].

As pressões exercidas pelos grandes proprietários e a situação de crise que o País atravessava levaram o Governo a promulgar, em 15 de Julho de 1889, uma lei que proibia a importação de trigo enquanto não estivesse totalmente vendida a produção nacional e fixava direitos de 20 e 30 réis sobre os trigos e farinhas estrangeiras e o preço de 600 réis por alqueire para o trigo nacional.

Os efeitos desta lei não parecem ter sido consideráveis. A importação continuou a uma média anual de 114 000 toneladas, entre 1889 e 1898, mas também não aumentou. A lavoura, no 2.º Congresso, ainda em 1889, reclamou contra o facto de o direito sobre o trigo ter sido fixado em 20 réis, em vez de 25, como tinha pedido no 1.º Congresso, e mostrou-se insatisfeita com o preço fixado para o trigo nacional. Em contrapartida, a moagem, através da Associação Comercial de Lisboa, logo protestou contra a fixação daquele preço, pois o considerava demasiado remunerador, porque (segundo a mesma Associação), em 1888, a Companhia das Lezírias tinha conseguido um lucro de 102 %, vendendo o alqueire a 490 réis [16].

De facto, a lei de 1889 não trouxe ainda à lavoura o proteccionismo desejado, como se pode ver pelo extracto seguinte: «[...] as fábricas de moagem têm-se multiplicado, essa indústria tem tomado nestes últimos tempos um desenvolvimento extraordinário, mas que, para mal de nós, só exporta ouro [...]. Quer dizer, a lei não se cumpre, é simplesmente letra-morta. Durante o período de vigência da actual lei [1889], a moagem tem feito greves, tem adulterado as farinhas e fechado fábricas, tem forçado os governos a satisfazer as suas reclamações de grandes quantidades de trigo a importar e com redução de direitos [...]. [Por outro lado] a lavoura ficou sujeita àquele preço [600 réis/alqueire] e acusam-na agora de pedir mais dinheiro pelo trigo que pretendia vender ultimamente, enquanto o moageiro pouco se tem importado com a lei» [17].

---

[14] *Relatório Submetido à Discussão do 2.º Congresso pela Comissão Executiva,* Lisboa, 1889.

[15] *O Monopólio Dado às Fábricas de Moagem a Vapor e a Liberdade de Comércio,* Lisboa, 1899, p. 15.

[16] *A questão dos cereais,* Representação da Associação Comercial de Lisboa ao Ministro da Fazenda em 17 de Novembro de 1890, Lisboa, 1890, p. 11.

[17] «Crónicas Agrícolas», *Folha do Povo* de 28 de Fevereiro a 14 de Setembro de 1898, p. 8.

Daqui se depreende que os conflitos entre a moagem e a agricultura não foram sanados. Dizia um lavrador que isso só seria possível quando «se proibisse, *mas de um modo absoluto*, a importação de trigo estrangeiro» [18] e «a moagem se [considerasse] a si própria como a indústria auxiliar e complementar da lavoura [em vez] de ambicionar [...] emancipar-se dela, considerando a compra do trigo nacional como um encargo [e] a do estrangeiro como uma compensação» [19].

O que se pretendia era o proteccionismo total para o trigo nacional. Para isso, a grande lavoura, através da sua representante, a Real Associação Central de Agricultura, apresentou ao Governo várias petições contendo nova tabela de preços (que quase coincide com a que viria a ser aprovada em 1899) e reclamando contra o regime de importação de trigo então vigente. Segundo o Decreto de 28 de Julho de 1898, foi aumentado o preço do quilo em 4 réis (apenas ⅓ do que tinha sido reclamado), não sendo satisfeitos os restantes pedidos. Contra isto insurge-se a lavoura, que, em reunião havida em 3 de Agosto de 1898, na Associação Central de Agricultura, aprova um documento a insistir no aumento do preço do trigo e na alteração do regime de importação. Este documento seria entregue ao rei em 11 do mesmo mês.

Na sequência de todas estas reclamações feitas ao Governo, o ministro Elvino de Brito — do gabinete progressista, chefiado por Luciano de Castro — lança, em 1899, um projecto de lei a fim de instaurar novamente o proteccionismo cerealífero. Este projecto causa grande controvérsia nos órgãos governamentais e «é quase à viva força» [20] que Elvino de Brito o faz discutir na Câmara dos Deputados. Após grande discussão, o projecto é convertido em lei, em parte devido à acção da Real Associação Central de Agricultura, que «fortemente patrocinou aquela conversão» [21].

A Lei dos Cereais de 1899 fixou o preço de 700 réis/alqueire para o trigo nacional, estipulando que «os fabricantes de farinha só [poderiam] importar trigo exótico depois de terem adquirido o trigo nacional que lhes [estivesse] competido no rateio» [22].

Sob o impulso da lei proteccionista, alargou-se a área cultivada devido ao arroteamento de alguns hectares de incultos e intensificou-se um pouco a cultura do trigo. Como se pode constatar pelo quadro n.º 1, a importação de adubos químicos teve um aumento significativo entre 1898 e 1910. Atendendo ao facto de, em 1910, 60 % dos adubos importados serem consumidos pelo Alentejo, pode deduzir-se que aquele aumento foi devido ao uso crescente de adubos químicos naquela zona. Aliás, é natural que assim tenha acontecido, pois que, para se tornarem minimamente produtivas terras arroteadas que «jamais [deviam] deixar de ter matas» [23], isto é, absolutamente impróprias para a cultura trigueira, era necessário aplicar uma boa dose de adubo.

---

[18] Id., *ibid.*

[19] *Boletim da Real Associação Central de Agricultura, 1897-98,* documento n.º 12.

[20] *Ibid.*, 1900.

[21] *Ibid.*, id.

[22] Lei de 1899, base 3.

[23] Ezequiel de Campos, *A Conservação da Riqueza Nacional,* 1913, *apud* M. Villaverde Cabral, *Materiais para a História da Questão Agrária em Portugal,* Porto, 1974, p. 340.

Importação de adubos químicos

[QUADRO N.º 1]

Anos	Total importado (toneladas)
1898	23 000
1901	45 000
1906	100 000
1910	152 000

Fonte: L. A. Rebelo da Silva, *Conferência Preparatória da «I Semana do Pão»*, Lisboa, 1924, p. 3.

Ainda sob o impulso da mesma lei, se bem que «nos campos de pequeno granjeio [persistissem] todos os instrumentos da lavoura antiga» [24], começou-se a difundir o uso de alfaias mais modernas, nomeadamente as debulhadoras mecânicas [25], que provocaram forte agitação entre «o pessoal campónio [que] vociferava contra a inovação [pois], diziam, vinha baratear-lhe o salário» [26].

Apesar do aumento da área cultivada e de uma certa intensificação da cultura, o objectivo da auto-suficiência não foi atingido. A importação de trigo continuou elevada, excepto em 1911, ano em que, devido às excepcionais condições climatéricas, se conseguiu produzir o suficiente para o consumo local [27], graças, aliás, à estagnação do dito consumo.

O cultivo de terras pouco férteis e impróprias para a cultura do trigo implicou o aumento da produtividade relativa das terras de melhor qualidade e, consequentemente, a sua valorização e aumento das rendas. Ora, como «o lavrador típico alentejano [era] o lavrador rendeiro» [28] e a maioria das grandes explorações «estava na posse dos grandes capitalistas de Lisboa, dos proprietários ricos da província, [mais raramente] de um ou de outro lavrador da respectiva zona» [29], foram os proprietários absentistas e os grandes lavradores possuidores de terras mais férteis os principais beneficiários da lei proteccionista.

2. AS CONTRADIÇÕES ENTRE A LAVOURA E A MOAGEM

A lei de 1899, efusivamente saudada pela lavoura, que a define como a «lei da fortuna» [30], não resolve a crise cerealífera. Contra ela levantam-se, em vivos protestos, os industriais de moagem, coagidos pela lei a adquirir

[24] J. S. Picão, *Através dos Campos*, Lisboa, 1903, p. 211.

[25] Em 1890, o Governo tinha posto à disposição dos lavradores da região de Portalegre uma debulhadora. Como esta se mostrasse insuficiente para satisfazer as necessidades de debulha, em 1894 foi chamada mais uma debulhadora. Em 1903, no concelho de Elvas, já existiam 17 debulhadoras, todas elas pertencentes a lavradores da região (J. S. Picão, p. 228).

[26] J. S. Picão, *op. cit.*, p. 228.

[27] M. Fortes, *A Questão Agrária*, p. 15.

[28] J. S. Picão, *op. cit.*, p. 5.

[29] Id., *ibid.*, p. 6.

[30] M. Fortes, *op. cit.*, p. 63.

o trigo nacional a um preço muito superior ao do trigo importado, e também os consumidores, que lhe viriam a chamar a «lei da fome», por ter implicado a subida do preço do pão [31].

Essa onda de protestos, pondo em causa a aplicação da lei, depois de ter provocado «animadas discussões» no Parlamento [32], viria a dar origem à publicação da portaria de 16 de Abril de 1912 que nomeou uma comissão para inquerir da situação dos agricultores, moageiros e padeiros em face daquela lei. O espírito que presidira à portaria, conforme o reconheceu Salazar, não tinha o objectivo de conceder à lavoura uma maior protecção ... Pelo contrário, era uma imposição do «grande público», que reclamava por «pão barato» [33]; era também a pressão dos industriais de moagem contra o proteccionismo, que os impedia de adquirirem trigo estrangeiro a preços inferiores a 50 % do preço dos trigos nacionais.

A falta de organização da lavoura impedira-a de contrariar as forças que mantinham «em cheque o regime legal». «O razoável teria sido», afirmava Salazar, «que, aproveitando o proteccionismo da lei, a lavoura tivesse feito parte da sua educação [...] organizando-se em bases tais que pudesse resistir, quando por acaso uma forte corrente de opinião impusesse aos governos a modificação da lei dos cereais» [34]. Mas, descansando à sombra dos resultados imediatos da lei de 1899, a lavoura acabaria por não tirar dela os «lucros que deveria» [35].

Quanto aos industriais de moagem, não se pode dizer que a lei de Elvino de Brito tivesse impedido a sua expansão. Em treze anos, de 1897 a 1910, o número de fábricas duplicara [36]. Porém, as vantagens que vinham tendo na aquisição de trigo exótico contrariavam o proteccionismo cerealífero, o que provocava irresolúveis controvérsias a nível do bloco no poder. Parecia impossível a adopção de medidas conciliadoras dos interesses da moagem e da lavoura. Um forte proteccionismo impedia a moagem de adquirir trigo barato ao estrangeiro; inversamente, a permissão da sua importação colocava em pé de guerra os grandes latifundiários do Sul, que tinham atrás de si uma numerosa legião de pequenos e médios proprietários ainda mais afectados e que constantemente reclamavam a actualização dos preços da lei de 1899 em face da inflação.

Restava uma hipótese: a diminuição dos custos de produção agrícola através da redução do preço dos adubos. A 26 de Julho de 1915, no Congresso Popular das Subsistências, é aprovada uma proposta pela comissão especial que tratava da questão do pão. Aí se decidiu que a exportação de adubos químicos só seria permitida caso houvesse excedente de produ-

---

[31] A lei fizera também subir o preço de todos os géneros agrícolas que se cultivavam nas terras de trigo. Disto resultou o aumento geral do custo de vida, em especial nos grandes centros urbanos (Lisboa e Porto), provocando uma intensa agitação social, como adiante se verá.

[32] A. L. Neto, *A Questão Agrária*, p. 10.

[33] António de Oliveira Salazar, *A Questão Cerealífera: O Trigo*, Coimbra, 1916, cit. in *Materiais para a História da Questão Agrária em Portugal*, de Manuel Villaverde Cabral, pp. 458-459. Os protestos levariam, em 1919, ao célebre «pão político».

[34] A. O. Salazar, *op. cit.*, citado por M. Villaverde Cabral, *op. cit.*, p. 458.

Ezequiel de Campos, *op. cit.*, citado por M. Villaverde Cabral, *op. cit.*, p. 340.

[36] De 69 em 1897 para 140 em 1910; cfr. Fernando da Costa, «Da indústria da moagem», *Boletim da Direcção-Geral dos Serviços Industriais*, ano v, Lisboa, 1953, p. 26.

ção. A decisão visava o barateamento do produto, ficando o Governo autorizado a adoptar as medidas necessárias que impedissem quaisquer artifícios de elevação no preço e a exercer sobre os produtores e intermediários a mais rigorosa fiscalização. Pensavam os proponentes que a exportação de adubos para o estrangeiro, ao originar uma contracção na oferta ao nível do mercado nacional, constituía a causa principal da alta do preço dos adubos, o que, de facto, não correspondia à verdade, porque a C. U. F. detinha uma estrutura produtiva capaz de responder, não apenas às necessidades externas, mas também às internas. De outro modo, aliás, não se compreenderia as grandiosas campanhas publicitárias levadas a efeito pela C. U. F. e tendentes a fomentar o consumo interno de adubos. Ora a C. U. F. detinha uma produção largamente excedentária em relação ao consumo interno que era de facto canalizada para o mercado internacional. Os fabricantes de adubos, que estavam a sentir os seus interesses beliscados, dada a aprovação da proposta no referido congresso, ficam, contudo, perplexos ao saberem que as conclusões, elogiadas pelo Chefe do Governo, tinham transitado para a Câmara dos Deputados transformadas em propostas de lei [37].

Imediatamente, em exposição de protesto apresentada ao Presidente do Conselho, Alfredo da Silva, administrador da C. U. F., adverte: «[...] ou nos é garantida a liberdade de indústria e comércio interno e externo do fabrico de adubos ou o exercício da nossa indústria deixa de ser possível» [38]. O Governo tenta então uma posição conciliadora ao decretar: «No ano cerealífero de 1916-17 será permitida a venda de trigo nacional por mais um décimo de centavo (até ao limite de quatro décimos de centavo) por cada escudo que o preço de superfosfato de cálcio de 12 % solúvel em água suba acima de 18$00», ou seja, permite o aumento do preço dos adubos, recompensando em contrapartida os lavradores [39].

A C. U. F. insurge-se contra tal medida, pois, a partir do momento em que esse preço ultrapassasse os 22$, limite a partir do qual não haveria recompensa, os agricultores, inconformados, fariam incidir os seus ânimos contra os fabricantes de adubos, por verem os custos de produção aumentados em consequência do acréscimo do preço dos adubos.

Com efeito, o contexto crescentemente inflacionista do período de guerra, por um lado, e a preocupação da manutenção da taxa de lucro, por outro, originavam uma tendência altista no preço dos adubos, que o quadro n.º 2 comprova.

A C. U. F. tenta então o reforço da aliança com a lavoura e forja uma importante reunião no Ministério do Fomento, com a presença de grandes lavradores de todas as regiões cerealíferas. Nela se reivindica a modificação da tabela do preço do trigo [40]. O Governo, sob a presidência de Afonso Costa, acede e decreta o aumento de $01(5) nos preços da tabela da Lei Cerealífera de 1899, atendendo «às circunstâncias anormais em que o País se [encontrava] resultantes da tremenda conflagração europeia» e

[37] *A Agricultura*, jornal publicado pela C. U. F., Agosto de 1915.
[38] *Ibid.*, id.
[39] *Legislação Portuguesa*, decreto de 4 de Setembro de 1915.
[40] *A Agricultura*, Setembro de 1915.

Evolução dos preços dos adubos

[QUADRO N.º 2]

Designação	1913	1914	1915
Superfosfato de 12 % ag.	10$87	10$97 14$20 15$40 16$10	 21$20
Superfosfato de 18 % ag.	16$20	15$27	39$70
Adubo Miguel Fernandes	32$47	31$74 37$00 46$00	 49$50
Sulfato de amónio	73$50	63$15 75$00	 108$00
Fosfatos Tomaz	12$83	11$16	21$70

Fonte: *A Agricultura,* Setembro de 1915.

às «gravíssimas consequências, não só de ordem económica, como de sossego público», que a falta de trigo no País poderia originar, especialmente nas «classes menos abastadas, no centro e sul do continente» [41].

Paralelamente, surge o Decreto n.º 1969, de 18 de Outubro de 1915, que, assegurando a liberdade de comércio nas vendas de trigo, liberta enfim a lavoura do «garrote da administração militar». Os promotores da reunião de 22 de Setembro propõem-se então organizar um banquete de homenagem ao Dr. Manuel Monteiro (ministro do Fomento) e a João da Câmara Pestana (director-geral da Agricultura) pelo esforço desenvolvido «em defesa da agricultura». O banquete provoca grande «especulação política» na imprensa afecta aos industriais, mas a lavoura adverte-os: «Por mau caminho vão [...] Agora a lavoura está ao lado do Governo» [42]. Por poucos meses: Manuel Monteiro abandona o Ministério do Fomento, o banquete não se realiza, surge a Lei das Subsistências, que colocava de novo a Manutenção Militar em situação de dominância, e a lavoura «deixa de estar ao lado do Governo», ao mesmo tempo que se agravavam as contradições ao nível económico entre a lavoura e a moagem.

Só depois do 28 de Maio estas contradições viriam a ser relativamente amenizadas. Com efeito, dois meses após a instauração da ditadura, em Julho de 1926, surge o Decreto n.º 12 051 [43], que permite a concentração na indústria de moagem. O decreto, ao mesmo tempo que alertava para a necessidade de uma «franca protecção à lavoura» — o que dava a entender desde já que a agricultura também viria a ser contemplada (o que de facto sucederia três anos mais tarde, em 1929, com o lançamento da Campanha do Trigo) — aludia à falta de um «rigoroso ajustamento da capacidade fabril para a moagem e panificação às necessidades do consumo». De facto, as exigências do consumo ficavam muito aquém da capacidade

[41] *Legislação Portuguesa,* decreto de Outubro de 1915.
[42] *A Agricultura,* Novembro de 1915.
[43] *Legislação Portuguesa,* Decreto n.º 12 051, de 31 de Julho de 1926.

fabril moageira — já em 1908 se admitia ser de 150 % a capacidade excedentária das fábricas de moagem [44].

O decreto proibia a «instalação de novas fábricas de moagem de cereais, sendo apenas permitida a deslocação das fábricas existentes [...] ou a fusão das mesmas fábricas no sentido da concentração industrial» (§ 6.º, base 5). Era ainda «permitido a uma empresa ou entidade fabricante possuidora de várias fábricas paralisar o funcionamento de alguma ou algumas delas em benefício das restantes, sem diminuição da quota de rateio que para as fábricas, em conjunto, [fosse] devida» [45].

Curioso é o facto de a C. U. F. ter solicitado ao Ministério do Comércio, Indústria e Agricultura a revogação do citado parágrafo do Decreto n.º 12 051 (§ 6.º, base 5), que proibia a instalação de novas fábricas de moagem! É que também a C. U. F. se mostrava interessada nos altos lucros da moagem, pois se propunha criar «ao Sul e ao Norte do País potentes unidades moageiras, uma no Barreiro e outra no Porto, onde [tinha] terrenos adequados» [46].

Repare-se como o Decreto n.º 12 051, que institucionalizou o «condicionamento industrial» na indústria de moagem, surgiu em consequência de um movimento de concentração já anterior a 1922 [47], altura em que surge a lei de 1924 que permitiu a formação de importantes cartéis, com destaque especial para a União dos Moageiros, a qual começou por associar cerca de 50 pequenas fábricas e que em 1929 veria alargada a sua rede de influência através da detenção do monopólio do comércio de todos os cereais panificáveis e seus derivados e da aquisição de combustíveis, óleos e equipamentos da indústria moageira, assim como o aluguer de sacarias e material de transporte de descarga [48].

Hábil, de facto, a forma como o Estado conseguiu amenizar os conflitos entre a lavoura e a moagem, sacrificando os interesses dos pequenos moageiros, que pela concorrência, se viram coagidos a abandonar o mercado. Convém, no entanto, que a explicitação destas contradições entre as diversas fracções da classe dominante ao nível do poder, em todo o período da República,marcadas pela incapacidade de qualquer dessas fracções assumirem papel hegemónico, não leve a subestimar aquela contradição que, ao nível da política (luta de classes), se apresenta como a contradição principal: a que, numa formação social em que o modo de produção capitalista é dominante, opõe o proletariado à burguesia.

3. A CRISE CAMBIAL E O DESEQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

Em 1918, após o armistício, a ruptura da «solidariedade financeira dos aliados» por parte dos Estados Unidos e da Inglaterra provocou, ao nível internacional, uma profunda crise monetária, caracterizada por sucessivas

---

[44] Artur Baptista, *Breves Considerações sobre a Indústria de Moagem em Portugal*, Lisboa, 1908, p. 131.

[45] *Legislação Portuguesa*, Decreto n.º 12 051, de 31 de Julho de 1926.

[46] Albano de Sousa, *Estudo sobre o Problema dos Trigos em Portugal*, Lisboa, 1933, p. 184.

[47] A Companhia Industrial de Portugal e Colónias e a Sociedade Industrial Aliança haviam-se constituído antes de 1922.

[48] Fernando Pinto Loureiro, *A Indústria de Moagem ao Serviço da Nação*, Lisboa, 1961.

desvalorizações da moeda e por uma inflação galopante [49]. O surto inflacionista teve, contudo, diferentes repercussões, conforme os diversos países atingidos pela guerra.

Atendendo a que os saldos financeiros eram, no comércio internacional, regulados pelo ouro, analise-se o quadro n.º 3.

Reservas de ouro pertencentes ao Governo e bancos centrais

[QUADRO N.º 3] (milhões de dólares)

Países beligerantes	1913	1921	Variações
Países beligerantes			
França	678,9	688,3	+ 9,4
Itália	288,1	236,5	− 51,6
Bélgica	59,1	51,4	− 7,7
Alemanha	278,7	260,0	−18,7
Áustria-Hungria	251,4	0	− 251,4
Total	1 556,2	1 236,2	− 320,0
Neutros (e Japão):			
Suécia	27,4	75,5	+ 48,1
Noruega	12,8	39,5	+ 26,7
Dinamarca	19,7	61,0	+ 41,3
Holanda	60,9	245,6	+ 184,7
Espanha	92,5	479,2	+ 386,7
Suíça	32,8	104,9	+ 72,1
Argentina	225,0	450,1	+ 225,1
Japão	65,0	558,8	+ 493,8
Total	536,1	2 014,6	+ 1 478,5
Estados Unidos	691,5	2 529,6	+ 1 838
Total	2 954,0	6 543,7	+ 3 589,7

Fonte: G. Cassel, *Money and Foreign Exchanges after 1914.*

Os dados apresentados sugerem algumas observações. Na verdade, pode-se verificar que enquanto nos países beligerantes as reservas monetárias diminuiram, casos da Itália, Belgica, Alemanha e Áustria-Hungria, nos «neutros» aumentaram acentuadamente, e ainda mais nos Estados Unidos, cujas reservas monetárias sofreram um acréscimo, entre 1913 e 1921, da ordem dos 1838,1 milhões de dólares [50].

[49] O dólar fora a única moeda que durante a guerra mantivera a convertibilidade em ouro. Tanto os Estados Unidos como a Inglaterra haviam estabelecido créditos com os países aliados deficitários visando a manutenção do valor exterior das suas moedas. (Este diminui, como se sabe, quando no mercado de câmbios a moeda tem maior oferta que procura). A ruptura da «solidariedade financeira» deu-se quando, ao findar a guerra, aqueles países suspenderam os créditos de igualização de câmbios.

[50] A variação praticamente nula em França ficou a dever-se à detenção de ouro por particulares, o que contrabalançou as perdas de importação, enquanto em Inglaterra o saldo positivo foi originado pelo levantamento de moedas de ouro da circulação.

Em Portugal, a crise teve, compreensivelmente, reflexos profundos. Os acréscimos fiduciários sem contrapartida produtiva e o agravamento cambial, desequilibrando a política orçamental, tornavam iminente o descalabro financeiro perante a impotência governamental, cuja política tributária e cambial se mostrava demasiadamente vacilante e condicionada pela conjuntura internacional do após-guerra.

A circulação fiduciária transparece da análise decorrente do quadro n.º 4, elevando-se de menos de 69 000 contos em Janeiro de 1907 a 1 054 000 contos em Dezembro de 1922, isto é, um aumento de 1428 %. Paralelamente, a cotação Londres/Lisboa decresce de 53 1/3 em Janeiro de 1907 para 2 3/8 em Dezembro de 1922, confirmando a quebra do escudo, que acusa nestes 15 anos uma desvalorização de quase 100 %.

Cumulativamente, os défices anuais do Estado agravam-se. Os contratos que este estabelece com o Banco de Portugal, através da emissão de notas sem cobertura, elevam-se de 17 676 contos em Agosto de 1914 a 1 042 227 contos em Agosto de 1923 [51]

A crise e as suas possíveis consequências alertaram Salazar, que logo preconizou «uma forte redução das despesas públicas e privadas e um melhor aproveitamento dos dinheiros que [fosse] indispensável aplicar aos serviços do Estado» [52].

Na realidade, os gastos públicos tinham-se elevado consideravelmente:

[QUADRO N.º 5]

Anos	Contos
1914-15	78 001
1915-16	80 015
1916-17	80 786
1917-18	92 267
1918-19	119 186
1919-20	288 041
1920-21	413 229
1921-22	474 166
1922-23	588 908
1923-24	865 310

Fonte: Armindo Monteiro, *A Questão do Equilíbrio Orçamentário*, em tese apresentada ao Congresso, p. 102.

Os gastos públicos não serão tanto em consequência de um consumo intensificado, mas sim devidos à própria inflação. Com efeito o quadro n.º 4 mostra que, se a desvalorização da moeda não tivesse ocorrido, a dívida oficial do Estado em relação ao Banco emissor se cifraria apenas,

[51] *Boletins do Banco de Portugal* de 1914 e 1923, citados por José de Oliveira Soares, director do Banco Comercial de Lisboa, em *A Influência da Moeda Fiduciária Circulante na Economia Nacional*, tese apresentada no Congresso das Associações Comerciais e Industriais de Portugal, Lisboa, 14 de Outubro de 1923, p. 54.

[52] A. O. Salazar, *Redução das Despesas Públicas*, em tese apresentada ao Congresso, p. 94.

em Dezembro de 1922, em 46 000 contos, montante que ultrapassava apenas em 4000 contos as dívidas contraídas em Janeiro de 1907.

Mas, para além dos gastos públicos, havia ainda as despesas militares, que tinham atingido avultadas cifras, designadamente entre 1917 e 1918, altura em que chegaram a ultrapassar as despesas gerais do Estado:

[QUADRO N.º 6]

Anos	Contos
1914-15	34 272
1915-16	58 351
1916-17	66 031
1917-18	103 321
1918-19	22 378
1919-20	29 320
1920-21	3 996
1921-22	2 000

Fonte: A. Monteiro, *op. cit.*, p. 120.

Só a partir de 1920 aquelas despesas se revestem de menor importância, mas, em compensação, começam a aumentar os gastos com a força pública:

[QUADRO N.º 7]

Anos	Contos
1913-14	12 137
1920-21	93 000
1921-22	168 000
1922-23	189 000
1923-24	259 000

Fonte: A. Monteiro, *op. cit.*, p. 120.

Protesta-se então contra o «exagero de homens em armas [pelo seu custo] em braços» nos campos e nas indústrias, assim como os 15 000 contos despendidos «só com cavalos», mas, ao mesmo tempo, reconhece-se a Guarda Republicana como o «único luxo de ordem» existente «num país de desordem» [53].

A contradição entre um melhor emprego da força de trabalho e a redução das despesas militares, por um lado, e a manutenção da ordem, por outro, era profundamente sentida por Salazar: ao mesmo tempo que

[53] A. Monteiro, *op. cit.*, p. 122.

defendia «uma forte redução dos efectivos militares [que] não só permitiria uma útil aplicação de grandes somas esterilmente consumidas, mas ainda libertaria para mais fecundos resultados preciosas actividades [...] perdidas para a economia nacional», tinha perfeita consciência das «dificuldades de origem prática, levantadas pela execução da medida preconizada e que [podiam] mesmo torná-la de realização impossível» [54]. De facto, havia «serviços tão inerentes à própria estrutura e essência do Estado» — justificava-se o mesmo autor —, que uma redução dessas despesas só seria possível se não houvesse oposição de «ordem política e social» [55].

Perante as dificuldades resultantes da redução das despesas estatais, alvitram-se, outras medidas, tendentes a equilibrar o défice orçamental, mas que raramente produzem os efeitos desejados. Tal é o caso do estabelecimento das Câmaras de Compensação, que tentavam o bloqueamento da emissão de notas mediante a utilização de cheques [56].

As dificuldades de «ordem política e social» inerentes à compressão das despesas do Estado criam, enfim, como alternativa, o aumento forçado das receitas públicas [57].

O quadro n.º 8 mostra que os acréscimos mais substanciais respeitavam aos impostos directos e indirectos, sobretudo a estes últimos, que sofreram aumentos de 89 000 e 147 000 contos, respectivamente. A «paz orçamental» conseguia-se, assim, à custa dos consumidores, de entre os quais os mais afectados eram os trabalhadores com menos recursos, isto não obstante o «estado de resistência que o contribuinte português [opunha] ao pagamento dos tributos» [58]. De notar, ainda, terem sido os impostos indirectos aqueles que registaram um aumento mais significativo, o que não é de estranhar atendendo a que, contrariamente aos impostos directos, não pesavam tanto nos «orçamentos dos industriais e dos comerciantes» [59].

Todas estas medidas se mostram, contudo, impotentes no sentido do estabelecimento do equilíbrio financeiro e da estabilização da moeda. De resto, a própria Inglaterra e os Estados Unidos viram em perigo as paridades das suas moedas. Com efeito, o montante dos títulos de crédito fornecidos por aqueles países e que regulavam o comércio internacional tinha aumentado consideravelmente conforme se pode observar no quadro n.º 9.

---

[54] A. O. Salazar, *Redução*, p. 89.

[55] Id., *ibid.*, p. 89.

[56] Proposta de lei apresentada à Câmara dos Deputados na sessão de 26 de Setembro de 1923 pelo ministro das Finanças, Francisco Gonçalves Velhinho Correia (Diário do Governo, n.º 227, 2.ª série, de 29 de Setembro de 1923). Não era aquela a primeira tentiva de estabelecimento das Câmaras de Compensação, inspiradas nas Clearing Houses, de Londres, que remontavam a 1780. Já em 5 de Outubro de 1904 o então ministro da Fazenda, Afonso Pequito, apresentara um projecto de lei no sentido do estabelecimento das referidas Câmaras, o mesmo sucedendo com o deputado Albino Vieira da Rocha em 20 de Junho de 1913. Contudo, ambos os projectos haviam sido rejeitados pelo Parlamento.

[57] Lei n.º 1278, de 30 de Junho de 1922.

[58] A. Monteiro, *op. cit.*, p. 158.

[59] Os «pesados impostos sem prévio estudo nem orçamentação [... conduziram] igualmente à inflação fiduciária (Resolução n.º 7 da Comissão Financeira da Conferência de Génova)», J. O. Soares, *op. cit.*, p. 53.

[QUADRO N.º 8]

Receitas	Orçamento de 1922-23	Proposta 1923-24
Receitas ordinárias:		
Impostos directos	51 123	140 145
Registo e selo	43 930	58 730
Impostos indirectos	62 493	209 951
Exclusivos, rendas fixas, etc.	24 059	25 077
Bens nacionais	3 292	4 593
Juros, dividendos, etc.	45 563	47 629
Reembolsos e reposições	3 267	3.649
Rendimentos próprios dos diversos serviços	17 356	50 747
Total	251 086	540 524
Receitas extraordinárias	32 551	133 551
Total geral	283 637	674 075

Fonte: A. Monteiro, *op. cit.*, p.124.

Títulos de crédito comerciais
(Sistema Federal de Reserva Americana)

[QUADRO N.º 9]

Meses	Milhões de dólares
Junho de 1918	435
Dezembro de 1918	302
Junho de 1919	245
Dezembro de 1919	684
Junho de 1920	1 153
Dezembro de 1920	1 578

Fonte: C. Rist, *La Déflation en pratique*, cap. III.

Este incremento no montante de créditos, aumentando a circulação monetária, originou uma quebra nas reservas de ouro. Nos Estados Unidos, de 51 % em princípios de 1919 para 42,4 % em Abril de 1920, sendo a reserva legal mínima apenas de 40 %. A situação levara o Sistema Federal de Reserva a encarecer os créditos, aumentando a taxa de desconto [60]. Esta política deflacionária, que deu lugar à crise de 1921, visava a manu-

[60] Em Nova Iorque, de 6 % em Janeiro de 1920 para 7 % em Maio do mesmo ano.

tenção da paridade monetária e constituía a base de uma «política de estabilização» [61].

A «regra de ouro» do século XIX, que perdera a viabilidade em consequência da guerra, volta de novo a ser alvo de atenções por parte da maioria dos países. Em 1922, a Conferência Internacional de Genebra aconselha o regresso ao padrão-ouro. Em França, o «método ortodoxo» de Poincaré [62] restabelece a paridade do franco, o mesmo sucedendo com a libra. Em Portugal, o escudo sofre igualmente, em 1924, uma revalorização, sem que, no entanto, ela tivesse contribuído para a resolução da crise. Pelo contrário, esta viria a exacerbar-se, enquadrada na crise geral que o sistema capitalista ao nível internacional vinha sofrendo e que culminaria em 1929, ano em que é instituída a Campanha do Trigo.

Refira-se, finalmente, que a crise viria a ter fortes repercussões ao nível da balança comercial, cujo défice assumiria proporções consideráveis entre 1925 e 1929, conforme se pode comprovar pelo quadro n.º 10.

[QUADRO N.º 10]

Anos	Importação total (escudos)	Exportação total (escudos)	Saldo da balança comercial (escudos)	Importação de trigo (escudos)	Percentagem da importação de trigo sobre o total	Percentagem da importação de trigo sobre o saldo
1925	2 781 667 800	1 159 105 900	— 1 622 561 900	215 845 804	7,74	13,30
1926	2 685 897 100	1 079 594 800	— 1 606 302 300	147 934 638	5,5	9,2
1927	2 914 869 200	975 636 000	— 1 939 233 200	271 342 957	9,3	13,39
1928	2 993 695 400	1 344 725 200	— 1 648 970 200	353 288 154	11,8	21,42
1929	2 889 923 400	1 434 537 400	— 1 455 386 000	153 157 029	5,29	10,52

Fonte: *Estatsticas do Comércio Externo*, 1925-29.

Em 1928, precisamente o ano que antecede o do lançamento da Campanha, o peso da importação de trigo atinge 12 % do total. Para o mesmo ano, e em relação ao défice da balança comercial, esse peso é ainda superior, pois 22 % desse défice resulta da importação de trigo.

Não se pretende com isto dizer que a elevada importação de trigo tivesse constituído factor exclusivamente dominante no lançamento da Campanha. Aproveitou-se uma situação real (de desequilíbrio da balança comercial, provocado não só mas também pela importação de trigo) para se legitimar a instauração do proteccionismo. O auto-abastecimento era mais um meio do que um fim em si mesmo. Aliás, ver-se-á pelos próprios efeitos da Campanha que ele não foi conseguido, nem sequer se criaram as estruturas necessárias para abarcar com uma produção muito superior à que existia.

[61] J. Néré, *La crise de 1929*, cap. I.

[62] Este método viria a ser utilizado pelo chanceler alemão Brüning, mediante uma diminuição severa das despesas do estado, aumento de impostos e bloqueamento ou baixa de salários.

4. O AUMENTO DO CUSTO DE VIDA

O quadro seguinte é bem elucidativo do aumento dos preços a retalho dos géneros essenciais, na cidade de Lisboa, entre Julho de 1914 e Março de 1918:

[QUADRO N.º 11]

Géneros de primeira necessidade	Aumento dos preços de Julho de 1914 para Julho de 1918 (percentagem)
Açúcar	100
Arroz	192,86
Azeite	120,59
Bacalhau (duas qualidades — média)	270
Batatas	166,67
Café (três qualidades — média)	121,91
Carapau	500
Carne (várias)	194,37
Cebolas	433,33
Chá (quatro qualidades)	194,43
Farinha (milho e trigo — média)	366,66
Feijão (sete qualidades — média)	188,43
Grão de bico (duas qualidades — média)	163,33
Hortaliças	233,33
Leite	100
Manteiga	105,26
Massas nacionais	471,43
Ovos	91,67
Pão (duas qualidades — média)	227,08
Pescada	733,33
Presunto (duas qualidades — média)	199,68
Queijo	143,33
Sardinha	233,33
Toucinho	200

Fonte: A. O. Salazar, *Alguns Aspectos da Crise das Subsistências*, Coimbra, 1918, p. 26.

O aumento do preço dos bens essenciais, designadamente do pão, farinhas e massas, que registam um acréscimo de 355 % de 1914 para 1918, constituía uma preocupação dominante para os governantes pela repercussão que esse aumento tinha sobre o nível salarial dos trabalhadores. Daí que aparecessem desde logo acérrimos defensores de uma política tendente à estabilização do preço do pão. Entre eles destaca-se Salazar, que afirmava: «Como o pão é, em geral, a grande despesa a fazer em dinheiro, o salário vai fixar-se, vai evolucionar principalmente em harmonia com o preço do pão [...] Mas o que pode afirmar-se é que, entravada a alta dos géneros de primeira necessidade, mantida uma relativa modéstia de preços, os salários não apresentariam decerto a alta actual [...]» [63].

Com o fim da guerra e a redução dos fretes marítimos a 60 %, o Governo promete baixar o preço dos géneros. Simplesmente, a acção dos

[63] A. O. Salazar, *Alguns Aspectos* , cit. por M. Cabral, *op. cit.*, p. 484.

especuladores não foi reprimida e a alta dos preços continuou. Em 1919, abolida a tabela de preços fixos e estabelecida a liberdade de comércio, o preço do pão sobe ainda mais, agravando assim a carestia de vida para os trabalhadores. Institui-se então, pelo Decreto n.º 5182, dois tipos de pão: um de primeira qualidade, a $09/250 g; outro de segunda qualidade, a $10/500 g. Simplesmente, como o pão de segunda escasseava, em consequência do boicote geral das padarias agregadas à nova Companhia Nacional de Moagem, que detinha o monopólio da distribuição das farinhas em Lisboa, os consumidores viram-se obrigados a comprar o pão de primeira qualidade, que era muito mais caro. «Uma mulherzinha de aspecto modesto», inquerida sobre o novo regime afirmou: «[...] foi mais uma coisa lá do Governo, que, dizendo que isso era melhor para a gente, ainda nos veio fazer mais mal» [64].

A intenção do Governo de contentar o povo com pão de qualidade inferior, sofrendo a oposição da moagem, levaria os governantes a tomarem, ainda em 1919, aquela que lhes parecia a única solução alternativa ao problema do pão: a diminuição do seu preço, que o próprio Estado custeou e que, embora lhe acarretando «um prejuízo anual de centenas de milhares de contos» [65], o livraria, simultaneamente, do «perigo iminente de uma crise gravíssima de salários e de braços, se por aí somente [se ficasse]» [66].

«A questão dos cereais [era pois] a questão do pão» [67]. Mas, ao mesmo tempo que o Estado conseguia atenuar a alta do preço, o pão começa a escassear. Ouvem-se então constantemente os «gemidos dos desgraçados» que gritam por «mais um bocado de pão» [68] e as entidades oficiais reconhecem que «a falta de pão é [também] a fome e é a fome que está na raiz das maiores perturbações sociais» [69].

A carestia da vida e a fome agitavam de facto o meio operário, designadamente após a crise de 1921, período em que os trabalhadores não raras vezes recorrem à greve [70], protestanto contra o desemprego e reivindicando a actualização dos salários desvalorizados pela tendência altista dos preços [71].

Em 1923, depois de abolido o «pão político» — nome pelo qual ficara a ser conhecido o pão «subsidiado pelo Estado» —, os ânimos reacendem-se ainda mais e o proletariado de Lisboa declara uma greve geral entre 24 e 28 de Agosto, reclamando a manutenção do «pão político» e o melhoramento da sua qualidade.

Entre 1914 e 1923, o preço de alguns bens essenciais, de entre os quais o pão, vintiplira (ver o quadro n.º 12).

---

[64] *A Batalha* de 25 de Fevereiro de 1919.
[65] M. Fortes, *op. cit.*, p. 8.
[66] Ezequiel de Campos, *A Lei da Fome*, cit. por M. V. Cabral, *op. cit.*, p. 343.
[67] Anselmo de Andrade, *Portugal Económico*, apud. M. Fortes, *op. cit.*, p. 153.
[68] *Os Manipuladores do Pão*, Junho de 1930.
[69] A. de Andrade, *op. cit.*, apud. M. Fortes, *op. cit.*, p. 153.
[70] Estão neste caso, somente a título exemplificativo, as greves dos mineiros de Aljustrel, da associação dos canteiros, das fábricas de conservas de Setúbal, da indústria têxtil, dos metalúrgicos, dos tanoeiros, etc.
[71] A «*échelle mobile*, escala móvel, [que ligava] os salários ao custo de vida». era uma concludente prova do «alto nível de elaboração prático-organizativa» que o movimento operário-camponês já então detinha: M. V. Cabral, *op. cit.*, p. 435.

[QUADRO N.º 12]

Bens essenciais	Preços
1914	
Pão, 2 kg, a $09	$18
Açúcar, 1 kg, a $24	$24
Azeite, 0,5 l, a $30	$15
Arroz, 1 kg, a $12	$12
Feijão, 1 l, a $07	$07
Bacalhau, 1kg, a $24	$24
Total	1$00
1923	
Pão, 2 kg, a 1$80	3$60
Açúcar, 1 kg, a 4$00	4$00
Azeite, 0,5 l, a 5$60	2$80
Arroz, 1 kg, a 2$40	2$40
Feijão, 1 l, a 2$40	2$40
Bacalhau, 1 kg, a 4$80	4$80
Total	20$00

Fonte: *O Comunista* de 15 de Outubro de 1923

«A 'falta de pão' e a 'carestia dos géneros' [tornavam] a vida cada vez mais difícil [para os que arrastavam] a grilheta da luta diária» [72]. A «fome negra» proliferava enquanto os patrões arremessavam «para a rua milhões de trabalhadores, dando salários de fome aos que [continuavam] trabalhando» [73]. Sucedia, durante o período de desvalorização da moeda, «que a féria que os operários recebiam ao sábado e com a qual tinham que se sustentar durante toda a semana, na segunda-feira já não tinha valor de compra para meio quilo de margarina» [74].

O quadro n.º 13 mostra-nos também a evolução crescente dos preços, desde Julho de 1914 a Julho de 1929, referidos ao continente e às cidades de Lisboa e do Porto.

O custo de vida estava sujeito ao embate de duas forças: o crescimento dos preços e a desvalorização da moeda (aumento da circulação fiduciária). O facto de os salários evoluírem paralelamente ao custo de vida é prova de que estavam no limite mínimo para fazer face à subsistência dos trabalhadores.

Em virtude de o primeiro recenseamento sobre as condições da crise de trabalho em Portugal e o apuramento do número de desempregados só terem sido possíveis em 1931, não há dados numéricos sobre o quantitativo exacto de desempregados no período anterior ao lançamento da Campanha do Trigo. Mesmo assim, dois anos após a sua instituição, o número dos «sem trabalho» é surpreendentemente elevado, chegando mesmo, no

[72] *A Batalha* de 14 de Janeiro de 1922.
[73] *A Internacional* de 18 de Dezembro de 1926.
[74] *Boletim da Previdência Social*, n.º 22, parte 1, 1931 p. 17.

Custo de vida: a sua variação expressa em números-índices (Julho de 1914 a Julho de 1929)

[QUADRO N.º 13]

Anos	Meses	Continente	Lisboa	Porto
1914	Julho	(100)	(100)	(100)
1915	Julho	111,5	111,5	111,5
1916	Julho	137,1	137,1	137,1
1917	Julho	162,3	172,1	214,8
1918	Julho	292,7	234,2	377,6
1919	Julho	316,8	313,6	399,4
1920	Julho	551,6	475,2	830,0
1921	Julho	816,7	728,1	1 044,2
1922	Julho	1 128,0	983,0	1 286,0
1923	Julho	1 719,5	1 613,1	2 418,8
1924	Julho	2 652,0	1 907,9	3 064,1
1925	Julho	2 286,4	2 114,8	2 874,6
1926	Julho	2 147,9	2 223,5	2 886,6
1927	Julho	2 430,1	2 498,8	3 382,9
	Junho	2 222,3	2 389,6	3 320,0
	Julho	2 293,9	2 427,0	3 394,7
	Agosto	2 295,4	2 548,3	3 484,1
1928	Setembro	2 313,6	2 523,1	3 398,2
	Outubro	2 361,3	2 596,6	3 564,6
	Novembro	2 354,8	2 581,3	3 572,0
	Dezembro	2 391,9	2 585,4	3 516,3
	Janeiro	2 394,6	2 605,6	3 535,3
	Fevereiro	2 367,7	2 600,9	3 562,2
	Março	2 440,2	2 584,8	3 622,9
1929	Abril	2 249	2 560,4	8 619,7
	Maio	2 345,3	2 464,5	3 586,4
	Junho	2 330,5	2 456,1	3 484,8
	Julho	2 272,4	2 404,9	3 532,8

Observação: Preços a retalho de 25 géneros destinados à alimentação, iluminação e lavagem.
Fonte: *B. P. S.*, n.º 20, parte 1, 1930.

distrito de Évora, a ultrapassar os resultados do inquérito de 1930. «Não se perca de vista», dizia um dos promotores oficiais da Campanha, «que os homens que na região trigueira ao sul do Tejo entram em crise se contam por cerca de 120 mil» [75].

Vê-se, desde já, a razão de ser da proclamada necessidade da política de auto-abastecimento de trigo. E, mais uma vez, cabe aqui revelar a prespicácia política revelada por Salazar quando, ainda em 1918, onze anos antes do lançamento da Campanha, sugere aquela que já lhe parecia e que posteriormente viria a ser a solução adoptada para o problema do pão: «A solução da crise das subsistências por um *aumento da produção interna*, a quem tem presentes os dados relativos ao nosso *deficit* em substâncias alimentícias e as *possibilidades* da nossa economia, afigura-se como a mais simples, a mais fácil e a de melhores e mais imediatos resultados para os indivíduos e para o País» [76].

[75] *Evocando a Campanha do Trigo*, p. 88.
[76] A. O. Salazar, *Alguns Aspectos...*, cit. por M. V. Cabral *op. cit.*, p. 482.

5. A PROPAGANDA EM PROL DO PROTECCIONISMO CEREALÍFERO

Na sequência das tentativas feitas para restaurar o proteccionismo, a grande lavoura do Sul e os órgãos que lhe eram afectos desenvolveram intensa propaganda a favor da cultura do trigo.

Em 1924 realizou-se a I Semana do Pão, com a participação de agrónomos e representantes da lavoura e da moagem. Reconhecendo-se que o problema do pão tinha subjacente o problema do trigo, este foi analisado, afirmando-se a necessidade da intensificação da cultura através de uma adubação racional e do uso de semente seleccionada, bem como da intervenção proteccionista do Estado, através do Ministério da Agricultura, devendo este «exercer intensivamente a sua dupla missão de estudo e propaganda [...] e antes de tudo criar um organismo fora de toda a política partidária, com dinheiro e tempo para a execução de um plano de fomento agrícola» [77].

Dois anos mais tarde realizou-se nas Caldas da Rainha, por iniciativa da Federação dos Sindicatos Agrícolas, um congresso agrícola onde foram debatidas questões genéricas relacionadas com a cultura do trigo. Ficou então decidida a promoção dum congresso especializado para tratar exclusivamente dos problemas do trigo, criando-se uma comissão para a organização do referido congresso, que seria o I Congresso Nacional do Trigo [78]. O seu objectivo essencial seria, segundo as boas intenções dos seus promotores, «provocar um intenso movimento nacional para a obtenção da auto-suficiência em trigo, devendo para tal *fixar as directrizes pelas quais se deveriam orientar o Governo, o agricultor, os industriais e o próprio consumidor* [e ainda promover] o aumento da cultura do centeio e do milho, no patriótico empenho de promover o alargamento do consumo de pães regionais» [79].

No âmbito da campanha em prol da cultura trigueira, a Direcção-Geral do Ensino e Fomento Agrícola, do Ministério da Agricultura, organizou em 1928 um comboio de exposição e propaganda dos mais avançados processos culturais, à semelhança do que noutros países se tinha feito [80].

Para a organização do chamado «comboio do trigo» constituíram-se duas comissões de técnicos [81] e a C. P. pôs à disposição três vagões especiais para que «fim tão patriótico fosse posto em prática» [82].

---

[77] *Sociedade de Ciências Agronómicas de Portugal*, publicação apensa ao n.º 1, vol. I, ano XVI (4.ª série), Lisboa, 1924, pp. 7 e 8.

[78] *Diário de Notícias* de 25 de Março de 1929, «O congresso do trigo». Àquela comissão pertenciam, entre outros, o Prof. Manuel Sousa da Câmara, então director do Instituto Superior de Agronomia, Dr. Nunes Mexia, presidente da Associação Central de Agricultura e ministro de Agricultura em 1928, e o coronel Linhares de Lima, director da Manutenção Militar e que, mais tarde, lançaria a Campanha do Trigo.

[79] Francisco Vilhena, conferência proferida no Instituto Superior de Agronomia em 16 de Dezembro de 1954, in *Evocando. a Campanha do Trigo*, p. 115.

[80] Em França, a companhia ferroviária Paris-Lyon-Méditerranée, que tinha por sua conta técnicos agrícolas e campos de experimentação, organizou várias exposições agrícolas em comboios que percorriam algumas zonas do país. Iniciativas do mesmo género tiveram lugar na Argentina e na América do Norte (*Diário de Notícias* de 5 de Junho de 1928. « O nosso ressurgimento económico»).

[81] Podem-se salientar: o director e director-delegado da Estação Agrária Nacional, director da Estação de Ensaio de Máquinas Agrícolas, etc.

[82] *O Século* de 19 de Fevereiro de 1928, «O comboio do trigo».

O «comboio do trigo» iniciou a sua marcha em Agosto, partindo de Alcântara, onde esteve em exposição, e percorreu o Alentejo e o Ribatejo [83] na época das ceifas e debulhas. Num dos vagões apresentavam-se sementes seleccionadas, pequenas alfaias agrícolas e gráficos com os diferentes métodos culturais, enquanto no outro se expunham grandes alfaias, como ceifeiras, debulhadoras mecânicas, seleccionadores de semente etc. Nalgumas localidades (Santarém, Reguengos de Monsaraz, etc.) fizeram-se experiências com algumas máquinas agrícolas, e em quase todas o seleccionador de sementes [84] foi posto à disposição dos lavradores para seleccionarem a semente que apresentassem para o efeito. Esta iniciativa teve grande acolhimento e em Vila Franca de Xira foram seleccionados 5000 kg de trigo de um «abastado lavrador» [85].

Nas localidades mais importantes fizeram-se conferências onde discursaram lavradores das diferentes regiões e alguns técnicos que acompanhavam o Comboio. Dos problemas que foram focados com maior acuidade salientaram-se os que se referiam à organização de crédito agrícola e à irrigação do Alentejo, como se pode observar pelos extractos de alguns discursos: «Apesar dos maus anos, a lavoura tem progredido imenso, mas neste ano [1928] vai ter grandes prejuízos se o crédito a não vier salvar. *Está na mão do Governo* salvar esta região financiando-a e permitindo a realização de canais de irrigação» [86]. Em relação à região de Vendas Novas, um «distinto agricultor» disse: «A lavoura da região é pobre, mas tinha-se procurado melhorá-la com um plano de irrigação que permitia decuplicar a produção cerealífera da região e, ao mesmo tempo, fazer uma colonização com gente do Norte, resolvendo um pouco o problema da emigração; simplesmente, depois de tudo aprovado a verba foi desviada *por alguém*» [87]. Em Évora disse o vice-presidente da Câmara (importante lavrador): «[...] para que a lavoura alentejana possa continuar no caminho do progresso é preciso primeiro do que tudo crédito, isto é, dinheiro barato e a prazo longo» [88].

A par desta iniciativa, outras surgiram promovidas pela imprensa da época, como, por exemplo, as do *Diário de Lisboa* e do *Século*. Aliás, este último jornal, no âmbito da sua propaganda a favor da cultura frumentícola para «resgatar o País da esforçada contribuição que todos os anos [pagava] à lavoura estrangeira pela importação de trigo» [89], fez extensas reportagens do «comboio do trigo», insistindo na necessidade de se intensificar e racionalizar a cultura pelo uso de adubos e maquinaria moderna. Esta propaganda era acompanhada, não por acaso, de grandes anúncios dos adubos da C. U. F. e das máquinas agrícolas da Duarte Ferreira &

---

[83] O «comboio do trigo» parou em Vila Franca de Xira, Santarém, Vale Figueira, Golegã, Vendas Novas, Alcácer do Sal, Mora, Serpa, Moura, Reguengos de Monsaraz, Évora, Aljustrel e Beja.

[84] Comprado pelo Estado na Alemanha em troca de reparações de guerra, (*O Século* de 5 de Agosto de 1928: «O comboio do trigo»).

[85] *O Século* de 6 de Agosto de 1928: «Ontem o 'comboio do trigo' iniciou a sua viagem»

[86] *Ibid.*, de 15 de Agosto de 1928: «O 'comboio do trigo' em Vendas Novas — palavras do importante lavrador João António de Almeida.»

[87] *Ibid.*, id. «O'comboio...' — palavras de um administrador da Casa de Bragança.»

[88] *Ibid.*, de 25 de Agosto de 1928: «O 'comboio...'»

[89] *Ibid.*, de 5 de Agosto de 1928: «O 'comboio...'»

Filhos, do Tramagal [90]. De facto, tanto à C. U. F. como à Duarte Ferreira interessavam grandemente a intensificação e a racionalização da cultura do trigo, pois assim criar-se-ia um mercado para os seus produtos. Este interesse é bem patente no facto de a C. U. F., em colaboração com a Imperial Chemical Industries, Ltd. (inglesa), ter organizado campos de experimentação dos modernos processos de cultura de trigo, publicando regularmente folhetos de propaganda dos resultados obtidos. Portanto, não se deve analisar a Campanha do Trigo de um ponto de vista exclusivamente ruralista. Convém ver até que ponto ela responde, não só aos interesses económicos da burguesia nacional (e até internacional) ligada à produção de adubos e maquinaria agrícola e à importação dos mesmos, mas também à necessidade de consolidação da aliança entre a grande agricultura cerealífera (proprietários e rendeiros) e uma facção industrial capitaneada pela C. U. F.

Ainda dentro da larga propaganda desenvolvida por *O Século* em torno da cultura do trigo, apareceu naquele jornal uma série de artigos intitulados «Pão para a boca», onde mais uma vez se focou a necessidade de aumentar a produção cerealífera, a fim de evitar a saída de ouro que todos os anos se processava em virtude da importação de trigo, e se apontou a urgência de obter o equilíbrio orçamental e valorizar a riqueza nacional. No entanto, a verdadeira causa de toda esta propaganda é o medo dos conflitos sociais, pois que «um povo sem pão tem fatalmente de ser um povo rebelde» [92].

O Século decidiu também espalhar por todo o país «searas-demonstração», onde se deveriam utilizar sementes seleccionadas, adubação racional e todas as técnicas de cultura mais aperfeiçoadas, para que os lavradores pudessem constatar os efeitos benéficos de uma cultura feita em moldes modernos [93]. A ideia foi louvada pelos «principais lavradores do País», que enviaram cartas a felicitar *O Século* por «acção tão patriótica». Numerosos proprietários (normalmente abastados) de norte a sul do País (a maioria do Centro e Sul) ofereceram terrenos para as searas, enquanto algumas empresas, como a C. U. F., Companhia Industrial Portuguesa e Companhia Tinoca (representante do Comité do Nitrato do Chile em Lisboa) ofereceram adubos para a fertilização dos terrenos.

Por iniciativa do mesmo jornal, organizou-se também um concurso denominado «A melhor espiga de trigo», na tentativa de ver quais as regiões mais propícias às diferentes espécies de trigo [94]. Os lavradores que quisessem concorrer deveriam enviar a *O Século* cinco espigas das variedades indicadas e aqueles que obtivessem os três melhores exemplares receberiam prémios de honra. Muitos agricultores alentejanos enviaram cartas felicitando este jornal por mais uma iniciativa destinada a «fazer vibrar por todos os cantos da província o desejo de boa produção de trigo, de entregar à cultura deste cereal as mais extensas áreas, de estudar o modo de baratear no granjeio e na manutenção das searas a mão-de-obra [...]

---

[90] Mais adiante se verá até que ponto a Campanha do Trigo trouxe um bom mercado para os produtos destas empresas.

[92] *O Século* de 3 de Junho de 1928: «Pão para a boca.»

[93] Inaugurou igualmente grande concurso que permitiu o exame das aptidões e preferências regionais na cultura do trigo. *O Século* de 28 de Maio de 1929.

[94] *O Século* de 30 de Maio de 1929: «O nosso concurso dos trigos.»

para que o País [produzisse] o pão que [bastasse] para a alimentação da população» [95].

Muitos lavradores [96] aderiram a este concurso, mas, como o próprio *O Século* noticia, eram em grande número de casos importantes lavradores, embora o jornal tenha tido o cuidado de dizer a certa altura que era crescente a adesão ao concurso, desde grandes proprietários até aos mais modestos seareiros [97]. Dos três prémios atribuídos, dois foram para o Alentejo (concelhos de Avis e Estremoz) e o terceiro para a Covilhã. Obviamente, *O Século* absteve-se de fazer considerações de grandeza à cerca dos premiados.

Por último, aquele jornal promoveu ainda a realização, em várias cidades do Centro e Sul do País, de uma série de conferências sobre a cultura intensificada do trigo, a todas assistindo importantes lavradores e individualidades civis e militares da região onde tinham lugar. Os conferencistas foram unânimes em afirmar que era urgente aumentar a produção cerealífera nacional, sendo para isso necessário utilizar boa semente, adubar racionalmente e utilizar novos processos de cultura. Frisou-se ainda que sem irrigação não seria possível a cultura do trigo em Portugal [98]. Foram focados outros problemas respeitantes ao crédito, ao imposto dos transportes, à necessidade de fomentar o ensino agrícola desde a escola primária, etc. Apelou-se para os Portugueses no sentido de que «[trabalhassem] todos denodadamente pela redenção de Portugal» [99] e também para o ministro da Agricultura, para que este «[fosse] um acérrimo defensor da lavoura, tal como se [passava] em Espanha, e que [promovesse] [...] a colocação de seleccionadoras de trigo em várias localidades [...] e a redução das inúmeras licenças que a lavoura [precisava] para fazer transportar os produtos agrícolas» [100].

O Diário de Lisboa lançou também, em 1928, uma série de artigos em prol da cultura cerealífera denominados «A batalha do trigo», traduzindo para português a *Battaglia del grano*, italiano. No âmbito destes artigos fizeram-se várias entrevistas, sendo de destacar a do Dr. Emílio Infante da Câmara (ligado à importante Casa Agrícola Infante da Câmara, em Vale Figueira), que afirmou: «Agora que o Governo deseja reduzir ao mínimo a exportação de numerário [...] diminuindo a importação, bom seria começar por um dos principais motivos da saída do nosso ouro: a importação de trigo» [101]. Para isso defendeu a necessidade de fazer diminuir o consumo e aumentar a produção: a redução do consumo seria possível se «as classes rurais voltassem a comer o delicioso pão de milho» [102];

---

[95] O principal colaborador do director de *O Século*, Sr. Carlos de Oliveira, era o Sr. Filipe de Jesus, administrador da Quinta Velha (Sacavém), propriedade da Casa Caldas Machado, e com interesses na firma importadora de maquinaria agrícola Filipe & Filipe, Lda.

[96] Em número de 512.

[97] *O Século* de 4 de Julho de 1929: «Já é enorme o número de adesões ao concurso das melhores espigas a que *O Século* lançou mãos.»

[98] *Ibid.*, de 9/6/1929: «A conferência do Sr. Dr. Silva Teles — A escutar o ilustre conferente acorreu a mais luzida assistência de homens de estudo e agricultores.»

[99] *O Século* de 31 de Julho de 1929: «A conferência do Sr. Filipe de Jesus constitui uma brilhante chamada ao patriotismo da lavoura.»

[100] Memorial apresentado pelo vice-presidente da Câmara.

[101] *Diário de Lisboa* de 2 de Abril de 1928: «A batalha do trigo.»

[102] *Ibid.*, id.

Colheita de trigo

[QUADRO N.º 14]

Anos	Continente	Aveiro	Beja	Braga	Bragança	Castelo Branco	Coimbra	Évora	Faro
1919	223 780,7	1 248,4	59 667,0	702,4	6 407,3	8 624,9	1 712,2	36 145,1	9 283,9
1920	283 931,8	1 528,9	69 920,7	925,2	7 429,5	9 664,3	2 165,3	48 905,9	10 755,3
1921	253 496,8	1 167,7	65 569,0	854,6	5 934,6	6 712,8	1 432,9	43 847,9	12 570,8
1922	273 866,4	1 389,0	63 142,3	839,8	7 688,1	8 201,7	1 776,6	43 129,7	12 034,6
1923	360 946,6	1 269,6	82 194,2	1 111,5	9 985,7	8 841,0	1 870,6	63 614,1	17 382,7
1924	289 135,1	—	—	—	—	—	—	—	—
1925	333 855,2	1 373,9	88 072,4	973,3	10 609,2	6 851,6	1 400,9	62 712,3	13 632,9
1926	234 248,4	1 104,3	65 580,5	537,6	9 477,3	5 438,4	1 259,4	47 632,1	7 856,5
1927	313 240,3	1 291,9	82 603,1	914,2	9 466,0	6 565,0	2 187,3	59 817,2	12 598,1
1928	206 488,1	867,9	56 260,5	656,8	6 441,0	5 216,8	1 393,3	36 474,4	8 250,4
1929	291 057,3	1 011,9	70 493,0	724,9	11 591,0	7 053,2	1 692,8	54 229,1	7 430,9
1930	370 278,1	935,3	91 679,0	708,6	10 022,2	8 687,7	1 931,1	69 472,2	12 042,1
1931	355 705,4	1 388,4	84 761,2	781,6	11 776,9	8 328,5	1 729,2	68 329,9	7 743,0
1932	640 330,7	1 754,6	166 814,2	1 270,8	15 608,9	12 308,7	2 346,5	114 345,3	14 624,6
1933	438 185,6	1 364,8	115 571,8	1 146,2	11 235,7	9 051,8	1 658,4	78 470,2	11 686,5
1934	656 215,9	1 922,2	195 574,4	2 086,8	18 881,7	23 900,7	1 472,5	123 279,5	29 742,8
1935	602 232,1	2 021,0	175 171,5	1 949,8	17 823,4	22 377,1	1 491,3	117 797,2	16 064,1
1936	235 433,4	625,1	80 258,8	655,2	9 624,1	7 944,8	1 117,8	36 434,4	18 768,5
1937	399 205,3	725,2	116 185,4	648,9	12 798,9	13 841,6	1 273,8	62 670,5	23 463,4
1938	430 063,8	696,1	135 657,5	994,4	12 790,7	13 346,1	985,8	65 270,1	30 718,1
1939	516 078,0	958,0	154 914,0	1 356,0	20 088,0	18 543,0	1 119,0	84 143,0	29 640,0
1940	268 157,0	594,0	84 793,0	959,0	14 872,0	8 880,0	645,0	39 197,0	18 483,0

Fonte: 1919-1921: *Anuário Estatístico* de 1921. 1922-1940: *Anuários Estatísticos* dos respectivos anos.

(toneladas)

Guarda	Leiria	Lisboa	Portalegre	Porto	Santarém	Setúbal	Viana do Castelo	Vila Real	Viseu
3 411,0	6 273,0	34 684,2	30 479,8	2 313,7	17 675,3	—	811,3	1 136,7	3 204,4
4 385,8	8 229,1	45 377,6	41 155,5	3 034,9	24 190,0	—	917,0	1 413,9	3 932,8
3 248,2	6 618,4	40 947,7	33 976,0	3 366,6	22 366,3	—	731,4	1 155,6	2 986,4
4 069,3	7 707,3	45 082,8	41 404,0	3 375,2	28 405,6	—	898,9	1 300,8	3 420,4
4 394,8	9 391,1	55 021,4	58 554,4	3 830,8	37 806,1	—	994,1	1 771,3	3 013,4
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4 716,1	6 395,7	51 911,0	47 306,1	2 942,7	29 208,0	—	922,7	1 866,1	2 960,4
3 546,3	3 659,9	29 971,2	35 447,9	2 044,2	16 699,0	—	513,3	1 057,9	2 399,3
3 822,3	5 751,0	28 349,1	44 645,1	3 084,7	31 369,6	15 827,2	696,2	1 148,2	3 104,1
2 008,0	3 053,9	20 382,7	30 879,3	2 607,0	18 755,8	9 168,1	846,0	827,6	2 398,4
3 424,8	4 120,4	28 247,6	44 830,9	2 996,3	31 120,3	17 487,9	761,6	1 039,8	2 801,2
4 221,5	5 328,8	63 345,7	51 681,8	3 136,0	41 506,6	—	910,9	1 472,0	3 195,6
6 189,3	4 348,2	31 389,0	56 871,8	3 902,4	38 626,7	23 956,0	938,9	1 518,4	3 125,9
8 817,7	9 562,6	59 046,0	97 302,2	5 634,1	77 373,4	46 231,2	1 273,1	1 896,8	4 120,1
5 602,6	8 876,7	44 918,0	65 416,6	4 266,0	38 796,4	33 521,4	1 122,5	1 810,7	3 663,9
6 636,4	11 417,9	46 023,1	87 077,5	4 648,5	58 876,9	38 727,0	594,9	1 571,1	3 781,2
10 175,5	10 834,2	42 177,7	81 242,6	4 254,8	55 389,4	37 822,1	520,5	1 272,2	3 847,8
2 278,2	2 549,8	13 882,5	26 221,7	1 780,2	15 383,5	14 255,4	344,6	663,8	2 675,5
3 730,0	6 922,7	36 763,4	53 012,7	1 755,9	38 369,5	23 808,8	393,6	692,9	7 158,1
3 857,2	8 437,1	42 170,5	51 012,4	2 341,2	35 626,2	22 937,9	422,1	856,4	1 944,1
5 887,0	10 589,0	44 077,0	68 781,0	2 535,0	38 749,0	29 756,0	302,0	1 821,0	2 820,0
2 876,0	5 173,0	23 897,0	29 263,0	1 834,0	17 594,0	15 699,0	191,0	776,0	2 423,0

o aumento da produção seria conseguido se se intensificasse a cultura, em especial «nas férteis terras de aluvião que a vinha invadiu» [103]. A finalizar a entrevista, chamou ainda a atenção para o facto de «a boa situação de um País [estar] na razão directa da sua produção de trigo, por ser um cereal cujo valor acompanha sempre o do ouro» [104].

Da entrevista com «um dos mais representativos lavradores do Alentejo» [105] transparece outro dos motivos essenciais ao lançamento da Campanha — o da ordem social. Diz o referido lavrador: «Partindo da já citada verdade de que — casa onde não há pão todos ralham e ninguém tem razão — [...] o aumento da cultura do trigo, além das vantagens económicas, tem as de ordem social, pois evita grandes crises de trabalho na população rural de muitas regiões» [106].

Além destas iniciativas levadas a cabo pela imprensa, outras surgiram, tais como exposições, congressos, conferências e reuniões de técnicos e lavradores onde se debateram os problemas ligados à crise cerealífera.

Em 1928 teve lugar um Congresso Agro-Pecuário, onde foi de novo debatida a questão cerealífera. O ministro da Agricultura, Dr. Nunes Mexia (grande lavrador do Alentejo), abriu a sessão referindo que o problema do trigo não tinha sido resolvido ainda devido «à falta de ambiente económico» [107], pois que, a partir da primeira guerra mundial, se assistiu «a uma autêntica perseguição à lavoura trigueira, chegando o preço do trigo a ser muito inferior ao de todos os outros [cereais] devido à imposição do pão político» [108].

Foi também anunciada a realização de um Congresso Alentejano para tratar das questões relacionadas com o trigo, mas não se chegou a efectuar. Na Estação Agrária Nacional fez-se em 1929 a III Exposição de Trigo e Outros Cereais de Pragana, por iniciativa da Secção de Ensaios de Sementes da referida Estação. A exposição estava dividida em secções, sendo a principal dedicada aos trigos nacionais e estrangeiros cultivados na Estação de Ensaios e ainda aos trigos para semente colhidos nas «searas aprovadas» [109] para o efeito de concessão do bónus de $30/kg aos produtores de semente seleccionada.

É ainda de assinalar a realização, na Associação Central de Agricultura Portuguesa, de uma reunião magna de delegados de todos os sindicatos agrícolas (de lavradores, não de trabalhadores rurais) do Alentejo, a fim de alvitrarem soluções para a crise da lavoura alentejana. Como seria de esperar, a principal solução apresentada foi a protecção do Estado, através da fixação de um preço remunerador, da regulamentação do crédito e instituições agrícolas, da redução das tarifas ferroviárias, etc.

---

[103] *Ibid.*, id.

[104] *Ibid.*, id.

[105] Antigo governador civil de Lisboa, *Diário de Lisboa* de 4 de Abril de 1928.

[106] *Diário de Lisboa* de 4 de Abril de 1928.

[107] *O Século* de 22 de Maio de 1928: «Abertura do Congresso Agro-Pecuário».

[108] *Ibid.*, de 22 de Maio de 1928.

[109] Só podiam ser candidatos à obtenção daquele bónus, mediante a inscrição na Estação de Ensaio de Sementes, os lavradores que tivessem parcelas de terra cultivadas de trigo de variedades puras. Mediante aquela inscrição, a seara era posteriormente inspeccionada por engenheiros-agrónomos do Ministério da Agricultura, que as aprovariam ou não. No caso de serem aprovadas, o pagamento do bónus era feito pela Bolsa Agrícola. *C. O. L. P.*, Decretos n.os 8848, de 23 de Maio de 1923, e 14 248, de 7 de Agosto de 1927.

II

ASPECTOS ECONÓMICOS DA CAMPANHA

1. A PRODUÇÃO

Durante os anos cobertos pela Campanha, a colheita do trigo foi bastante irregular. No quadro n.º 14, que nos dá a evolução da colheita por distritos em termos absolutos, nota-se um aumento na quantidade colhida desde o início da Campanha até 1933, ano em que se regista uma quebra acentuada e generalizada a todos os distritos. Porém, 1934 e 1935 são anos de superprodução que provocaram o desequilíbrio financeiro de muitos produtores devido à acumulação de «*stocks* invendáveis». Sendo a F. N. P. T. o único comprador oficial de trigo no continente, e não possuindo celeiros onde armazenar o trigo produzido, nem mesmo num ano de colheita normal, este permanecia em casa do produtor, que poucas condições de armazenamento possuía, deteriorando-se em grande parte; como o produtor financia a sementeira de um ano agrícola com o dinheiro obtido com a venda da colheita do ano transacto, não se efectuando esta, e dadas ainda as más condições em que o crédito era concedido, a superfície semeada de trigo diminuiu consideravelmente em 1936, diminuindo as colheitas de mais de 50 % em quase todos os distritos. Nos anos seguintes, as colheitas, não sendo tão fracas, ficaram muito aquém das necessidades e, com o final da Campanha propriamente dita, o decréscimo era de tal modo acentuado que a quantidade colhida andava muito perto da dos anos anteriores ao início da Campanha.

Estes desiquilíbrios devem-se, para começar, à forma de exploração da terra. Analisando a área ocupada por cada uma das formas de exploração, em 1914 e 1929, verifica-se que as explorações por conta própria pouco ultrapassavam 50 % da área cultivada (quadro n.º 15).

Area cultivada (hectares)

[QUADRO N.º 15]

Formas de exploração	1914	1929
Conta própria	347 000	351 000
Arrendamento	266 000	280 000
Parceria	55 000	68 000
Totais	668 000	699 000

Fonte: Bento Carqueja, *Indicadores Económicos Portugueses*, Porto, 1931, p. 30.

Mais ainda: pelo quadro n.º 16, que nos dá um confronto genérico das percentagens distritais segundo as formas de exploração, vê-se que é nas regiões produtoras de trigo que se apresentam as percentagens mais elevadas de exploração indirecta (arrendamento e parceria). Este facto deve-se à existência do arrendamento capitalista e de pequenas propriedades explo-

radas por parceiros e seareiros, que, ladeando a grande exploração, lhes serviam de centros fornecedores de força de trabalho a preço reduzido.

A exploração indirecta do solo, usada tanto por seareiros como por rendeiros, colocava-os numa situação indesejável; as terras que cultivavam eram geralmente terras de charneca, de escassa fertilidade, impróprias para o cultivo duradouro do trigo. Por outro lado, tinham de utilizar o cultivo intensivo de toda a terra, pois não só os produtores desejavam obter o maior rendimento possível, como também, devido à crescente valorização da terra provocada pelo aumento do preço do trigo legalmente fixado, estavam sujeitos a rendas cada vez mais elevadas. Além disto, como as terras lhes não pertenciam, qualquer incorporação de capital conduziria a um novo aumento de renda.

Área distrital ocupada por cada uma das formas de exploração (percentagem)

[QUADRO N.º 16]

Distritos	Conta própria	Arrendamento	Parceria
Aveiro	60	20	20
Beja	20	75	5
Braga	45	40	15
Bragança	75	20	5
Castelo Branco	34	65	1
Coimbra	20	75	5
Évora	70	20	5
Faro	50	35	15
Guarda	60	25	15
Leiria	75	20	5
Lisboa	25	65	10
Porto	50	40	10
Portalegre	60	38	2
Santarém	20	60	20
Viana do Castelo	70	15	2
Vila Real	75	20	5
Viseu	65	30	5

Fonte: Bento Carqueja, *op. cit.*, p. 29.

Foi exactamente devido a boas condições climatéricas e ao aumento da área cultivada de trigo, e não à racionalização da agricultura, que se obtiveram as grandes colheitas de 1934 e 1935, as quais vieram, por sua vez, levantar graves problemas à pequena e média lavoura por não terem sido seguidas de perto nem pela construção de celeiros nem por uma eficaz concessão de créditos. A construção de celeiros, que havia sido garantida pelas entidades oficiais [110], nunca se materializou, o que não admira se considerarmos que foram retirados 150 500$ [111] dos 200 000$ [112] anteriormente dotados para a sua construção. Na região de Setúbal, por exemplo, onde foram colhidas, em 1934 e 1935, cerca de 76 000 t. de trigo, apenas

[110] *C. O. L. P.*, Decreto n.º 21 300, de 1932.
[111] *Ibid.*, nota de 28 de Fevereiro de 1930.
[112] *Ibid.*, Decreto n.º 17 323, de 9 de Setembro de 1929.

existiam em 1936 sete silos de fraca capacidade e todos construídos em alvenaria [113].

Assim, e apesar de o preço do mercado internacional ser bastante inferior ao do mercado nacional [114], não houve outra possibilidade senão a de exportar, em 1936, 110 000 t de trigo ao preço de $56. Devido à diferença de preços, esta exportação — efectuada pela F. N. P. T. — deixou ao País um encargo de cerca de 110 000 contos. Uma parte desta despesa foi paga pelo produtor por meio de uma taxa de $12(5) que recaiu sobre cada quilograma de trigo vendido à F. N. P. T. em 1937 [115]; a F. N. P. T. reembolsou o restante através de um empréstimo que contraiu junto da C. G. D. C. P.

Perante as fracas possibilidades de obtenção de crédito, os altos juros [116], os atrasos nos pagamentos e a falta de celeiros em boas condições, os pequenos e os médios produtores, pressionados por compromissos inadiáveis, começaram a vender as suas colheitas, algumas ainda na terra, a especuladores que andavam de monte em monte [117]. A F. N. P. T. não pôs cobro a esta situação devido à falta de celeiros, apesar de a indústria moageira ter posto à sua disposição, gratuitamente, celeiros com capacidade para cerca de 80 000 t e ter comprado cerca de 150 000 t para o consumo de seis meses [118].

Pelo quadro n.º 17, que dá a diferença entre o trigo produzido e o comprado pela F. N. P. T., vê-se a grande percentagem de trigo vendida pelo produtor, a preço inferior ao da tabela, aos especuladores ou directa-

Trigo não comprado ao preço da tabela (quilogramas)

[QUADRO N.º 17]

Anos	Trigo produzido (*a*)	Trigo comprado (*b*)	Diferença (*c*)	Percentagem (*c*)
1933	438 185 602	75 966 392	362 219 210	82,7
1934	656 215 898	552 423 248	103 792 650	15,8
1935	602 232 148	413 567 024	188 665 124	31,3
1936	235 433 390	82 408 974	153 024 416	65,0
1937	399 205 250	203 584 446	195 620 804	49,0
1938	430 063 760	259 362 360	170 701 400	39,7

(*a*) I. N. E., *Anuários Estatísticos* de 1933 a 1938.
(*b*) F. N. P. T., *Vida e Pão — Alma da Nação*, de 1929 a 1949. Passagem de escudos a quilogramas: cálculos nossos.
(*c*) Cálculos nossos. Nesta grande percentagem já não está incluído o auto-consumo, bastante elevado na época, pois sob o título de «trigo produzido» apenas se incluía geralmente o trigo declarado para venda.

[113] Em contrapartida, os grandes lavradores possuíam nas suas fazendas grandes armazéns com garantias seguras de conservação de trigo; folheto n.º 18 da Campanha de Produção Agrícola.

[114] Diferença de 1$32.

[115] *C. O. L. P.*, Decreto n.º 26 276, de 27 de Janeiro de 1936.

[116] Eram de tal modo elevados os juros que um autor da época afirma: «A agricultura portuguesa encontra-se, na sua grande parte, hipotecada e na impossibilidade de, não só poder saldar o montante das dívidas contraídas, mas até de pagar os próprios juros dessas dívidas»: José d'Athayde, *As Hipotecas Agrícolas e a Ruína do Agricultor*, Lisboa, 1933, p. 6.

[117] Abílio M. Ferreira, *Trigos, Farinhas e Pão*, Lisboa, 1935, p. 12.

[118] Albano de Sousa, *op cit.*, pp. 190-191.

mente às azenhas e moinhos, por não poder esperar pelo fim da colheita ou pelo pagamento feito pela F. N. P. T., sempre com certo atraso. Assim, o subsídio ao preço, que era o mais importante e deveria reverter a favor do produtor, foi parar às mãos do especulador ou do moageiro, ficando o pequeno produtor sem o subsídio que mais facilmente poderia obter [119].

Estas perdas irremediáveis e o esgotamento progressivo do solo levaram ao abandono de muitas terras arroteadas e ao consequente decréscimo de produção a partir de 1936.

Outra questão a considerar, para além das irregularidades registadas na produção ao longo da Campanha, diz respeito à relação entre as quantidades de trigo produzidas por cada distrito (quadro n.º 18) e a respectiva percentagem em relação ao total (quadro n.º 19). Relativamente a alguns distritos onde predominava a pequena propriedade, e tomando como exemplo Braga, enquanto a colheita aumentou 91 % de 1931 para 1932, sofreu comparativamente uma baixa sensível, em relação à produção total, de 0,22 % para 0,20 %. Isto significa que, nos distritos de minifúndio, a produção de trigo só foi alterada marginalmente. Assim, para Coimbra, por exemplo, nos anos de 1919, 1920, 1922 e 1927, a sua participação no total colhido é superior à participação verificada em alguns anos da Campanha. Contrariamente, Évora, Beja, Portalegre e Santarém, distritos de grande exploração, viram as suas produções substancialmente aumentadas.

A Campanha do Trigo, que deveria — segundo a propaganda oficial — beneficiar os pequenos e médios produtores, foi, pelo contrário, beneficiar os proprietários e os grandes produtores, permitindo a apropriação de mais-valia, quer sob a forma de lucro, quer sob a forma de renda, enquanto o pequeno produtor e o consumidor, o primeiro devido a perdas monetárias e o segundo devido ao aumento relativo do preço do pão, pagaram bem cara esta Campanha. Apesar de ter vindo livrar da ruína total a maior parte dos pequenos e alguns médios produtores de trigo, foi o grande produtor o maior beneficiado, pois viu o lucro por quilograma produzido aumentar substancialmente com o aumento do preço do trigo no mercado nacional.

Vejam-se agora os efeitos do aumento da produção de trigo sobre a balança comercial. O quadro n.º 20 refere o peso da importância de trigo na importação de bens alimentares e na importação total. Ao analisar-se a coluna da importação de bens alimentares, poderá parecer que a Campanha teve aí grande importância, pois durante o primeiro ano verifica-se uma diminuição bastante considerável nas importações. Porém, a correlação entre a importação de bens alimentares e a de trigo, apesar de elevada, não é perfeita [120]: enquanto entre 1936 e 1937 se verificou uma descida considerável na importação de bens alimentares, a importação de trigo manteve-se ao mesmo nível. Por outro lado, a exportação de bens alimentares, cuja tendência era crescente, regista durante a Campanha uma descida de cerca de 100 000 contos, só voltando a atingir o nível anterior com o fim legal desta.

---

[119] Quanto ao próprio subsídio de arroteia, este ficou, na maior parte das vezes, na mão do proprietário da terra, apesar de ter sido o seareiro a desmoitar a charneca, como cita o Prof. Castro Caldas em *Formas de Exploração da Propriedade Rústica*, Lisboa, 1947, p. 271.

[120] 12 % da variação na importação de bens alimentares é explicada pela variação na importação de trigo.

Colheita de trigo (índices)

(1926 = 100, excepto Setúbal: 1927 = 100)

[QUADRO N.º 18]

Anos	Continente	Aveiro	Beja	Braga	Bragança	Castelo Branco	Coimbra	Évora	Faro	Guarda	Leiria	Lisboa	Portalegre	Porto	Santarém	Setúbal	Viana do Castelo	Vila Real	Viseu
1919	95,5	113,1	91,0	130,7	67,6	159,0	136,0	75,9	118,2	96,2	171,4	115,7*	86,0	113,2	105,8	—	158,1	107,5	133,6
1920	121,2	138,4	106,6	172,1	78,4	177,7	171,9	102,7	136,9	123,7	224,8	151,4*	116,1	148,5	144,9	—	178,7	133,7	163,9
1921	108,2	105,7	100,0	160,9	62,6	123,4	113,8	92,1	160,0	91,6	189,8	136,6*	95,8	164,7	133,9	—	142,5	109,2	124,5
1922	116,9	125,8	96,3	156,2	81,1	150,8	141,1	90,5	153,2	114,8	219,6	150,4*	116,8	165,1	170,1	—	175,1	123,0	142,6
1923	154,1	115,0	125,3	206,8	105,4	162,6	148,5	133,6	221,3	123,9	256,6	183,6*	165,2	187,4	226,4	—	193,7	167,4	125,6
1924	123,4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1925	142,5	124,4	134,3	181,0	111,9	126,0	111,2	131,7	173,5	133,0	174,8	173,2*	133,5	143,9	174,9	—	179,8	176,4	123,4
1926	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100 *	100	100	100	—	100	100	100
1927	133,7	117,0	126,0	170,1	99,9	120,7	173,7	125,6	160,4	107,8	157,1	94,6	125,9	150,9	187,9	100	135,6	108,5	129,4
1928	88,1	78,6	85,8	122,2	68,0	95,9	110,6	96,7	105,0	56,6	83,4	68,0	87,1	127,5	112,3	57,9	164,8	78,2	100
1929	124,3	91,6	107,5	134,8	122,3	129,7	134,4	113,8	94,6	96,6	112,6	94,2	126,5	146,6	186,4	110,5	148,4	98,3	116,8
1930	158,1	84,7	139,8	131,8	105,8	159,7	153,3	145,9	153,3	119,0	145,6	211,4	145,8	153,4	248,6	—	177,5	139,1	133,2
1931	151,8	125,7	129,2	145,4	124,3	153,1	137,3	143,4	98,6	174,5	118,8	104,7	160,4	190,9	231,3	151,4	182,9	143,5	130,3
1932	237,4	158,9	254,4	236,4	164,7	226,3	186,3	240,1	186,1	248,6	261,3	197,0	274,5	275,6	463,3	292,1	248,0	179,3	171,7
1933	187,1	123,6	176,2	213,2	118,6	166,4	131,7	164,8	148,7	158,0	242,5	149,9	184,5	208,7	232,3	211,8	218,7	171,2	152,7
1934	280,1	174,1	298,2	388,2	199,2	439,5	116,9	258,8	378,6	187,1	312,0	153,6	245,6	227,4	352,6	244,7	115,9	148,5	157,6
1935	257,1	183,0	267,1	362,7	188,1	411,5	118,4	247,3	204,5	286,9	296,0	140,7	229,2	208,1	331,7	239,0	101,4	120,3	160,4
1936	100,5	56,6	122,4	121,9	101,5	146,1	88,8	76,5	238,9	64,2	69,7	46,3	74,0	87,1	92,1	89,9	67,1	62,7	111,5
1937	170,4	65,7	177,2	120,7	135,0	254,5	101,1	131,6	298,7	105,2	189,2	122,7	150,0	85,9	229,8	150,4	76,7	65,5	298,3
1938	183,6	63,0	206,9	185,0	135,0	245,4	78,3	137,0	391,0	108,8	230,5	140,7	143,9	114,5	213,3	144,9	82,2	81,0	81,0
1939	220,3	86,8	236,2	252,2	212,0	341,0	88,8	176,7	377,3	166,0	289,3	147,1	194,0	124,0	232,0	188,0	58,8	172,1	117,5
1940	114,5	53,8	129,3	178,4	156,9	163,3	51,2	82,3	235,3	81,1	141,3	79,7	82,6	89,7	105,3	99,2	37,2	73,4	101,0

Fonte: *Anuários Estatísticos.*

* Dados referentes aos distritos de Lisboa e Setúbal.

Colheita de trigo (percentagens)

[QUADRO N.º 19]

Anos	Aveiro	Beja	Braga	Bragança	Castelo Branco	Coimbra	Évora	Faro	Guarda	Leiria	Lisboa	Portalegre	Porto	Santarém	Setúbal	Viana do Castelo	Vila Real	Viseu
1919	0,56	26,7	0,31	2,86	3,85	0,77	16,15	4,15	1,52	2,80	15,50*	13,62	1,03	7,90	—	0,36	0,51	1,43
1920	0,54	24,63	0,33	2,61	3,40	0,76	17,22	3,79	1,54	2,90	15,98*	14,49	1,07	8,52	—	0,32	0,50	1,39
1921	0,46	25,87	0,34	2,34	2,65	0,57	17,30	4,96	1,28	2,61	16,15*	13,40	1,33	8,82	—	0,29	0,46	1,18
1922	0,51	23,06	0,31	2,81	2,99	0,65	15,75	4,39	1,49	2,81	16,46*	15,12	1,23	10,37	—	0,33	0,47	1,25
1923	0,35	22,77	0,31	2,77	2,45	0,52	17,62	4,82	1,22	2,60	15,24*	16,22	1,06	10,47	—	0,28	0,49	0,83
1924	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1925	0,41	26,38	0,29	3,18	2,05	0,42	18,78	4,08	1,41	1,92	15,55*	14,17	0,88	8,75	—	0,28	0,56	0,89
1926	0,47	28,0	0,23	4,05	2,32	0,54	20,33	3,35	1,51	1,56	12,79*	15,13	0,87	7,13	—	0,22	0,45	1,02
1927	0,41	26,37	0,29	3,02	2,10	0,70	19,10	4,02	1,22	1,84	9,05	14,25	0,98	10,01	5,05	0,22	0,37	0,99
1928	0,42	27,25	0,32	3,12	2,53	0,67	17,66	4,00	0,97	1,48	9,87	14,95	1,26	9,08	4,44	0,41	0,40	1,16
1929	0,35	24,22	0,25	3,98	2,42	0,58	18,63	2,55	1,18	1,42	9,71	15,40	1,03	10,69	6,01	0,26	0,36	0,96
1930	0,25	24,76	0,19	2,71	2,35	0,52	18,76	3,25	1,14	1,44	17,11	13,96	0,85	11,21	—	0,25	0,40	0,86
1931	0,39	23,83	0,22	3,31	2,34	0,49	19,21	2,18	1,74	1,22	8,82	15,99	1,10	10,86	6,73	0,26	0,43	0,88
1932	0,27	26,05	0,20	2,44	1,92	0,37	17,86	2,28	1,38	1,49	9,22	15,20	0,88	12,08	7,22	0,20	0,30	0,64
1933	0,31	26,38	0,26	2,56	2,07	0,38	17,91	2,67	1,28	2,03	10,25	14,93	0,97	8,85	7,65	0,26	0,41	0,84
1934	0,29	29,80	0,32	2,88	3,64	0,22	18,79	4,53	1,01	1,74	7,01	13,27	0,71	8,97	5,90	0,09	0,23	0,58
1935	0,34	2909	0,32	2,96	3,72	0,25	19,56	2,67	1,69	1,80	7,00	13,49	0,71	9,20	6,28	0,09	0,21	0,64
1936	0,27	34,09	0,28	4,09	3,37	0,47	15,48	7,97	0,97	1,08	5,89	11,13	0,75	6,53	6,04	0,14	0,28	1,14
1937	0,18	29,10	0,16	3,21	3,47	0,32	15,70	5,88	0,93	1,73	9,21	13,28	0,44	9,61	5,96	0,10	0,17	1,79
1938	0,16	31,54	0,23	2,97	3,10	0,23	15,18	7,14	0,90	1,96	9,81	11,86	0,54	8,28	5,33	0,10	0,20	0,45
1939	0,19	30,02	0,26	3,89	3,59	0,22	16,30	5,74	1,14	2,05	8,54	13,33	0,49	7,51	5,77	0,06	0,35	0,54
1940	0,22	31,62	0,36	5,55	3,31	0,24	14,62	6,89	1,07	1,93	8,91	10,91	0,68	6,56	5,85	0,07	0,29	0,90

* Dados referentes a Lisboa e a Setúbal.

Fontes: Anuários Estatísticos.

[QUADRO N.º 20] [Unidade: 1000$]

Anos	Importação de trigo	Importação de bens alimentares	Exportação de bens alimentares	Importação total	Saldo da balança comercial
1926	147 935	705 241	470 323	2 685 445	— 1 605 866
1927	271 343	938 137	442 085	2 914 769	— 1 939 538
1928	353 288	894 826	669 478	2 993 604	— 1 649 665
1929	153 157	652 950	625 685	2 889 823	— 1 455 367
1930	153 613	637 125	579 937	2 699 726	— 1 460 435
1931	48 489	385 974	563 049	1 949 528	— 861 853
1932	41 121	388 070	489 162	1 943 482	— 916 070
1933	18 251	369 074	435 879	2 155 651	— 1 102 894
1934	14 891	366 216	445 581	2 234 685	— 1 056 823
1935	9 927	354 674	480 789	2 589 147	— 1 371 226
1936	2 760	342 720	564 708	2 352 230	— 968 525
1937	2 346	289 172	575 253	2 876 181	— 1 151 367
1938	113 630	407 728	590 592	2 714 246	— 1 161 083
1939	11 600	269 018	703 044	2 480 383	— 741 842
1940	139 771	418 429	701 642	2 582 708	— 945 975

Fontes: *Estatísticas do Comércio Externo* de 1926 a 1940.

Assim, a importância da diminuição na saída de divisas pelo aumento da produção de trigo é atenuada pela redução das exportações de bens alimentares, consequência de se terem posto a trigo terras que anteriormente produziam bens destinados à exportação. Davam-se nomeadamente 80$ por hectare arroteado aos proprietários, rendeiros e seareiros que no ano agrícola de 1931-32 aproveitassem incultos ou terrenos de *vinha* para os semearem de trigo em 1932-33 [121]. Este decreto não é alheio à crise vinícola que se fazia sentir em Portugal e que vinha causando a ruína de pequenos e médios produtores de vinho; apontava, assim, para a necessidade de reconversão da agricultura, numa altura em que a única solução até aí encontrada pelo pequeno produtor arruinado — a emigração — deixava de ser possível devido à crise internacional.

Mais ainda: o peso da saída de divisas pela importação de trigo na importação total não é muito acentuado, representando apenas 5 % a 6 % em média. Se, na realidade, o único objectivo do Governo fosse evitar o escoamento de divisas de modo a equilibrar a balança comercial, ter-se-ia de atender a muitos outros produtos. O pescado, por exemplo, tinha aproximadamente o mesmo peso que o trigo na importação de bens alimentares e na importação total; porém, não houve qualquer iniciativa, nessa altura, por parte do Estado no sentido de minimizar as importações desse produto. Deste modo, não se teria iniciado apenas o fomento à produção de trigo, mas muitas outras iniciativas deveriam ter sido tomadas. No entanto, a diminuição da importação de trigo, apesar de representar apenas 5 % ou 6 %, foi um passo mais para a «reorganização financeira» do País, tarefa que Salazar se vinha explicitamente propondo realizar, desde 1923 [122], por conta de largas fracções da classe possidente.

[121] *C. O. L. P.*, Decreto n.º 20 322, de 18 de Setembro de 1931. Este subsídio era em 1929 de 100$; *C. O. L. P.*, Decreto n.º 17 518, de 23 de Outubro.

[122] Cf. A. O. Salazar, «Redução das despesas públicas», in *Congresso das Associações Comerciais e Industriais de Portugal — Teses e Actas*, Lisboa, 1-4 de Dezembro de 1923, pp. 83-95.

2. INCENTIVOS

2.1. SUBSÍDIOS

Os incentivos à produção criados no quadro da Campanha do Trigo vão, de um modo geral, beneficiar os grandes proprietários. Na verdade, as inúmeras alusões dos responsáveis pela Campanha à necessidade de beneficiar e fomentar a pequena exploração agrícola encobrem o objectivo real de auxiliar a grande exploração do Sul. Pode-se afirmar, sem exagero, que a Campanha constitui uma forma de possibilitar a apropriação de um excedente por parte dos grandes proprietários.

Criaram-se três espécies fundamentais de incentivos: subsídios directos (prémios de cultura e subsídios de arroteia), subsídios aos preços (proteccionismo e estabelecimento de tabelas) e subsídios de transporte e comercialização.

Relativamente aos subsídios directos, o Decreto n.º 17 252, de 16 de Agosto de 1929, que instituía a Campanha do Trigo, determinava que uma parte [123] da verba de 5 000 000$ inscrita no orçamento do Ministério da Agricultura se destinava à concessão de prémios e subsídios. Estes eram, por sua vez, discriminados em subsídios para arroteia de 30 000 ha e prémios de cultura, para o que se reservavam 3 000 000$ e 186 000$ respectivamente [124].

Estabelece-se, no caso dos prémios a conceder para o mais elevado rendimento por hectare, que este se refira a uma superfície nunca inferior a 30 ha, que o trigo seja o de maior peso por hectolitro e, ainda, que resulte de um mais perfeito sistema de cultura e afolhamento. Refere-se ainda o decreto n.º 17 567 à necessidade de existência de elementos de determinação do custo de produção.

Este sistema parece dirigido a beneficiar os grandes proprietários, que, cultivando superfícies superiores a 30 ha obtêm trigos de maior peso por hectolitro, graças à facilidade de compra de sementes mais apropriadas e de melhores sistemas de cultura. Além disso, na grande lavoura é fácil possuir elementos de cálculo do custo de produção, pois o emprego de grandes massas de assalariados agrícolas (factor de considerável importância nos custos de produção) é aí com facilidade determinado, contrariamente ao que se verifica na pequena exploração familiar, onde se utiliza um pequeno número de assalariados ou, em muitos casos, mesmo nenhum.

Quanto aos subsídios de arroteia [125], estipula-se que as áreas de inculto ou com vinha arroteadas para cultivo de trigo recebam um subsídio de 100$ por hectare [126]. Entre 1929 e 1934 pagaram-se cerca de 8 178 000$, correspondentes a 86 600 ha arroteados [127].

---

[123] 3 186 000$: *C. O. L. P.*, Decreto n.º 17 323, de 9 de Setembro de 1929.

[124] *C. O. L. P.*, Decretos n.ºs 17 567 e 17 518, de 1929. Os prémios estendem-se também, embora sob outras condições, à cultura do milho e do centeio. A produção destes cereais diminuira consideravelmente e a resposta governamental surge com o decreto que em 1930 estabelece as *Bases da Campanha de Produção Agrícola.*

[125] *C. O. L. P.*, Decreto n.º 17 518, de 23 de Outubro de 1929.

[126] Para o que se tomam como incultos «todos os terrenos susceptíveis de cultura arvense que não tenham sida arroteados e mobilizados ou periodicamente cultivados nos últimos dez anos».

[127] Quartin Graça, *O Estado Novo e a Agricultura,* Lisboa, 1938, p. 22.

O quadro n.º 21 dá-nos uma indicação sobre a distribuição dos prémios por distritos. Como se pode ver, são os distritos de Beja, Portalegre, Évora, Santarém e Setúbal, zonas características de cultura do trigo, que entram com maior número de hectares arroteados. Em conjunto, neles se arrotearam, entre 1929 e 1934, 80 877 ha, o que dá um prémio de arroteia de 8 087 700$, isto é, 98 % do total concedido! Por outras palavras, os prémios foram, na sua quase totalidade, canalizados para a grande exploração do Sul.

Hectares arroteados (números aproximados)

[QUADRO N.º 21]

Distritos	1929-30	1930-31	1931-32	1932-33	193-34	Total
Beja	630	1 477	1 914	1 207	469	5 697
Bragança	24	266	1 212	604	15	2 081
Castelo Branco	—	26	19	—	—	45
Évora	1 517	3 534	3 523	3 338	59	11 971
Faro	—	312	458	985	1	1 756
Guarda	—	—	12	—	—	12
Leiria	198	15	41	19	31	304
Lisboa	2	712	344	428	57	1 543

Fonte: Q. Graça, *op. cit.*, p. 22.

A actividade legislativa vem reforçar a situação de privilégio da grande lavoura. O orçamento do Ministério da Agricultura é dotado com 35 000$ [128], destinados a ocorrer ao pagamento de despesas com o aproveitamento de terrenos pertencentes ao Estado, o que se enquadra no esforço de aumento da área cultivada, para obtenção de tão desejada auto-suficiência. Por outro lado, reforçam-se, para o ano de 1929-30, as verbas inscritas na rubrica «Campanha do Trigo» do orçamento do Ministério e estabelecem-se prémios de intensificação para a cultura do milho, no montante de 600 000$ [129]. Mais tarde é instituído um subsídio de arroteia, no valor de 50$ por hectare, a quem roçar e queimar matos [130]. Com o Decreto n.º 18 740 [131], que lança as bases da Campanha de Produção Agrícola, criam-se novos prémios [132]: de 30 000$ e 5000$ (nacionais e regionais, respectivamente) para a grande lavoura; de 20 000$ e 3000$ para a média exploração e somente de 10 000$ e 2000$ para a pequena exploração, aquela que, em princípio, de maiores auxílios e incentivos precisaria. Sublinhe-se aqui a contradição entre os objectivos declarados da Campanha e as medidas legal e efectivamente tomadas.

[128] *C. O. L. P.*, Decreto n.º 17 911, de 1930.
[129] *C. O. L. P.*, Decreto n.º 18 107, de 1930.
[130] *Ibid.*, Decreto n.º 18 965, de 1930.
[131] *Ibid.*, 1930.
[132] *Ibid.*, Decreto n.º 19 197, de 1930.

Por fim, são também concedidos bónus de $20 por quilograma ao trigo «aprovado» para sementeira [133], bónus esses que quase só aproveitam aos donos das maiores e mais progressivas explorações [134].

Quanto aos subsídios aos preços, a garantia de um preço fixado por tabela (datando a primeira de 1929) reforça-se com o Decreto n.º 21 375 [135], que declara nulo e sem efeito o contrato realizado sobre compra e venda de trigos nacionais por preço inferior ao da tabela ou em condições que representem uma diminuição desse preço. Note-se, no entanto, que, devido ao insuficiente sistema de crédito, muitos dos pequenos lavradores eram forçados a vender a sua produção a preço muito abaixo do fixado. Estipula-se também que o trigo proveniente das «searas aprovadas» seja comprado pela F. N. P. T. ao preço legalmente estabelecido acrescido de $20 por quilograma.

O quadro n.º 22 dá-nos as tabelas de preços fixadas e o preço da importação do trigo [136], e assim, por diferença, as importâncias do subsídio em vários anos.

[QUADRO N.º 22]

Anos	Preço em escudos por quilograma(*a*) (média)	Preço de importação (*b*)	Diferença entre o preço fixado e o preço de importação (subsídio)
1933	1$44	$99	$45
1935	1$22	$70	$52
1936	1$32	$86	$46
1938	1$42	1$00	$42

(*a*) *Legislação Concernente ao Trigo*, pp. 114, 116 e 166.
(*b*) *Estatísticas do Comércio Externo* de 1933 a 1938.

Este subsídio era considerável e, se atendermos ainda a que o preço de importação se refere normalmente a trigos de melhor qualidade (maior peso por hectolitro) do que os produzidos nacionalmente, concluímos ser este subsídio bem mais importante, pois era assegurada a compra de trigos de qualidade geralmente inferior por um preço bastante superior ao trigo de melhor qualidade importado.

Analisando também o quadro n.º 23, que dá os custos totais do trigo comprado pelo Estado ao preço garantido pelo mesmo, verificar-se-á serem os subsídios aos preços os principais subsídios criados pela Campanha, dos quais, pelas razões já apontadas, beneficiam principalmente os grandes proprietários.

Novamente se verifica que estas medidas entram em nítida contradição com o auxílio, fomento e incremento à pequena exploração agrícola,

[133] Para o que se reforça, no orçamento do Ministério da Agricultura, a verba destinada ao pagamento de bónus de sementes seleccionadas, no montante de 786 284$20 (*C. O. L. P.*, Decreto n.º 19 820, de 1 de Junho de 1931).

[134] No fim da Campanha voltam-se a assegurar os bónus aos produtores de sementes seleccionadas e alargam-se estes bónus a toda a produção, e não somente à semente manifestada para venda. Cf. *Legislação Concernente ao Trigo*, Lisboa, 1943.

[135] *C. O. L. P.*, 1932.

[136] O preço dos trigos excedentes de 1934 e 1935 foi o da tabela de 1935 acrescido de $10 por quilograma: *C. O. L. P.*, Decreto n.º 25 732, de 1935.

objectivo expresso por muitos precursores e colaboradores da Campanha do Trigo. De facto, a garantia de um preço fixado por tabela é essencialmente dirigida aos grandes proprietários, que produzem grandes quantidades e podem facilmente recorrer ao crédito e para os quais o custo unitário de produção é sempre mais reduzido do que o verificado na pequena exploração familiar. Nesta medida, a Campanha, assegurando aos grandes lavradores um escoamento certo para o trigo, permitiu um suplemento de acumulação de capitais à grande burguesia agrária.

Volumes das aquisições de trigos feitas pela F. N. P. T.

[QUADRO N.º 23]

Anos	Aquisições (em escudos)
1933	109 391 605$00
1934	795 489 477$15
1935	504 551 769$50
1936	108 779 846$25
1937	269 731 468$75
1938	368 294 552$35

Fonte: *Vida e Pão — Alma da Nação*, aniversário da Campanha do Trigo, F. N. P. T., 1929-49.

No que se refere aos subsídios de transporte e comercialização, apenas se sabe que em muitas regiões foram abolidos o «imposto de turismo» e o «imposto *ad valorem*» [137]. É de supor que a abolição dos impostos mencionados respondesse aos insistentes pedidos expressos por muitos proprietários na imprensa da época [138].

Para uma análise mais completa dos efeitos dos subsídios, convém agora observar o crescimento das verbas concedidas e a variação da respectiva percentagem sobre as despesas pagas pelo Ministério da Agricultura durante o período da Campanha do Trigo.

Pelo quadro n.º 24, claramente se vê que as despesas autorizadas pagas pelo Ministério da Agricultura [139] entram numa percentagem mínima na Despesa Geral do Estado. Notemos ainda que, no ano em que a Campanha atinge o seu auge (1933-34), quer percentualmente quer em termos absolutos, a quantia gasta é muito inferior à média.

O quadro n.º 25 destaca dos pagamentos efectuados pelo Ministério da Agricultura as verbas correspondentes a cada tipo de incentivo [140].

[137] O imposto de turismo recaía sobre os produtos que passavam por uma determinada região e eram provenientes de uma outra. O imposto *ad valorem* recaía sobre o valor dos produtos que circulavam de região para região.

[138] *Comércio do Porto*, de 15 de Março de 1928.

[139] Fazemos aqui esta distinção de despesas autorizadas, não considerando para a análise a dotação orçamental, já que esta é, na maior parte das vezes, alterada posteriormente por várias disposições legais.

[140] É de notar a falta de rubricas destacadas em vários anos. Supomos que não foram concedidas as verbas a elas respeitantes.

Estas são, tanto absoluta como relativamente, bem insuficientes para o empreendimento poder ter o significado que tantas vezes lhe foi atribuído.

As percentagens rondam, em média, 0,4 % para os prémios de cultura e produção [141], 6,5 % para os subsídios, 0,11 % para os bónus aos produtores de sementes seleccionadas e 0,06 % para a divisão e aproveitamento de terrenos baldios e incultos. Estas verbas diminuem em relação às concedidas para o ano de 1929-30 e são mais tarde transferidas para a rubrica «Campanha de Produção Agrícola; daqui a dificuldade em distinguir as verbas concedidas exclusivamente ao cultivo do trigo.

[QUADRO N.º 24] [Unidade: 1000$]

Anos	Despesa do Estado	Ministério da Agricultura (Despesas pagas)	Percentagem
1929-30	29 127 780	28 183	0,10
1930-31	22 977 701	33 174	0,14
1931-32	30 819 321	39 605	0,128
1932-33	23 830 307	39 381	0,165
1933-34	26 922 939	29 603	0,109 9
1934-35	32 665 505	46 481	0,142 3
1936	29 718 941	34 324	0,115 5
1937	24 569 435	37 057	0,151
1938	25 148 593	38 889	0,155
1939	25 528 088	37 166	0,146
1940	26 430 969	38 833	0,147

(*a*) O Ministério da Agricultura não tem existência autónoma. A verba apresentada acima é a correspondente às despesas pagas pelo Ministério do Comércio, Indústria e Agricultura.
Fonte: *Conta Geral do Estado* de 1929 a 1940.

Sob a designação mais lata de Campanha de Produção Agrícola, tenta-se minimizar os conflitos surgidos com os agricultores não beneficiados pela Campanha: estendem-se os prémios às culturas de centeio, milho e batata, principalmente. Porém, verifica-se que os prémios e subsídios concedidos à cultura do trigo são, tanto em número com em valor, consideravelmente superiores aos concedidos às restantes culturas.

2.2 CRÉDITOS

Convém agora estudar o sistema de crédito criado pela Campanha [142].

A) *Crédito agrícola da Caixa Nacional de Crédito (C. N. C.)*

1.º *Crédito de Campanha do Trigo*

Em 1929 fez-se a reforma do crédito agrícola, concentrando na Caixa Nacional de Crédito [143] todas as operações de iniciativa do Estado, entre

[141] Com excepção de 1929-30, pois está incluída, no cálculo da percentagem, a verba concedida a subsídios.

[142] Não se analisarão todas as medidas de crédito. Serão citadas apenas as mais relevantes para este ponto do trabalho.

[143] Este estabelecimento estava ligado à Caixa Geral de Depósitos. Tinha o mesmo conselho de administração e a mesma máquina administrativa, mas possuía contas diferentes.

Ministério da Agricultura
(Operações realizadas de Julho a Junho)

[QUADRO N.º 25] [Unidade: 1000$]

Anos	Despesas pagas (pagamentos efectuados)	Índices	Prémios de cultura e produção	Percentagem	Subsídios	Índices	Percentagem	Bónus aos produtores de sementes seleccionadas	Índices	Percentagem	Divisão e aproveitamento de terrenos baldios e incultos	Índices	Percentagem
1929-30	28 183	100	394 (*b*)	1,4	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1930-31	33 174	117,7	161 (*c*)	0,49	2 720 (*c*)	100	8,20	—	—	—	35	100	0,10
1931-32	39 605	140,5	—	—	—	—	—	—	—	—	8	22,3	0,02
1932-33(*d*)	39 381	139,7	—	—	1 627 (*c*)	59,8	4,13	—	—	—	41	117,9	0,10
1933-34	29 603	105	—	—	365 (*c*)	13,4	1,23	58	100	0,20	40	115,1	0,14
1934-35	46 481	164,9	—	—	—	—	—	56	95,8	0,12	13	38,6	0,03
1936	34 324	121,8	—	—	91 (*c*)	3,4	0,30	23	40,0	0,07	9	26,5	0,03
1937(*a*)	37 056	131,5	—	—	—	—	—	10	17,1	0,03	—	—	—
1938(*a*)	38 889	138	—	—	—	—	—	20	34,2	0,05	—	—	—
1939	37 166	131,9	—	—	—	—	—	20	34,2	0,05	—	—	—
1940	38 833	137,8	—	—	—	—	—	12	20,5	0,03	—	—	—

(*a*) Operações realizadas de Janeiro a Dezembro.
(*b*) Inclui subsídios (da Campanha do Trigo).
(*c*) Da Campanha de Produção Agrícola.
(*d*) O Ministério da Agricultura não tem existência autónoma. A verba apresentada acima é a correspondente às despesas pagas pelo Ministério do Comércio, Indústria e Agricultura.
Fonte: *Conta Geral do Estado* de 1929 a 1940.

as quais se encontravam as referentes ao chamado Crédito de Campanha do Trigo, que se concedia nas seguintes condições [144]:

a) Por cada hectare cultivado de trigo, o agricultor recebia a quantia máxima de 450$, distribuída em três prestações: de Outubro a Janeiro, 200$/ha para preparação da terra, sementeiras e adubos; de Março a Abril, 50$/ha para as mondas; de Julho a Agosto, 200$/ha para a colheita, debulha e recolha;

b) O pedido de empréstimo devia conter a indicação da área ocupada pela cultura do trigo, confirmada por dois agricultores da região;

c) O empréstimo era garantido pela colheita e por todos os bens do devedor;

d) No caso de o requerente não ser dono da terra [145], o empréstimo só seria concedido com o aval do proprietário.

Como o crédito era concedido por hectare cultivado de trigo, interessa analisar, nos diferentes tipos de exploração, a despesa média por hectare e a área cultivada.

No Alentejo podiam encontrar-se três tipos de exploração: os *ferragiais*, que eram pequenas propriedades cultivadas intensamente e sem exploração pecuária [146]; as *lavouras*, que constituíam as grandes explorações agrícolas, destinadas à cultura cerealífera, com intensidade diminuta e com exploração pecuária [147]; e as *searas*, que eram pequenos lotes de terra, de fraca produtividade [148], que os donos das lavouras cediam aos «seareiros» em regime de parceria [149].

As despesas obrigatórias variavam com os tipos de exploração referidos como se pode observar pelo quadro n.º 26 [150].

Nos ferragiais, terras não muito férteis [151], o problema consistia em tirar o máximo rendimento, o que exigia uma despesa mais elevada. Como se pode ver pelo quadro anterior, era no ferragial que se fazia a maior despesa por hectare. Só os gastos relativos à preparação da terra, adubação e sementeira atingiam 554$, quantia superior ao crédito máximo por hectare (450$), destinado a todos os serviços da cultura do trigo. Acresce que, dadas as garantias exigidas, os pequenos proprietários não deviam receber

---

[144] Nuno de Gusmão, *Études sur l'organisation et fonctionnement du crédit agricole au Portugal*, separata da *Revista Agronómica*, XXVIII, 4, 1939, p. 382.

[145] Como no caso dos «seareiros».

[146] Henrique de Barros, *A Cultura do Trigo no Alto Alentejo*, 1934, p. 234.

[147] Id., *Ibid.*, p. 236.

[148] A fraca produtividade deve-se ao facto de as terras dadas a arrotear aos seareiros serem sempre «as mais pobres e mais custosas», enquanto «as [...] melhores e de limpeza mais fácil e económica [eram] arroteadas por conta do proprietário ou rendeiro» (J. Mira Galvão, *O Seareiro*, Beja, 1949, p. 10).

[149] H. de Barros, *A Cultura...*, p. 236.

[150] Este quadro resulta de um inquérito feito apenas no Alto Alentejo e, portanto, por estes valores podemos ter apenas uma ideia do que se passava no resto do Alentejo.

[151] As pequenas propriedades mais férteis eram destinadas a hortas, pelo menos na região de Elvas; cfr. L. A. Barradas, *Elvas Agrícola*, 1932,, *in* Lima Basto, *Inquérito Económico-Agrícola*, vol. I, p. 121.

o quantitativo máximo. Aliás, só em 1935 aumentou significativamente o número de empréstimos, cujo montante atingia 350$ por hectare [152]. Deste modo, os créditos concedidos aos pequenos produtores deviam ficar muito aquém das suas necessidades, tanto mais que o capital próprio de que dispunham era parco.

Despesa média por hectare segundo o tipo de exploração

[QUADRO N.º 26]

Designação do serviços	Despesa por hectare		
	Lavouras (*a*)	Ferragiais (*b*)	Searas (*c*)
Preparação da terra	195$29	216$48	197$05
Adubação	154$38	147$58	112$53
Sementeira	153$74	190$18	174$22
Amanhos culturais	60$48	120$24	38$10
Colheita	82$16	94$61	23$17
Transporte à Eira	30$41	36$39	21$61
Debulha	70$18	114$04	65$56
Totais	746$64	919$52	692$24

Obs.: — Estes dados foram colhidos em 1929-30 e 1930-31 nos distritos de Portalegre e Évora.
(*a*) Média dos dados de 76 explorações.
(*b*) Média dos dados de 13 explorações.
(*c*) Média dos dados de 8 explorações.
Fonte: Henrique de Barros. *A Cultura*, p. 271.

Quanto ao «seareiro», a sua capacidade de crédito era ainda menor que a dos proprietários dos ferragiais, não só porque ofereciam menos garantias [153], como ainda por necessitarem do aval do proprietário. Acresce ainda que, embora a despesa média nas searas fosse a mais baixa, o investimento era elevado relativamente à fraca produtividade das terras. Deste modo, não é provável que o «seareiro» tenha sido grande beneficiário desta modalidade de crédito. Aliás, ele continuou durante a Campanha a pedir, não só preços mais elevados, como também maiores facilidades de crédito [154].

Quanto às lavouras, também nestas a despesa média por hectare excedia o crédito máximo, mas, ao contrário dos pequenos proprietários e «seareiros», os grandes lavradores podiam oferecer mais garantias e suportar os elevados juros de 8 % que se mantiveram até 1937 [155], sendo portanto eles que maiores possibilidades tinham de receber os 450$/ha.

---

[152] Muitas das terras que os seareiros cultivavam tinham estado incultas durante largos anos e eram-lhes cedidas no ano de arroteia, tendo assim níveis de produtividade muito baixos.

[153] Normalmente não possuíam muitas alfaias nem quaisquer bens imóveis.

[154] A precária situação económica em que o seareiro se foi mantendo durante a *Campanha* pode constatar-se pelo facto de um grande lavrador rendeiro do concelho de Mértola ter, por volta de 1940, 300 seareiros e em 1946 ter apenas dois, porque os outros, devido à crise, «perderam até 1945 tudo quanto tinham, incluindo o crédito» (J. Mira Galvão, *op. cit.*, p. 39).

[155] Só neste ano desceram para 5 %.

Quanto à área cultivada de trigo, ela varia também com o tipo de exploração. Nas grandes lavouras oscila entre 10 % e 30 % da área total, ao passo que nos ferragiais e nas searas ocupa toda ou quase toda a área. Tendo em conta unicamente o peso relativo da área ocupada pela cultura do trigo em relação ao total, pode parecer que seriam bastante significativos os créditos recebidos pelos pequenos proprietários e «seareiros». Contudo, sendo o trigo uma cultura que esgota a terra, os proprietários dos ferragiais e os «seareiros» eram obrigados à rotação [156], não podendo semear trigo senão de três em três ou de quatro em quatro anos. Enquanto na grande propriedade, devido ao afolhamento [157], se pode manter a área cultivada de trigo, na pequena propriedade o sistema não é viável porque ela constitui por si só uma folha. Assim, dado que o Crédito de Campanha do Trigo se refere apenas à área cultivada, os pequenos proprietários e «seareiros» não contam com um crédito regular que os ajude nas despesas necessárias à revitalização das terras. Especialmente em relação ao «seareiro», essa ajuda era essencial porque as searas eram sempre feitas nas terras piores, verificando-se que «à medida que a cultura ia consumindo a matéria orgânica, a produção baixava a ponto de as terras deixarem de produzir» [158]. Portanto, um crédito destinado de facto a beneficiar os pequenos proprietários e «seareiros» teria de ter em conta a fertilidade diferencial e a intensidade cultural.

Por outro lado ainda, devido à extensão das lavouras, os 30 % da área total cultivados de trigo são muito superiores aos 100 % dos ferragiais e das searas, o que leva a crer que grande parte destes créditos tenham sido canalizados para as mãos dos grandes proprietários.

O quadro n.º 27 apresenta a evolução do número e do montante dos empréstimos concedidos pela C. N. C., sob o título *Créditos de Campanha do Trigo*.

O número e o montante dos empréstimos foram bastantes elevados até 1932. Não se pode inferir daí que a pequena lavoura fosse a principal beneficiária dos mesmos: em 1931, a «classe agrícola» pedia maiores créditos e medidas especiais para regularizar a situação dos que não podiam solver as dívidas contraídas à C. N. C. pelos «títulos de Campanha do Trigo» [159]. Pressionado por estes pedidos, o Governo promulgou um decreto [160] em que suspendia as execuções pendentes nos tribunais relativas a estes empréstimos. Esta intervenção do Estado a fim de salvar o pequeno produtor da ruína total — sem no entanto lhe dar os elementos que lhe permitissem prosperar — faz-se no sentido de manter a sobrevivência da pequena propriedade, a par dos grandes latifúndios, isto é, no sentido de manter a estrutura agrária existente.

Se bem que se tenham suspendido as execuções relativas a estes empréstimos, os produtores não podiam obter novos créditos enquanto não saldassem os anteriores [161]. Isto explica em parte a diminuição verifi-

---

[156] No distrito de Beja, nos ferragiais era a seguinte: 1.º ano, fava; 2.º ano, trigo; 3.º ano, tremês preto ou cevada, nas férteis; nas fracas era: fava-trigo-aveia (L. Basto, *op. cit.*, vol. IV, p. 125).

[157] Divisão das terras em lotes ou folhas para alternar as culturas.

[158] J. Mira Galvão, *op. cit.*, p. 13.

[159] *C. O. L. P.*, Decreto n.º 19 877, de 12 de Junho de 1931.

[160] *C. O. L. P.*, Decreto n.º 19 877, de 12 de Junho de 1931.

[161] *Ibid.*, Decreto n.º 20 671, de 26 de Dezembro de 1931.

cada a partir de 1933, tanto no número como no montante dos empréstimos, embora para isso também possa ter contribuído a warrantagem [162] e a compra de trigos pela F. N. P. T. a partir de 1934.

Evolução do crédito de Campanha do Trigo concedido pela Caixa Nacional de Crédito

[QUADRO N.º 27]

Anos	Valores absolutos		Números-índices	
	Montante (contos)	Número de empréstimos	Em relação ao montante	Em relação ao número de empréstimos
1930	31 558	3 386	100	100
1931	31 797	3 813	101	113
1932	20 082	2 067	64	61
1933	8 955	497	28	15
1934	8 206	835	26	25
1935	6 152	816	20	25
1936	6 072	882	19	24
1937	6 654	1 644	21	49
1938	10 399	—	33	—
1939	13 294	—	42	—
1940	48 181	—	153	—
Total	191 630	13 890	607	412

Fonte: até 1937, Nuno de Gusmão, *Études sur l'organisation et le fonctionement du crédit au Portugal;* de 1938 a 1940, *Anuário Estatístico de Portugal* de 1938 a 1940; Balanço da Caixa Nacional de Crédito.

2.º *Crédito individual*

O produtor de trigo podia também pedir directamente à C. N. C., a título individual e sem intervenção da C. C. A. M. da zona onde residia. As condições [163] em que este crédito era concedido não diferiam das do Crédito de Campanha do Trigo, pelo que os seus efeitos devem ter sido idênticos. Apenas a taxa do juro era acrescida de, pelo menos, 0,5 %, dado que estas operações não eram feitas sob a responsabilidade directa das C. C. A. M. [164].

3.º *Crédito a associações de agricultores*

A C. N. C. podia conceder ainda créditos a grupos de agricultores que se constituíssem para a cultura de cereais, mas exigia que deles fizessem parte, pelo menos, 20 dos 50 maiores contribuintes (contribuição predial rústica) da freguesia ou concelho onde residiam os lavradores [165]. Esta medida, dificultando qualquer associação de pequenos e médios lavradores, é elucidativa do fomento, por parte do Estado, de um certo tipo de cooperação agrícola que subordina pequenos e médios lavradores aos interesses

[162] Tratar-se-á da warrantagem ao falar dos créditos concedidos pela F. N. P. T.
[163] *C. O. L. P.*, Decreto n.º 17 509, de 23 de Outubro de 1929.
[164] *Ibid.*, Decreto n.º 20 451, de 31 de Outubro de 1931.
[165] *Ibid.*, Decreto n.º 17 509, de 1929.

dos grandes proprietários. É nesta base que se constituirão, mais tarde, os Grémios da Lavoura — enquanto expressão acabada da organização corporativa da lavoura.

4.º *Crédito para alqueive de incultos e charneca*

Podiam ainda ser concedidos créditos para alqueive [166] de terrenos de charneca ou incultos há mais de dez anos, até à quantia máxima de 200$ ha [167]. Não se sabe quem recebeu estes empréstimos, nem a que zonas se destinaram. Muitos dos terrenos de charneca ou incultos, depois de preparados, foram absorvidos pelas grandes propriedades (vd. adiante o capítulo sobre arroteamento). Daí que seja legítimo pensar que também estes créditos, mesmo não sendo concedidos directamente aos grandes proprietários, os tenham vindo a beneficiar.

B) *Créditos concedidos pela F. N. P. T.*

Só em 1934 a F. N. P. T. passa a conceder crédito directo aos produtores de trigo. Algumas das condições em que o crédito era concedido eram as seguintes [168]:

a) O montante dos empréstimos não podia exceder 70 % do valor do trigo manifestado para venda;

b) O empréstimo era garantido pelo penhor do trigo. Para isso, a F. N. P. T. emitia cautelas de penhor ou *warrants* sobre os trigos depositados nos seus armazéns ou nos dos produtores [169].

Como o trigo manifestado para venda incluía, não só o trigo proveniente da produção própria, mas também o que os lavradores recebiam em pagamento de rendas, de «rações» dos «seareiros» [170] e de maquias [171], foram decerto os grandes lavradores que receberam a maior percentagem dos créditos concedidos por aquela instituição, tanto mais que os pequenos agricultores produziam escassas quantidades e consumiam grande parte da sua produção.

Os financiamentos obtidos pela lavoura através da F. N. P. T. [172] foram de facto elevados, (quadro n.º 28). Em cinco anos atingiram apro-

---

[166] Alqueivar uma terra é lavrá-la e deixá-la sem cultura para aumentar a produtividade.

[167] *C. O. L. P.*, Decreto n.º 18 067, de 10 de Abril de 1930.

[168] *Legislação Concernente do Trigo*, Decreto n.º 24 251, de 30 de Junho de 1934, p. 53.

[169] Estes armazéns passavam a ser considerados armazéns gerais agrícolas (vd. *C. O. L. P.*, Decreto n.º 24 949, de 10 de Janeiro de 1935).

[170] A quantidade recebida em pagamento de «rações» devia ser, por vezes, bastante elevada, pois a maioria dos seareiros pagavam ¼ da colheita e havia lavradores que chegavam a ter 300 seareiros.

[171] Chama-se *maquia* ao pagamento da debulha do cereal. A maquia era normalmente de 10 % do total do cereal debulhado.

[172] Estes financiamentos nem sempre foram feitos com os fundos próprios da F. N. P. T., como se verá.

ximadamente 600 000 contos. O montante excepcional de 1934 deve-se à «superprodução» daquele ano. Devido à dificuldade de colocação dos trigos e ao atraso verificado nos seus pagamentos, o que originou bastantes protestos, a F. N. P. T. viu-se obrigada a warrantar o trigo de um maior número de agricultores.

Financiamentos obtidos pela lavoura através da F. N. P. T. por warrantagem dos trigos

[QUADRO N.º 28] [Unidade: 1000$]

Anos	Financiamento por warrantagem dos trigos			
	Nos celeiros da F. N. P. T.	Nos celeiros dos produtores	Números — índices	
1934	—	477 963	—	100
1935	—	82 672	—	17
1936	4 728	4 771	100	= 1
1937	10 072	4 507	403	= 1
1938	57 606	22 818	1 218	5
1939	61 229	13 557	1 295	3
Total	142 634	606 289	—	—

Fonte: *Vida e Pão — Alma da Nação* (xx Aniversário da Campanha do Trigo, 1929-49), F. N. P. T.

Não tendo fundos disponíveis, a F. N. P. T. podia promover o desconto dos *warrants* nos estabelecimentos de crédito (ver quadro n.º 29), evitando demoras no seu pagamento [173]. Assim, «comprando o trigo especialmente aos pequenos produtores e ajudando o desconto dos *warrants* dos grandes produtores, a F. N. P. T. permitia a cada um realizar o seu *stock* no momento desejado» [174]. Parece portanto que a F. N. P. T. representava o papel de intermediário que procurava um crédito fácil [175] para

[QUADRO N.º 29]

Estabelecimentos de crédito	1934 — 6 %	1935 — 6 %	1936 — 5 %	1937 — 5 %	1938 (até 31-8) — 5 % e 4,5 %
C. C. D. C. P.	37 682 (*a*)	—	3 142	—	—
Banco de Portugal	36 025	38 348	—	1 025	11 360
C. C. Predial	—	—	—	—	2 944
Bancos diversos	89 121	15 071	48	3 647	913

(*a*) Em contos
Fonte: Nuno de Gusmão, *op. cit.*, p. 399.

[173] *C. O. L. P.*, Decreto n.º 24 949, de 10 de Janeiro de 1935.
[174] N. Gusmão, *op. cit.*, p. 398.
[175] A F. N. P. T. podia promover ainda a abertura de crédito em conta corrente em qualquer estabelecimento de crédito, tendo como garantia o penhor do trigo.

os grandes produtores — repare-se que a taxa de juro a que se faziam os descontos só em 1937 deixa de ser mais baixa que a dos créditos de Campanha do Trigo —, permitindo-lhes ao mesmo tempo a realização rápida da mais-valia.

A compra imediata do trigo aos pequenos produtores só aparentemente assegurou a realização rápida do seu produto. De facto, como se pode ver pelo quadro n.º 30, os pequenos e médios produtores podiam pedir a distribuição de todo ou quase todo o trigo logo após o manifesto do mesmo (Agosto e Setembro). No entanto, os pagamentos não eram logo efectuados e por vezes verificavam-se grandes atrasos, pelo que, estando o pequeno produtor muito dependente da realização do seu produto e/ou da fácil concessão de crédito (que já vimos não existir), se verificava uma interrupção na rotação do capital que implicava um atraso no novo ciclo de produção (início das sementeiras, etc.), podendo originar grandes prejuízos.

[QUADRO N.º 30]

Produção de trigo	Percentagem da totalidade
Até 5000 kg	Totalidade
+ de 5 000 até 10 000 kg	75
+ de 10 000 até 20 000 kg	50
+ de 20 000 até 30 000 kg	40
+ de 30 000 até 50 000 kg	30
+ de 50 000 kg	25

Fonte: relatório do Decreto n.º 22 872, de 24 de Julho de 1933, C. O. L. P., 92, com alterações posteriores no Decreto n.º 24 949, de 10 de Janeiro de 1935.

É possível que alguns pequenos e médios produtores de trigo tenham beneficiado dos créditos concedidos pela F. N. P. T. e C. N. C. No entanto, se bem que não se possuam dados que permitam conhecer na generalidade a situação económica dos pequenos agricultores e «seareiros», alguns exemplos permitirão ver que ela continuou precária durante a Campanha. Dos empréstimos feitos pela Caixa Geral de Crédito quase exclusivamente a «seareiros» [176], por intermédio do Grémio da Lavoura de Mértola, estavam por pagar em 1946: 83 512$ dos empréstimos contraídos em 1939-40, 97 357$ dos empréstimos contraídos em 1940-41 e 125 710$ dos empréstimos contraídos em 1941-42. Estes créditos deviam ser insolúveis, pois «muitos dos seareiros perderam tudo quanto tinham. Começaram por vender uma muar, depois outra, o carro das alfaias e eram às centenas os colonos da serra de Mértola que ficaram sem a gleba que lhe haviam entregado como indivisível e inalienável, porque lhes foi penhorada e posta em praça para pagamento de dívidas à C. N. C. [177].

[176] Esta Caixa foi integrada na C. N. C. em 1929.

[177] J. Mira Galvão, *op. cit.*, p. 40.

C) *Crédito hipotecário* [178]

Como se viu, o pequeno produtor não possuía grandes facilidades de obtenção de crédito. Assim, teve de recorrer ou a outras modalidades de crédito dos estabelecimentos habituais [179], ou ao crédito de particulares [180]. Sendo a hipoteca uma das garantias exigidas [181], convém analisar o movimento hipotecário de prédios rústicos durante o período da Campanha, para melhor avaliar a situação a que foram conduzidos os pequenos proprietários, se tivermos em conta que eles constituiriam a grande maioria dos devedores, dado o baixo valor médio das propriedades hipotecadas (1 130 462 contos divididos por 74 281 prédios dá cerca de 6 contos por prédio).

Analisemos os quadros n.os 31 e 32.

Comparando o montante global das dívidas contraídas e das dívidas canceladas nestes dez anos [182], verifica-se que houve um aumento da dívida hipotecária de 218 444 contos. No mesmo período, o montante médio das dívidas contraídas e canceladas foi de 6486$50 e de 8450$, respectivamente. Conclui-se, portanto, que o pequeno agricultor teve maior dificuldade em saldar as suas dívidas e foi ele que mais contribuiu para o referido aumento da dívida hipotecária. Aliás, este facto é extremamente visível no período de 1930-32. Tomando como ano-base 1930, vê-se que a um aumento de 15 % nos prédios hipotecados correspondeu um aumento de 18 % nas dívidas contraídas, enquanto a um aumento de 31 % nos prédios desonerados correspondeu um aumento de 99 % nas dívidas canceladas.

Número de prédios rústicos hipotecados e montante das dívidas que garantiam

[QUADRO N.º 31]

Anos	Número de prédios hipotecados		Montante das dívidas que garantiam	
	Total	Índices	Total (contos)	Índices
1930	21 784	100	137 072	100
1931	24 776	114	179 050	131
1932	25 054	115	161 660	118
1933	19 143	89	100 057	73
1934	16 662	76	102 728	75
1935	14 752	68	93 143	68
1936	13 904	64	91 987	67
1937	13 829	63	107 492	78
1938 (*a*)	—	—	—	—
1939	13 089	60	80 269	59
1940	11 288	52	74 004	54
Total	174 281		1 130 462	

(*a*) Não há dados para este ano.
Fonte: até 1937, Nuno de Gusmão, *op. cit.*, p. 391; para 1939 e 1940, A. E. P., 1939 e 1940.

[178] Parte-se do princípio de que a maior parte do crédito com hipoteca de prédios rústicos era empregue na agricultura, pelo que se considera um crédito agrícola.
[179] Crédito hipotecário da C. N. C., da C. G. D., dos bancos, etc.
[180] Foi esse o caso mais frequente.
[181] Em 1936, 25 % dos créditos agrícolas mútuos eram garantidos por hipoteca de prédios rústicos.
[182] Exclui-se 1938 por não se possuírem dados.

Números de prédios rústicos desonerados e montante das dívidas que garantiam

[QUADRO N.º 32]

Anos	Números de prédios desonerados		Montante das dívidas canceladas		Percentagem das dívidas canceladas sobre as contraídas
	Total	Índices	Total (contos)	Índices	
1930	9 150	100	71 407	100	52
1931	9 877	108	125 095	175	70
1932	11 973	131	142 292	199	88
1933	10 331	113	91 356	128	91
1934	11 312	123	78 619	110	77
1935	11 527	126	100 852	141	108
1936	11 348	124	73 297	103	80
1937	11 636	127	86 392	121	81
1938 (*a*)	—	—	—	—	—
1939	10 496	115	88 544	124	110
1940	10 337	113	54 164	76	69
Total ...	107 987		912 018		

(*a*) Não há dados para este ano.
Fonte: até 1937, Nuno de Gusmão, *op. cit.*, p. 391; para 1939 e 1940, A. E. P., 1939 e 1940.

Pelo quadro n.º 33 verifica-se o predomínio absoluto das dívidas inferiores a 5000$, o qual se vem a acentuar no triénio 1935-37. Enquanto no quinquénio 1930-34 o número médio das dívidas inferiores a 5000$ é de menos de 8000, no período seguinte (1935-37) passa para mais de 9000. Isto indica, mais uma vez, que houve um progressivo endividamento da pequena propriedade.

Seria útil examinar também a taxa de juro dos empréstimos hipotecários, mas, como não existem dados para todo o país, analisar-se-á o que se passava na freguesia de Cuba. De 1930 a 1935 contraíram-se 48 hipo-

Número de créditos hipotecários sobre propriedades rústicas segundo a sua importância

[QUADRO N.º 33]

Anos	Até 5 contos	De 5 a 20 contos	100 contos	De 100 a 500 contos	De 500 a 1000 contos	Mais de 1000 contos
Média de 1930 a 1934 (5 anos)	7 981	1 832	586	114	6	12
1935	8 928	2 036	540	119	3	3
1936	8 834	1 690	641	109	26	—
1937	9 426	1 624	474	89	52	2
Total	35 169	7 108	2 241	422	87	17
Média anual	8 792,2	1 795,5	560,2	105,5	21,7	4,2
Percentagem	77,9	15,9	4,9	0,9	0,1	0,03

Fonte: Nuno de Gusmão, *op. cit.*, p. 392.

tecas: 38 a particulares (dívidas pequenas), 6 à C. C. A. M., 2 à C. G. D., 1 ao Montepio Geral e 1 ao Banco Nacional Ultramarino [183]. Nas hipotecas a particulares (que constituem a quase totalidade), os juros eram os referidos no quadro n.º 34.

[QUADRO N.º 34]

Números dos empréstimos	Juro
1	3 %
3	5 %
1	6 %
3	7 %
8	8 %
8	10 %
2	12 %
2	17 %
2	18 %
5	20 %

Fonte: L. Basto, *op. cit.*, vol. IV, p. 78.

Vê-se que mais de metade dos créditos eram concedidos a juros iguais ou superiores a 10 % e um quarto deles a juros iguais ou superiores a 17 %. Deste modo, uma parte apreciável do sobreproduto criado pelos pequenos produtores era absorvida pelos usuários através do juro.

Tudo leva a crer que taxas de juro idênticas às praticadas em Cuba se verificassem noutros pontos do país, pois, como se pode ver pelo quadro n.º 35, 87 % dos créditos hipotecários eram concedidos por particu-

Número de créditos hipotecários sobre propriedades rústicas segundo a natureza dos credores

[QUADRO N.º 35]

Anos	Capitais individuais	Instituições de crédito (bancos e caixas)	Misericórdias e confrarias
Média de 1930 a 1934	10 221	1 145	159
1935	11 503	1 669	111
1936	11 215	1 609	41
1937	11 572	1 598	155
Total	43 511	6 021	466
Média anual ...	10 877,7	1 505,2	115,5
Percentagem ...	87,025	12,042	0,932

Fonte: Nuno de Gusmão, *op. cit.*, p. 393.

[183] L. Basto, *op. cit.*, vol. IV, p. 78.

lares. Convém salientar que estes não correspondiam apenas ao usuário propriamente dito, mas a toda uma massa de comerciantes locais e proprietários (alguns absentistas), que constituíam uma certa burguesia rural que vivia em parte da usura. Aliás, não eram raros os casos «dos que [proprietários normalmente] obtendo crédito na Caixa o [iam] aplicar em empréstimos a terceiros e a juros superiores aos obtidos» [184].

Pela análise do crédito hipotecário verifica-se que houve um endividamento progressivo da pequena lavoura e que esta continuou nas mãos dos usurários. Parece, portanto, que a reforma do crédito agrícola em 1929 mais não fez do que criar as condições necessárias à concessão de um crédito fácil aos latifundiários e grandes lavaradores do Sul. Daí que surgissem alguns protestos, especialmente por parte dos produtores de outros cereais, criando-se então os chamados Créditos de Campanha do Trigo [185].

Se bem que não se tenha assistido a um desenvolvimento acelerado das forças produtivas na agricultura do Sul, a facilidade de crédito permitiu aos grandes lavradores capitalistas a manutenção de uma situação dominante relativamente aos restantes produtores. Passaram a ter nas mãos um volume elevado de capitais que lhes permitiam racionalizar a produção (sementes seleccionadas, adubação das terras, uso de máquinas), aumentando deste modo a produtividade relativa das suas terras. Nos casos em que a exploração era feita por conta própria [186], o lavrador proprietário recebia, além do lucro normal, um sobrelucro como proprietário de terrenos mais férteis (renda diferencial I) [187] e como agricultor capitalista possuidor de um capital superior (renda diferencial II) [188], resultante não só, mas também da sua capacidade de crédito.

3. OS CUSTOS DE PRODUÇÃO

3.1 ANÁLISE QUANTITATIVA

O aumento do preço do trigo no mercado nacional e o consequente aumento relativo do preço do pão agravaram as condições de vida do porletariado rural e industrial. Em contrapartida, forneceram um novo alento aos produtores, salvando talvez alguns da ruína.

Tradicionalmente, os custos de produção do trigo eram muito elevados [189] e a produção só se poderia manter com uma racionalização global da agricultura ou com grandes ajudas financeiras. Foi esta última via que

---

[184] J. F. Trigueiros Martel, *O Problema do pão*, Lisboa, 1933, p. 46.

[185] Os Créditos de Campanha do Centeio atingiam o montante de 150$/ha e eram concedidos pela C. N. C.

[186] Isto acontecia especialmente nos distritos de Portalegre e Évora, embora, muitas vezes, quem dirigia a herdade fosse um feitor ou administrador, vivendo o dono quase sempre na cidade. Em Beja, pelo contrário, predominava a exploração indirecta: arrendamento ou parceria.

[187] Esta renda é sempre apropriada pelo proprietário da terra (K. Marx, *O Capital*, vol. II, 7.ª secção, cap. XXXIX).

[188] A renda diferencial II é absorvida pelo rendeiro ou agricultor capitalista (K. Marx, *op. cit.*, vol. II, 7.ª secção, cap. XXII).

[189] Já em 1847, na sua monografia sobre o concelho de Beja, José Silvestre Ribeiro se referia, com base em cálculos numéricos, a esta questão.

se seguiu durante a Campanha. Dos subsídios concedidos, o que teve maior repercussão foi o subsídio aos preços. Porém, este não beneficiou todos os produtores com a mesma intensidade. Vamos, pois, estudar os custos de produção e os rendimentos líquidos obtidos pelo produtor segundo a qualidade da terra e a dimensão da área cultivada.

A diferença de produtividade das terras semeadas de trigo era já bastante acentuada devido ao cultivo indiferenciado deste produto agrícola de norte a sul do País. O arroteamento indiscriminado, verificado durante a Campanha, levou a um aumento considerável desta diferença. O trigo passou a ser cultivado tanto nos «barros», onde se obtinham 30 a 40 sementes por hectare, como nos solos xistosos, onde se produziam no máximo 5 a 6 sementes. Esta diferença de produtividade dos terrenos provoca diferenças nos custos de produção e nos rendimentos líquidos por hectare e por quilograma obtidos pelos diversos produtores.

Já em 1888, Paulo de Morais, ao terminar o seu inquérito sobre a 7.ª região agronómica [190], dizia que se podia deduzir das contas de despesa «que o custo do alqueire de trigo (14 litros) importaria, para o que produz, em 636, 885 e 1305 réis em terras de 1.ª, 2.ª e 3.ª classes» [191]. Passando estes dados a quilogramas e a escudos, para ulteriores comparações, obtêm-se os valores do quadro n.º 36.

[QUADRO N.º 36]

Qualidade	Custo de produção por alqueire	Custo de produção por quilograma (*a*)
1.ª classe	6$36	$58 (2)
2.ª classe	8$85	$80 (9)
3.ª classe	13$05	1$19 (3)

(*a*) 1 tonelada = 12,8 hectolitros.
Fonte: *A Agricultura*, Janeiro de 1915.

Estes dados mostram que o custo de produção de 1 kg de trigo em terras de 3.ª classe era, aproximadamente, duas vezes superior ao do produzido em terras de 1.ª classe.

Tais dados, porém, não são, por si sós, suficientes para que se possa afirmar que o rendimento líquido por hectare obtido nas terras de pior qualidade era inferior ao obtido nas de melhor qualidade; se o aumento de custos, nas primeiras, fosse devido a uma melhor adubação, ao uso de boa e apropriada semente e a uma preparação melhorada do solo, a qualidade do cereal obtido poderia recompensar, em certa medida, os custos de produção. Todavia, verifica-se que, em Portugal, o trigo produzido em terras de qualidade inferior era exactamente o de menor peso por hectolitro e, como tal, o de menor preço.

Para melhor estudo deste tema usar-se-ão dados referentes ao concelho de Beja.

[190] A 7.ª região compreendia os actuais distritos de Lisboa, Santarém e Setúbal.
[191] *A Agricultura*, Janeiro de 1915.

O quadro n.º 37 descreve os custos de produção e a quantidade de trigo produzida por hectare segundo a qualidade do terreno. O custo de produção, em terra limpa, das terras de 5.ª classe representa 150 % do custo dos trigos de melhor qualidade e 155 % aproximadamente em cultura subjacente a olival e montado de sobro e/ou azinho. Quanto à quantidade produzida relativamente à mesma superfície, é de 1167 kg o valor máximo da diferença de produtividade.

[QUADRO N.º 37]

Qualidade da terra	Quantidade produzida por hectare (kg) (*a*)	Qustos de produção por quilograma (*b*)
Terra limpa:		
1.ª classe	Máx. 1 650 Mín. 1 125	$96 1$01
2.ª classe	Máx. 1 125 Mín. 900	1$01 1$08
3.ª classe	Máx. 900 Mín. 825	1$08 1$13
4.ª classe	Máx. 638 Mín. 600	1$23 1$29
5.ª classe	Máx. 504 Mín. 483	1$34 1$35
Olival e montado:		
1.ª classe	Máx. 768 Mín. 640	1$02 1$03
2.ª classe	Máx. 575 Mín. 444	1$07 1$15
3.ª classe	Máx. 444 Mín. 385	1$15 1$20
4.ª classe	320	1$58

(*a*) I. G. C., *Cadastro...*, vol. I, Lisboa, 1959.
(*b*) 1 escudo-ouro = 40$93 (cálculos nossos).

Calculando a difeernça entre o preço do trigo no mercado nacional e o preço da produção, obtém-se o rendimento líquido por quilograma produzido. Mais ainda: a partir da quantidade de trigo produzida por hectare, é possível calcular o montante arrecadado pelo produtor por hectare semeado consoante a qualidade do terreno. O quadro n.º 38 dá essa quantia para a tabela de preços de 1937.

Uma citação mais antiga — devida a um dos maiores proprietários-lavradores do distrito de Beja, Miguel Fernandes — ajuda a explicar a razão por que certas terras continuavam a ser cultivadas apesar de apresentarem défices em alguns anos: «A ambição do lavrador, em relação à prole, é arranjar uns patacos, a fim de poder ir morar para a vila, fugindo daquele inferno e livrando dele os filhos, para quem julga ir procurar melhor futuro. A lavoura, assim abandonada com tédio, começa por ser, de longe, admnistrada à vara larga e acaba por ser disputada e por fim

arrendada a outros, em piores condições pecuniárias, em que naturalmente abunda uma região onde a população aumenta e onde o único elemento de trabalho é, eternamente, a terra» [192].

[QUADRO N.º 38]

Qualidade da terra	Preço do trigo por quilograma (*a*)	Rendimento líquido por quilograma	Rendimento líquido por hectare
Terra limpa:			
1.ª classe	Máx. 1$41	$45	742$50
	Mín. 1$41	$40	450$00
2.ª classe	Máx. 1$39	$38	427$50
	Mín. 1$39	$31	279$00
3.ª classe	Máx. 1$36	$28	252$00
	Mín. 1$36	$23	189$75
4.ª classe	Máx. 1$33	$10	63$80
	Mín. 1$33	$04	24$00
5.ª classe	Máx. 1$30	— $04	— 20$16
	Mín. 1$30	— $05	— 24$15
Montado de azinho e sobro:			
1.ª classe	Máx. 1$41	$38	291$84
	Mín. 1$41	$38	243$20
2.ª classe	Máx. 1$39	$32	104$00
	Mín. 1$39	$24	106$56
3.ª classe	Máx. 1$36	$21	93$24
	Mín. 1$36	$16	61$60
4.ª classe	1$33	— $25	— 80$00

(*a*) Preço de trigo ponderado pelo peso específico. Cálculos nossos.
Fonte: I. G. C., *op. cit.*, vol. I, Lisboa, 1959.

Por finais da década de 1920, com as barreiras levantadas à emigração, principalmente pelo Brasil, e o consequente aumento do desemprego, aumenta a «pressão sobre a terra». Assim, e apesar das rendas cada vez mais elevadas [193] e dos altos custos de produção, os trabalhadores agrícolas sem emprego assegurado não tinham outra possibilidade que não fosse alugar, se possível, um pedaço de terra e tentar obter, a partir dela, parte do seu sustento [194].

Para a tabela de preços de 1938, o quadro n.º 39 dá-nos o rendimento líquido por hectare de superfície semeada segundo a qualidade do terreno, assim como o rendimento líquido por quilograma de trigo produzido.

---

[192] *Boletim da Associação Central da Agricultura Portuguesa, Março* de 1913.

[193] Em certas regiões com terrenos que produzem as mais abundantes colheitas de trigo, os solos mais férteis chegam a atingir a renda anual de 150$ por hectare e ainda muito mais. Cf. José de Campos Pereira, *A Propriedade Rústica em Portugal,* Lisboa, 1915, p. 40.

[194] J. R. Vaz Pinto, *A Agricultura no Concelho da Vidigueira,* I. S. A., 1938.

[QUADRO N.º 39]

Qualidade da terra	Preço do trigo por quilograma (*a*)	Rendimento líquido por quilograma	Rendimento líquido por hectare
Terra limpa:			
1.ª classe	Máx. 1$52 Mín. 1$52	$56 $51	924$00 573$75
2.ª classe	Máx. 1$49 Mín. 1$49	$48 $41	540$00 369$00
3.ª classe	Máx. 1$46 Mín. 1$46	$38 $33	342$00 272$25
4.ª classe	Máx. 1$43 Mín. 1$43	$20 $14	127$60 84$00
5.ª classe	Máx. 1$40 Mín. 1$40	$06 $05	30$24 24$15
Montado de azinho e sobro:			
1.ª classe	Máx. 1$52 Mín. 1$52	$49 $49	376$32 313$60
2.ª classe	Máx. 1$49 Mín. 1$49	$42 $34	241$50 150$96
3.ª classe	Máx. 1$46 Mín. 1$46	$31 $26	137$64 100$10
4.ª classe	1$43	— $15	— 48$00

(*a*) Preço do trigo ponderado pelo peso específico. Cálculos nossos.
Fonte: I. G. C., *op. cit.*, Lisboa, 1959.

3.2 RENDA FUNDIÁRIA E RENDA DIFERENCIAL

Assim, para 1938, as rendas diferenciais máximas, apropriadas pelo produtor, provenientes das terras de 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª classes teriam sido, respectivamente, de 894$, 510$, 312$ e 97$ (por hectare); para o mesmo ano, e em relação às mesmas qualidades de terra, as rendas diferenciais mínimas foram de 549$, 345$, 248$ e 60$ aproximadamente. Relativamente a 1937, a renda diferencial por hectare, apesar de menor, não deixa, contudo, de ser muito importante. Esta diferença entre os dois anos deve-se à saída de uma nova tabela de preços de trigo para o ano agrícola de 1938; esta era de tal modo elevada, que mesmo as terras de 5.ª classe passaram a produzir com lucros.

É esta a situação em que desemboca o super-proteccionismo instaurado pela Campanha. Naturalmente, as terras de melhor qualidade são as que a grande burguesia agrária reserva para si, dando de parceria, nos extremos, as terras de pior qualidade ou ainda as terras ocupadas por montado e/ou olival, reservando para si a cortiça, o azeite e a apascentação de suínos.

Tal esquema já dera oportunidade a Ezequiel de Campos, ao analisar a lei proteccionista de 1899, de tomar consciência de que «hoje [1913] estão ligados a ele muitos interesses que não é possível molestar por uma simples revogação» [195]. Era a uma conclusão política de teor idêntico que,

[195] Ezequiel de Campos, *A Conservação...*, Lisboa, 1913.

um pouco mais tarde, Salazar chegaria a este respeito, ao estudar a *Questão Cerealífera* (Lisboa, 1916).

A renda diferencial I é ainda mais acentuada do que transparece acima, se se tomar em consideração o esgotamento a que o trigo sujeita as terras em que é cultivado. Devido à sua dimensão, a grande propriedade é dividida em folhas, sendo o trigo produzido numa delas em cada ano, podendo manter-se constante o rendimento anual recebido pelo produtor em relação à cultura do trigo. Ao invés, a pequena exploração, devida à sua dimensão, tem de ser toda posta em cultivo, recebendo o produtor apenas de dois em dois ou três em três anos os benefícios da Campanha e tendo de se contentar, nos restantes, com os fracos rendimentos dados pelas outras colheitas, especialmente a aveia.

Vejamos, a título de exemplo, os rendimentos monetários líquidos fornecidos por outras culturas típicas da região que temos estado a analisar (quadro n.º 40).

Rendimentos líquidos por hectare, em escudos (*a*)

[QUADRO N.º 40]

Qualidade da terra	Grão	Fava	Aveia
1.ª classe	225$93	230$85	—
2.ª classe	145$30	196$87	92$09
3.ª classe	—	—	92$09
4.ª classe	—	—	67$13
5.ª classe	—	—	42$57

(*a*) 1 escudo-ouro ≃ 40$93
Fonte: I. G. C., *op. cit.*

Seja, pois, qual for o ângulo por que o analisemos, o proteccionismo cerealífero restaurado pela Campanha do Trigo depois dos anos de abrandamento pautal, durante e logo após a primeira guerra mundial, jogou sempre a favor da grande burguesia fundiária.

3.3 ARROTEAMENTO DE INCULTOS

O próprio arroteamento de incultos, ainda que se lhe possa arranjar como justificação a «ânsia de se alimentarem as bocas que [havia] a mais»[196], só é tornado possível por um preço de venda garantido que minimamente compense os altos custos de produção das terras marginais. *Ipso facto*, como Marx demonstrou [197], se eleva a renda diferencial I das terras de melhor qualidade, aumento esse imediatamente repercutido na renda fundiária, já de si em alta, como vimos atrás, e, portanto, no preço da terra (renda capitalizada).

[196] António Sousa da Câmara, *Conferência no Palácio Foz*, 12 de Novembro de 1954.

[197] *O Capital*, liv. I, secção VII, cap. XXXVIII: «Conversão do sobrelucro em renda».

Por volta de 1899, a extensão de incultos e maninhos rondavam os 3 800 000 ha, ou seja, 44 % da superfície total do País. Em 1902 havia ainda 3 500 000 ha, sendo 2 000 000 ha de pousios, pastagens e charnecas produtivas e 1 500 000 ha de charnecas desaproveitadas, pântanos e rochas [198]. Nos primeiros vinte anos do século, a lei de 1899, seguida de intensa actividade legislativa sobre os baldios [199], levará ao arroteamento de grande parte da charneca. A partir de 1920, este movimento estaciona, depois do escândalo provocado pela proposta de lei de Cunha Leal [200], para voltar a recrusceder na década de 1930 com a Campanha do Trigo. Aproveitaram-se então terras arroteadas, mas em situação de abandono. Além destas, foram ainda desbravados 86 639 ha através de subsídios de arroteia de 100$ por hectare, os quais totalizaram 8178 contos entre 1929 e 1930 [201].

Quanto ao trigo, no qual se baseou toda a Campanha de Produção, o quadro n.º 41 mostra-nos de facto um aumento considerável na superfície cultivada, especialmente nos distritos de latifúndio: Beja, Évora e Portalegre. Demais, além dos campos arroteados, verificam-se: por um lado, a alteração dos processos tradicionais de afolhamento ou rotações de cultura em detrimento da área de pastagem e das culturas forrageiras; por outro lado, as percentagens das colheitas de milho e centeio diminui em relação à do trigo, o que levará a supor que houve preferência pelo cultivo deste último cereal, como se verifica pelos quadros atrás apresentados.

O encorajamento ao arroteamento de incultos, um pouco mais tarde institucionalizado através da Junta de Colonização Interna, segue-se a um período de colonização espontânea sensível nos princípios dos anos 20 [202]. Estas novas «arroteias populares», para utilizar a expressão de Miriam Halpern Pereira, ao mesmo tempo que vão absorvendo parte da «super população activa» que a emigração deixara de escoar, como se viu, desarmando até os «agentes de propaganda subversiva», de que fala um conservador assustado [203], têm o duplo fito de fixar força de trabalho em torno das grandes explorações cerealíferas e fazer suportar pelas famílias camponeses os custos do desbravamento.

Assim se criaram as condições para um aumento artificial da renda fundiária. De facto, e contrariamente ao que acontece na indústria, onde o preço das mercadorias é determinado pelas condições médias de produção,

---

[198] *Comércio do Porto,* de 21 de Outubro de 1929.

[199] «Projecto de Lei de Utilização de Terrenos Incultos», de Ezequiel de Campos (1911), Lei n.º 88 (7-8-1913), Decreto n.º 3619 (27-11-1917), Decreto n.º 4812 (14-9-1918) e Decreto n.º 7127 (17-11-1920).

[200] «As inovações que suscitaram violentos protestos por parte da Associação Central de Agricultura Portuguesa (grandes e médios agricultores) estavam na tributação a $05 por hectare dos terrenos classificados como incultiváveis e improdutivos e a $40 por hectare dos cultiváveis e dos de pousio superior a cinco anos. A proposta de lei apresentada ao Parlamento em 6-12-1920 admitiu a expropriação, pelo Estado, dos terrenos conservados incultos até ao prazo de quinze anos.» (Oliveira Marques, *História da 1.ª República Portuguesa.*)

[201] J. Mira Galvão, *op. cit.*, p. 15.

[202] Mário de Azevedo Gomes, H. de Barros e E. de Castro Caldas. «Traços principais da evolução da agricultura entre as duas guerras mundiais», in *Revista do Centro de Estudos Económicos»,* n.ºs 1 e 2, Lisboa, 1945; corroborado por A. Alarcão, *Êxodo rural...*, 1964, cujo estudo mostra serem os distritos alentejanos as únicas regiões rurais que apresentam na década de 1920 um saldo migratório positivo.

[203] A. Matos Taquenho, *Problema do Trigo,* p. 22.

na agricultura não são as condições de produção do terreno médio que estão na origem do preço geral de produção. Este é determinado pelo preço dos produtos produzidos nas terras de mais fraca produtividade, desde que tenham uma procura solvível. Assim, terrenos naturais mais favoráveis possibilitam a existência de um sobrelucro resultante da fecundidade relativamente maior do capital investido nessas terras. A desigual fertilidade de terrenos, proporcionando diferentes produtividades de trabalho, dá origem à renda diferencial, que foi canalizada para os grandes proprietários, geralmente detentores dos terrenos mais férteis.

Em estudos efectuados pela Junta de Colonização Interna sustentava-se que o rendimento líquido por hectares de terreno cultivado fora tanto maior quanto menor a área de exploração, a fim de fazer crer que os interesses da pequena propriedade estavam a ser defendidos. Foram os rendimentos líquidos médios por hectare constantes do quadro 42.

Contudo, sendo a pequena propriedade agrícola fundamentalmente caracterizada por uma exploração de tipo familiar, não se contabilizou, para efeito da determinação dos rendimentos líquidos, o trabalho prestado pelo empresário ou pessoas da sua família [204]. A produtividade por unidade de força de trabalho aparentemente maior nas pequenas explorações levava os proprietários a cobrarem rendas cada vez mais elevadas.

Além de ter subido, a renda era geralmente cobrada por triénio e a trigo, isto é, o contrato de arrendamento durava três anos e a renda era paga de ano a ano e em trigo. Ora este apenas podia ser cultivado uma vez em cada triénio, já que nos restantes dois anos a terra tinha de estar de pousio ou sujeita a culturas forrageiras. Dizia um rendeiro ribatejano: «Estará certo que continuemos a assinar inconscientemente contratos ruinosos, pelos quais temos de pagar rendas a trigo, a terras que produzem favas, cevada, etc., que presentemente nada valem?» [205]

Com efeito, enquanto as terras de escassa fertilidade se distribuem pelos «seareiros», das «charnecas muitas delas arenosas do pliocénio dos vales do Tejo e Sado, onde, portanto, a cultura trigueira, tal como estava sendo feita, não podia assumir um carácter duradoiro» [206], «as melhores ficaram à conta dos proprietários-empresários ou dos rendeiros [... que] recorrendo a seareiros e dando-lhes a terra de graça nos primeiros anos, conseguiram, sem despesas, entregar à cultura vastíssimas áreas incultas [...]. Por outro lado, sucedeu muita vez que o 'subsídio de arroteia', que pertencia a quem rompesse a charneca, ficou na mão do proprietário, em vez de ser entregue ao seareiro» [207].

Outro dos efeitos da Campanha diz respeito ao aumento registado no consumo de adubos e fertilizantes. Se é certo, portanto, que a «terra-capital» [208] constitui um obstáculo à racionalização da agricultura, que outro remédio haveria para a improdutividade dos terrenos senão a transformação da terra simples em terra-capital?

A Campanha do Trigo não consistiu apenas na «apropriação de novas terras», mas também na «preparação da terra, [em] adubações», etc. [209].

---

[204] J. Paula Coelho, *O Problema do Trigo*, p. 52.
[205] J. P. Oliveira, *Vida Ribatejana*, de 19 de Julho de 1931.
[206] A. R. Paula Coelho, *O Problema do Trigo*, p. 44.
[207] E. Castro Caldas, *op. cit.*, p. 271.
[208] K. Marx, *op. cit.*, Conversão, II, secção VII.
[209] *Comércio do Porto*, de 27 de Novembro de 1929.

[QUADRO N.º 41]

Distritos	1927	1928	1929	1930	1931	1932
Aveiro	763,93	742,63	739,84	722,78	1 315,69	964,77
Beja	122 900,96	125 240,56	122 435,08	125 964,91	158 607,98	175 085,31
Braga	790,00	718,28	634,13	693,67	656,44	858,96
Bragança	11 239,69	125 240,56	11 601,90	11 888,03	11 648,80	12 812,85
C. Branco	9 287,72	9 584,72	9 761,20	10 372,61	13 214,47	12 513,85
Coimbra	2 749,89	3 084,95	2 905,35	2 911,61	3 085,75	3 136,33
Évora	88 109,80	97 995,39	95 579,14	98 792,35	108 475,91	128 320,10
Faro	23 850,27	22 310,80	21 623,01	19 286,09	18 755,15	20 556,76
Guarda	5 765,96	6 050,94	5 401,20	5 567,28	6 716,31	7 918,48
Leiria	7 039,25	6 189,06	5 757,53	5 887,48	5 725,52	7 236,58
Lisboa *(a)*	53 458 01	56 394,01	56 202,46	57 372,52	66 496,40	76 132,27
Portalegre	71 688,27	71 027,47	68 164,14	70 470,77	73 836,38	92 603,78
Porto	2 338,12	2 321,88	2 424,51	2 525,82	2 922,35	3 089,76
Santarém	25 994,87	28 932,14	27 698,17	29 546,58	38 263,24	45 075,25
Setúbal	—	—	—	—	—	—
V. Castelo	717,55	799,72	731,72	804,05	598,21	641,51
V. Real	1 430,45	1 190,44	909,49	1 174,82	1 465,08	1 505,59
Viseu	2 623,42	2 567,34	2 486,51	2 755,17	2 693,36	2 943,77
Total	430 748,16	445 866,13	435 055,38	446 736,54	514 477,04	591 395,92

(a) Dados referentes a Lisboa e Setúbal.
Fonte: *Anuários Estatísticos.*

de trigo (hectares)

1933	1934	1935	1936	1937	1938	1939	1940
930,00	1 760,76	927,16	1 927,00	585,96	358,97	672 00	623,00
173 610,00	179 360,71	180 424,60	136 251,40	144 523,44	137 537,79	144 500,00	148 466 00
1 000,00	713,38	815,70	567,87	564,69	607,67	656,00	982,00
11 030,00	9 258,66	10 681,80	13 435,75	13 645,62	13 751,22	15 332,00	14 997,00
11 770,00	17 717,27	16 382,77	19 653,42	18 102,36	15 875,48	18 369,00	17 857,00
1 800,00	1 649,13	1 783,01	2 467,49	2 665,40	1 280,00	1 570,00	1 620,00
119 260,00	92 448,78	99 445,73	88 531,25	87 279,05	78 429,36	88 277,00	86 392,00
19 590,00	32 259,57	36 865,30	36 681,94	38 642,70	37 039,25	40 701,00	42 041,00
6 730,00	5 041,96	6 394,21	7 081,01	5 733,18	5 173,12	5 470,00	5 066,00
8 610,00	8 270,25	10 262,01	6 753,63	7 630,32	8 132,21	9 343,00	8 699,0
41 480,00	32 838,84	35 460,60	24 444,72	29 825,65	30 968,49	32 500,00	32 585,00
98 040,00	76 702,12	79 930,62	66 319,24	68 078,03	63 449,03	72 253,00	67 912,00
3 190,00	2 627,29	2 625,18	1 498,14	1 659,62	1 424,70	1 838,00	1 953,00
38 320,00	44 790,35	40 370,54	30 962,97	41 997,83	34 657,73	40 051,00	35 781,00
36 000,00	33 678,50	30 719,74	27 721,95	29 052,04	27 440,36	29 762,00	33 586,00
620,00	453,71	321,18	419,83	407,39	288,27	282,00	368,00
1 660,00	1 390,91	1 011,70	782,47	781,86	727,93	1 317,00	934,00
2 550,00	3 578,48	2 784,35	2 709,23	2 138,37	1 686,31	2 217,00	2 261,00
576 190,00	543 956,65	557 207,68	468 210,33	493 286,51	458 827,89	505 100,00	502 123,00

[QUADRO N.º 42]

Exploração	Rendimento líquido médio por hectare
De 1 ha a 5 ha	1 050$00
De 5 ha a 15 ha	550$00
De 15 ha a 20 ha	140$00
De 50 ha a 250 ha	60$00
Superiores a 250 ha	46$00

Com efeito, não foram os latifundiários os únicos beneficiados desta situação. «Toda a actividade industrial e comercial gravitando em torno do problema dos adubos ganhou com os resultados da Campanha» [210]. Assim, não é de estranhar todo o apoio e diversidade de incentivos dados à Campanha pela C. U. F., cujas fábricas de adubos, sendo as maiores da Península Ibérica, ocupavam cerca de 6000 operários [211].

Por outras palavras — e esta é, sem dúvida, uma das principais facetas da Campanha do Trigo —, se o superproteccionismo constitui uma grave entorse à repartição da mais-valia entre os sectores capitalistas e o sector fundiário, em favor deste último, certos sectores industriais — nomeadamente a já citada C. U. F., mas também alguns construtores de alfaias agrícolas, como a Duarte Ferreira, do Tramagal — não deixaram de beneficiar amplamente dos efeitos da Campanha. Do mesmo modo que, como vimos acima, larga parte dos vários subsídios instituídos pela Campanha à custa do consumidor transitou, directa ou indirectamente, dos cofres do Estado para os bolsos do capital usuário. É pois uma vasta teia de interesses que se tece em torno do proteccionismo cerealífero, unindo num mesmo feixe várias fracções da classe possidente de então por detrás da Campanha e dos seus promotores.

3.4 A MECANIZAÇÃO

Importa, antes de concluir pelos aspectos relativos à população, emprego, salários e custo de vida, referirmo-nos ao modo como se foi realizando a mecanização da grande agricultura cerealífera, nomeadamente na debulha, com vista à contenção salarial e à consequente evolução dos custos de produção.

Os custos de produção foram efectivamente afectados pela mecanização, que se começou a sentir a partir da primeira guerra mundial e se intensificou com a «falta de mão-de-obra» que se estava a verificar antes do início da Câmpanha. O número de tractores, debulhadoras e seleccionadoras de sementes cresceu a partir daquela data, substituindo, assim, grande número de assalariados. Naturalmente, nem todos os proprietários estavam em condições de os adquirir. O pequeno proprietário não tinha recursos financeiros, nem o tipo de propriedade e a forma como a explorava eram de molde a compensar a utilização de máquinas que só se mostram rendíveis para altos níveis de produção.

[210] A. Sousa da Câmara, *Conferência...*

[211] *Comércio do Porto*, de 6 de Novembro de 1929.

Para termos uma ideia da distribuição regional das grandes máquinas agrícolas, basta referir que, em 1925, 264 das 481 — muito mais de metade, portanto — das debulhadoras existentes no continente se encontravam no Alentejo; a estas juntavam-se 176 na Estremadura e 21 na Beira Baixa, deixando de fora apenas 20 debulhadoras (menos de 5 % do total) na zona dita de pequena exploração [212].

No que respeita aos cereais debulhados mecanimente (quadro n.º 43), enquanto entre 1929 e 1939, 40 % a 50 % do trigo é debulhado mecanicamente, só 10 % a 20 % do centeio o é, como se pode ver pelo quadro. Aliás, trata-se, sem dúvida alguma, do centeio cultivado no Alentejo, Beira Baixa e Estremadura. O mesmo se passava com a aveia, de que em 1925 eram debulhados mecanimente cerca de 260 000 q.

Debulha mecânica de cereais

[QUADRO N.º 43]

Anos	Trigo		Centeio	
	Quintais	Percentagem sobre o total colhido	Quintais	Percentagem sobre o total colhido
1921	473 000	18,7	33 300	2,8
1922	438 875	15,7	27 439	2,0
1923	875 433	24,0	51 744	3,9
1924	651 902	22,3	47 776	3,6
1925	784 425	22,7	34 935	2,7
1926	653 083	27,6	33 981	3,7
1927	916 652	28,9	63 775	5,4
1928	798 304	38,2	57 280	5,7
1929	1 210 957	41,2	101 477	8,5
1930	1 527 063	40,8	91 845	7,4
1931	1 523 705	42,3	93 828	7,3
1932	2 590 728	40,0	127 307	10,7
1933	1 780 246	40,2	102 913	9,6
1934	3 351 717	47,2	258 359	21,0
1935	2 679 037	44,0	175 262	14,6
1936	944 422	42,2	152 565	17,1
1937	1 813 740	45,4	186 002	18,4
1938	2 067 649	48,4	178 985	17,6
1939	2 803 494	54,3	242 167	15,4

Fonte: A. *E. P.*, 1921-39.

Pelo mesmo quadro se pode verificar que os aumentos mais consideráveis se deram em anos anteriores à Campanha: 1923 e 1927-28. Com a crise e o desemprego, após 1929, os grandes lavradores, chegaram mesmo a arrumar nos seus armazéns as máquinas agrícolas compradas, substituindo o seu trabalho pelo de assalariados agrícolas [213].

Essa «notável obra de publicidade» [214] que foi o *comboio do trigo*, que «serviria para divulgar certas máquinas agrícolas», parte de Alcântara,

[212] *Debulha Mecânica de Cereais*, Ministério da Agricultura, Divisão de Estatística Agrícola, Lisboa, Imprensa Nacional, 1926.

[213] Henrique de Barros, *A Cultura...*, p. 216.

[214] *Diário de Notícias*, de 5 de Agosto de 1928.

segue para Vila Franca de Xira e vai em seguida percorrer todo o Alentejo [215], nunca chegando a ir ao Norte do País.

No Norte, os parques regionais de material agrícola para empréstimo, cuja construção fora prometida pelo Estado, mostraram-se insuficientes, não só por ser muito extensa a zona a cobrir, como também por terem sido retirados 115 000$ [216] dos 280 000$ anteriormente dotados [217].

O que convém, pois, sublinhar é o facto de o maior salto em frente da mecanização da debulha ter tido lugar *antes* da Campanha, durante o período de relativa rarefacção da «oferta de mão-de-obra», nos inícios da década de 20, período que coincidiu com a baixa das rendas e a «colonização espontânea», a que atrás nos referimos. Assim que a situação do mercado do trabalho se inverteu de novo, desembocando no desemprego maciço, a debulha mecânica continuou, mas a ritmo mais lento, embora se deva salientar que, no fim dos anos 30, já mais de metade do trigo colhido no País era debulhado mecanicamente. É de supor que se trata, antes de mais, do trigo produzido nas grandes explorações alentejanas.

4. EMPREGO, SALÁRIOS E CUSTO DE VIDA

4.1 MOVIMENTOS POPULACIONAIS

A própria travagem da mecanização no Alentejo aponta, por si só, para uma alteração do mercado do trabalho. De facto, enquanto, na década de 20, os efeitos da guerra, das epidemias de 1918 e da própria emigração se vão fazer sentir numa rarefacção da «oferta de mão-de-obra», já com a crise de 1929 esse movimento se inverte, para dar lugar a um desemprego maciço nos anos de 1931-32.

Convém, pois examinar os movimentos populacionais distrito por distrito. Antes, porém, vejamos o quadro n.º 44, que nos dá a evolução da utilização do solo entre princípios do século e o período de lançamento da Campanha. *Grosso modo*, ganharam-se para a cultura cerca de 550 000 ha, cabendo 375 000 ha às novas zonas florestadas, 85 000 ha às culturas arvenses e hortícolas, entre as quais os cereais, 32 000 ha à vinha e 21 000 ha ao olival.

Com a Campanha do Trigo, como vimos acima, ganhar-se-ão temporariamente para a cultura cerealífera novas quantidades de terra inculta e proceder-se-á à reconversão de uma parte dos vinhedos em crise de «superprodução».

Examinemos agora os movimentos populacionais interdistritais, tendo presente que um dos objectivos da Campanha do Trigo era fixar, tanto quanto possível, a população à terra, contrariando o poder de atracção dos centros urbanos, onde a concentração proletária tinha, durante o período republicano, reforçado a organização política e sindical das classes trabalhadoras e onde a crise das subsistências, durante e após a Guerra, tinha dado lugar a frequentes assaltos a estabelecimentos e recontros com a polícia. Fora dos centros urbanos, com efeito, como disso tinham consciência os ideó-

[215] *Ibid.* de 19 de Julho de 1928.
[216] *C. O. L. P.*, 1930: nota de 28 de Fevereiro de 1930.
[217] *Ibid.*, Decreto n.º 17 252, de 16 de Agosto de 1929.

logos conservadores da época [218], as próprias relações que se estabelecem entre as pessoas — hierarquia, clientelismo, caciquismo, etc. — eram um factor importante para que se exercesse um controlo eficaz sobre elas sem ter de recorrer a um tão forte aparelho de repressão física.

Utilização do solo de Portugal continental (hectares)

[QUADRO N.º 44]

	1902	1926-30
Superfície total	8 910 640	8 910 640
Superfície social	340 000	340 000
Superfície cultivada:		
Culturas arvenses e hortícolas	5 068 000	5 615 000
Vinha	313 000	345 000
Olival	329 000	350 000
Árvores de fruto	131 000	165 000
Superfície florestal	1 957 000	2 332 000
Superfície inculta, mas produtiva	1 922 000	1 560 000
Superfície inculta aproveitável	1 538 000	1 353 000
Superfície improdutiva	1 878 000	1 693 000

Fonte: Mário de Azevedo Gomes, Henrique de Barros e Eugénio de Castro Caldas, «Traços principais...».

O quadro n.º 45 mostra o poder de atracção ou repulsão demográfica nos vários distritos do continente nas décadas de 1921-30 e 1931-40.

Considerem-se em primeiro lugar os distritos de Beja, Évora, Portalegre e Santarém (quadro n.º 46), onde a produção de trigo é mais importante, com especial relevo para os dois primeiros. Na década de 1931-40 — portanto, a que corresponde ao período da Campanha —, os distritos de Portalegre e Santarém apresentam uma nítida redução nas saídas, chegando mesmo a haver um aumento das entradas em Santarém, facto que parece relacionado com o aumento da área de produção de trigo, embora possa ter havido outros factores influentes.

Em Beja e Évora, distritos de cultura do trigo por excelência, os efeitos da Campanha são ainda mais nítidos. Em Beja regista-se um saldo negativo de apenas 1400 pessoas e Évora consegue ser o único distrito de província a registar um saldo positivo, ainda que reduzido. Estes números são suficientemente elucidativos para se poder pensar com segurança que a «colonização interna» nos anos 30 foi uma realidade nos distritos cerealíferos.

No entanto, enquanto Portalegre e Santarém, como aliás quase todos os distritos do Norte, mostram tendência para deixar sair cada vez menos

[218] Cf. designadamente Anselmo de Andrade ou António de Oliveira Salazar, *in* M. Villaverde Cabral, *op. cit.*

gente, Beja e Évora mostram tendência para deixar sair cada vez mais, tal como o Algarve, embora este contribua com quantitativos maiores. Aliás, as migrações vindas do Norte para trabalhar nas searas na época de ponta roubam muitas hipóteses de trabalho à mão-de-obra local, prejudicando assim a fixação dos Alentejanos à terra.

Evolução da atracção e repulsão populacionais

[Quadro N.º 45]

	1921-30			1931-40		
	Atracção	Repulsão	Saldo	Atracção	Repulsão	Saldo
Aveiro	+ 359	— 18 537	— 18 198	+ 2 727	— 14 051	— 10 715
Beja	+ 9 237	— 2 294	+ 6 943	+ 2 695	— 4 130	— 1 428
Braga	+ 1 287	— 19 621	— 18 334	+ 4 831	— 9 397	— 4 566
Bragança ...	+ 1 011	— 11 472	— 10 461	+ 2 808	— 1 652	+ 1 156
Castelo Branco	—	— 11 154	— 11 154	+ 3 013	— 9 311	— 6 298
Coimbra	+ 8 069	— 15 910	— 7 851	+ 6 557	— 17 112	— 10 518
Évora	+ 4 901	— 1 941	+ 2 960	+ 4 206	— 4 178	+ 28
Faro	+ 8 222	— 12 942	— 4 720	+ 1 571	— 16 626	— 13 697
Guarda	—	— 19 975	— 19 975	+ 966	— 10 097	— 9 131
Leiria	+ 1 387	— 12 228	— 10 841	+ 1 548	— 8 220	— 6 666
Lisboa	+ 130 962	— 3 527	+ 127 435	+ 144 957	— 6 324	+ 138 892
Portalegre ...	+ 1 123	— 4 465	— 3 342	+ 635	— 2 952	— 2 317
Porto	+ 33 733	— 23 179	+ 10 554	+ 44 825	— 20 502	+ 25 867
Santarém ...	+ 2 607	— 9 084	— 6 477	+ 4 766	— 8 708	— 3 942
Setúbal	+ 18 531	— 993	+ 17 538	+ 12 223	— 7 717	+ 5 178
V. Castelo ...	+ 398	— 13 460	— 13 062	—	— 11 393	— 11 343
Vila Real ...	+ 67	— 16 301	— 16 234	+ 3 195	— 2 765	+ 430
Viseu	—	— 29 116	— 29 116	887	— 23 042	— 22 155
Continente ...	+ 221 894	— 226 219	— 4 325	+ 242 410	— 178 177	+ 68 755

Fonte: Alberto de Alarcão, «Êxodo rural e atracção urbana no Continente», in *Análise Social* 7-8, p. 556.

Área de produção de trigo (hectares)

[QUADRO N.º 46]

Distritos	1927	1932	Aumento (percentagem)
Portalegre	71 600	92 600	29,3
Santarém	25 900	45 000	73,7
Beja	122 900	175 000	42,3
Évora	88 000	128 300	45,7

Nos restantes distritos, à excepção de Lisboa, Porto e Setúbal, verifica-se uma diminuição importante nas saídas durante a década de 30, para voltarem a aumentar bastante nas décadas seguintes. Este estrangulamento verificado nas saídas em quase todos os distritos do Norte deve-se essencialmente à crise de 1929, que fez que o Brasil impusesse importantes restrições à emigração. A emigração portuguesa, que partia, na sua grande

parte, destes distritos e se destinava fundamentalmente ao Brasil (cerca de 73 %)[219], sofre assim uma quebra brusca:

[QUADRO N.º 47]

Anos	Saldos migratórios
1886-1890	104,9
1891-1900	270,1
1901-1910	326,3
1911-1920	425,7
1921-1930	324,9
1931-1940	74,5
1941-1950	84,3
1951-1960	470,3
1961-1966	601,5

(*a*) Milhares de unidades.
(*b*) Excluídos os clandestinos em 1966.
Fontes: I. N. E., *A. E. P.*, e *Boletim da Junta de Emigração*. C. Almeida e A. Barreto, *Capitalismo e Emigração em Portugal*, Lisboa, 1974, p. 178.

Resumindo, temos, como panorama geral, uma certa fixação à terra nos principais distritos de cultura do trigo, embora pouco importante relativamente ao total da população e menor que na década anterior, e um Norte, pouco importante na cultura do trigo e habitualmente fornecedor de grandes contingentes migratórios, a braços com uma quebra na emigração. Por outro lado, o saldo fisiológico, que era de cerca de 525 700 em 1911-20, atingiu 828 600 em 1931-40, sofrendo assim uma subida importante, o que é uma consequência lógica da diminuição da emigração.

4.2 O DESEMPREGO

Assim, não é de admirar que não se tenha conseguido travar o aumento populacional dos grandes centros urbanos, embora Setúbal haja diminuído o seu saldo migratório: de 17 500 em 1921-30 para apenas 5000 em 1931-40. O Porto viu o seu saldo aumentar de 10 500 para 25 800 e Lisboa de 127 400 para 138 900.

Estes factos — quebra de emigração e aumento populacional — não deixavam de pôr graves problemas relativamente ao emprego e à alimentação, problemas esses que não podiam estar de todo ausentes das preocupações do Governo, dado que o aumento do desemprego punha em causa o próprio poder do Estado. Ora o desemprego tinha vindo em grande parte a ser resolvido pela emigração, em especial no Norte; travada esta, aquele tenderá aumentar.

Não parece razoável admitir-se que o Governo, ao levar a efeito a Campanha, tenha previsto a quebra na emigração, pelo menos nos quantitativos verificados. De facto, a emigração legal só começou a baixar

[219] Joel Serrão, *A Emigração Portuguesa*, p. 43.

quando as bases da Campanha já tinham sido alcançadas. Contudo, e embora não se possuam dados sobre a emigração clandestina nesta altura, é provável que a sua retracção se tenha verificado com uma certa antecedência relativamente à emigração legal, favorecendo assim uma previsão. O que é certo é que a política agrícola se dirigiu principalmente para os distritos onde o desemprego agrícola se fazia sentir com maior acuidade. Seja como for, desde 1918 que Salazar entrevira a crise do capitalismo concorrencial e a necessidade de organizar a economia e a sociedade nacionais em termos autárcicos [220].

Vejamos, pois, os números oficiais relativos ao desemprego rural (quadro 48).

Desempregados classificados segundo as actividades profissionais que exerciam (1931)

[QUADRO N.º 48]

Distritos	Lavoura e indústrias anexas	
	Caseiros ou lavradores	Trabalhadores ou agricultores
Aveiro	—	77
Beja	42	4 238
Braga	—	117
Bragança	1	110
Castelo Branco	5	1 135
Coimbra	—	231
Évora	117	2 865
Faro	10	1 165
Guarda	1	70
Leiria	1	151
Lisboa	—	97
Portalegre	12	1 777
Porto	22	429
Santarém	18	760
Setúbal	6	891
Viana do Castelo	—	51
Vila Real	—	106
Viseu	19	111
Total	254	14 381

Fonte: *Boletim da Previdência Social*, n.º 22, p. 85.

Cinco distritos — Beja, Évora, Portalegre, Setúbal e Santarém —, precisamente os que cultivavam maiores áreas de trigo, concentravam em 1931 mais de 80 % do total dos desempregados agrícolas do continente.

Infelizmente, os critérios que presidem à elaboração das várias rubricas em estatísticas diferentes nem sempre permitem uma comparação minimamente rigorosa. Veja-se, apesar disso, o desemprego na agricultura e pecuária em 1940 (quadro n.º 49), tendo embora a consciência de que a sua comparação com o desemprego rural apresentado acima só pode ser feita em termos de aproximação.

[220] A. O. Salazar, *Alguns Aspectos...*, in M. Villaverde Cabral, *op. cit.*

Desemprego na agricultura e pecuária em 1940

[QUADRO N.º 49]

Distritos	Número de desempregados
Aveiro	613
Beja	4 156
Braga	2 197
Bragança	950
Castelo Branco	359
Coimbra	667
Évora	2 317
Faro	1 794
Guarda	482
Leiria	556
Lisboa	1 453
Portalegre	887
Porto	1 928
Santarém	1 622
Setúbal	1 699
Viana do Castelo	871
Vila Real	495
Viseu	846
Total	23 892

Fonte: *Recenseamento Geral da População Portuguesa,* 1940.

Tal como se tinha previsto atrás, este aumento global do desemprego no sector agrícola verificou-se essencialmente no Norte, pois era daqui que partiam os principais contingentes emigratórios. A quebra na emigração originou um excedente de mão-de-obra relativamente aos postos de trabalho existentes. Assim, os cinco distritos que em 1931 contribuíam com com mais de 80 % para o desemprego no sector agrícola já só contribuem em 1940 com 52 %. É pois no Norte que a «superpopulação» se faz sentir com maior intensidade.

Por outro lado, impossibilitado de emigrar para o estrangeiro e de arranjar trabalho compensador na sua terra, o desempregado rural opta pela outra alternativa possível: emigrar para as cidades. Deste modo, não admira que o desemprego total em Lisboa tenha passado de 5809 em 1930 para 28 841 [221] dez anos mais tarde. No Porto, o salto foi da mesma ordem: de 5710 para 26 002 [222].

Contudo, se o desemprego tem importância, não a tem menos o subemprego ou desemprego oculto, e, se aquele não é mais elevado, isso se deve em grande medida à existência deste último.

Na zona da grande exploração cerealífera, o desemprego oculto reflecte-se particularmente nas ceifas. Estas, na sua maior parte, são feitas a braço. Existem mesmo informações de agricultores que, tendo adoptado a ceifa mecânica, a abandonaram a fim de minorar a falta de trabalho [223].

[221] *Boletim da Previdência Social,* 1930.

[222] *Recenseamento Geral da População Portuguesa,* 1940.

[223] *A Cultura do Trigo na Região do Alto Alentejo,* Estação Agrária Central, Boletim n.º 13, série A, Lisboa, 1934, p. 216.

De facto, as ceifas representam uma fonte essencial de rendimento para muitas famílias. «Salários elevados ou empreitadas remuneradoras fazem com que, embora à custa de um trabalho exaustivo, o lucro dessas dezenas de dias contribua mais poderosamente para o sustento da família do que longos meses de quase inactividade ou de serviços parcamente remunerados. O trabalhador não *pode* dispensar esses lucros, e o empresário agrícola *sabe* que ele os não pode dispensar» [224].

«Dentro da actual organização da economia agrícola regional [as ceifeiras mecânicas] não se podem expandir sem uma imediata e desfavorável repercusão no desemprego rural», acrescenta o mesmo autor [225].

Já a debulha é quase toda feita mecanicamente. Isso deve-se essencialmente ao facto de que «só ela permite que se faça em tempo útil, com menor risco de deterioração de cereal, e sem causar embaraços aos trabalhos de preparação da sementeira seguinte, a debulha de todo o cereal produzido» [226].

4.3 SALÁRIOS E CUSTO DE VIDA

Resta-nos ver, como ponte de passagem para os aspectos sociais, políticos e ideológicos da Campanha do Trigo, que trataremos ulteriormente, o modo como evoluiu, ao longo deste período, a relação entre os salários e o custo de vida, isto é, o *salário real*.

Naturalmente que o trigo, e por consequência o pão, não é o único determinante do custo de vida das classes trabalhadoras, ainda que muito pesasse no orçamento das famílias pobres. Retenhamos, no entanto, o facto de a chamada *auto-suficiência alimentar* se ter feito à custa de uma progressiva diminuição do consumo de pão, em favor de outros cereais, como o arroz, e, sobretudo, do aumento do consumo da batata [227].

A verdade, porém é que o custo de vida parece ter diminuído durante o período da Campanha do Trigo, como se pode ver pelo quadro n.º 50.

Desde o início da primeira guerra mundial que se notam grandes aumentos, seguidos, até 1940, de leves decréscimos ou de anos de estabilização.

Um dos factores com maior influência no custo de vida era o preço do pão, género que mais pesava no cabaz de compras das populações tanto rurais como urbanas [228]. O preço médio do pão (quadro n.º 51), que antes de 1924 subira com regularidade, começou nessa data a descer, para só voltar a aumentar em 1937. Isto foi devido, não tanto ao aumento da quantidade de trigo produdiza, como a algumas medidas destinadas a elevar o consumo, que tendia a retrair-se, tais como, por exemplo, o decreto n.º 25 732, que baixou cerca de $10 o preço do quilo do pão [229].

---

[224] *Ibid.*, id.
[225] *A Cultura do Trigo...*, p. 216.
[226] *Ibid.*, p. 217.
[227] *O Problema Alimentar Português.*
[228] A carne e o açúcar, por exemplo, tinham um peso muito reduzido para a capitação anual de carne, que rondava 4 kg a 5 kg por habitante (excluindo Lisboa e Porto) e a do açúcar os 6,5 kg (cf. Mário de Azevedo Gomes, *A Situação Económica da Agricultura Portuguesa*, Lisboa, 1920, pp. 46, 95.
[229] *C. O. L. P.*, 12 de Agosto de 1935.

Índices do custo de vida

[QUADRO N.º 50]

Anos	Índices do custo de vida
1914	100
1915	111,5
1916	137,1
1917	162,3
1918	292,7
1919	316,8
1920	551,6
1921	816,7
1922	1 128,0
1923	1 719,5
1924	2 652,0
1925	2 286,4
1926	2 147,9
1927	2 430,1
1928	2 293,9
1929	2 354
1930	2 211
1931	1 990
1932	1 949
1933	1 948
1934	1 968
1935	1 982
1936	2 022
1937	2 102
1938	2 028
1939	1 906
1940	1 991

Fonte: *A. E. P.*, 1914-40.

[QUADRO N.º 51]

Anos	Preço do pão de trigo por quilograma (média do continente)
1924	2$62
1925	2$58
1926	2$42
1927	2$44
1928	2$42
1929	2$40
1930	2$30
1931	2$30
1932	2$30
1933	2$20
1934	2$25
1935	2$20
1936	2$15
1937	2$43
1938	2$72
1939	2$86
1940	3$04

Fonte: A. E. P., 1924-40.

A diminuição do preço de um bem essencial como o pão abria, pois, o caminho a uma diminuição do valor da força de trabalho. Efectivamente, e dada a impossibilidade de reivindicar o que quer que fosse [230], os assalariados agrícolas viram o preço da sua força de trabalho baixar, proporcionalmente, mais do que o preço das restantes mercadorias. De facto, os salários masculinos e femininos referentes à ceifa descem de 10$47 e 5$56, respectivamente — média do quinquénio 1925-29 —, para 9$33 e 5$22 e para 8$92 e 5$12 nos quinquénios 1930-34 e 1935-39, respectivamente [231].

É certo que nas regiões de pequena e média exploração, onde o número de assalariados era mais reduzido e o trabalho mais frequentemente assegurado pelo proprietário e pela família, esta descida do preço da força de trabalho não veio influir tanto nos custos de produção. Mas nas regiões produtoras de trigo, geralmente zonas de grande exploração, onde se empregavam milhares e milhares de assalariados, o produtor, a quem, por outro lado, se garantia o escoamento e o preço do trigo, viu os seus custos de produção fortemente reduzidos pela descida dos salários.

Não admira, assim, que se transformassem as pastagens extensivas, em desenvolvimento desde o início da guerra, em campos de cultura frumentária. Mais ainda: verifica-se que, na generalidade, nas regiões onde predomina a grande exploração, o salário era mais reduzido, excepto o que se refere à ceifa e à debulha de cereais, que é mais elevado em Beja e Évora do que em Braga, por exemplo.

No entanto, este aumento relativo dos salários no período da ceifa e debulha era mantido dentro de limites aceitáveis pelo patronato, graças à migração sazonal de trabalhadores das Beiras — «ratinhos», «caramelos», etc. —, alimentada pela situação de «superpopulação» das regiões nortenhas, a que atrás se aludiu. A debulha, aliás, está praticamente mecanizada a 100 % nas grandes explorações por meados dos anos 30.

Contribuía ainda para manter os baixos salários o facto de muitos assalariados alentejanos possuírem e/ou arrendarem pequenas parcelas, das quais retiravam alguns produtos para a alimentação da família ou algum rendimento monetário complementar do salário. Este podia, pois, ser inferior ao mínimo necessário à reprodução da força de trabalho. O quadro n.º 52 dá-nos o número de pequenos proprietários dos principais distritos produtores de trigo.

Mais pormenorizadamente, para o concelho de Beja verifica-se que cerca de um terço do número de prédios ocupam apenas 1 % da área total. Quanto ao rendimento líquido por hectare, 2167 das 2617 propriedades aí existentes são «pequenas», com rendimentos inferiores a 4093$ [232].

Por outro lado, com excepção dos meses de Fevereiro e Março, como o trabalhador rural da região vive em crise quase permanente, visto que o trabalho exigido pelas culturas não ocupa a maioria dos braços disponíveis, o seu poder contratual era ainda mais reduzido. Para os meses de crise

---

[230] Desde os primeiros meses do ano de 1934 que começaram a ser retirados, pouco a pouco, os alvarás dos sindicatos agrícolas de trabalhadores, sob o pretexto de estarem sem funcionar durante mais de seis meses.

[231] *A. E. P.*, 1925-39 (cálculos nossos).

[232] Considera-se pequena propriedade aquela cuja receita do empresário não garante à família que a cultiva o bastante para lhe assegurar regulares condições de vida, necessitando, todos ou alguns membros, de recorrer a trabalho assalariado ou a outras actividades estranhas à exploração (Instituto Geográfico e Cadastral, *Cadastro Geométrico da Propriedade Rústica*, vol. I, Lisboa, 1959, p. 162).

mais aguda — Agosto, Setembro e Outubro —, a diferença entre as disponibilidades de mão-de-obra e as exigências é de 258 000, 252 000 e 232 000 dias-homem, respectivamente [233].

[QUADRO N.º 52]

Distritos	Número de pequenos proprietários
Beja	27 069
Évora	11 227
Portalegre	9 311
Santarém	14 674
Setúbal	9 851

Fonte: *Xavier da Fonseca, A Cultura do Trigo,* Viseu, 1939, p. 37.

Em resumo, se o salário real não diminuiu mais, devido à relativa estabilidade dos preços, o desemprego maciço — com o qual a mecanização mantém uma relação directa de causa/efeito — e o regime de semiproletarização dos pequenos «seareiros» e ínfimos proprietários dos ferragiais, em contrapartida, não só mantiveram o preço da força de trabalho a níveis baixíssimos, como até alteraram a relação tradicional entre os salários rurais no Norte e no Sul: com efeito, o desemprego maciço e os baixos salários (comparativamente a outras regiões do País e a outros sectores de actividade) são, no Alentejo, uma «conquista» da classe patronal dos finais dos anos 20, agravada pela Campanha do Trigo, contrariamente a uma situação tradicional de «falta de braços».

Sem prejuízo das conclusões globais que serão tiradas após o estudo dos outros efeitos da Campanha do Trigo — efeitos políticos e ideológicos, designadamente — no que respeita à história do «fascismo» nos campos, não convém terminar este capítulo do nosso trabalho sem chamar de novo a atenção para o facto de ser um erro analisar a dita Campanha ao nível estritamente agrícola.

Um breve indicador económico permite-nos, com efeito, não concluirmos sem sublinhar o facto de, logo a curto prazo, os grandes beneficiários

Variação dos preços dos artigos comprados pelos agricultores

[QUADRO N.º 53]

Artigos	Índices					
	1929	1930	1931	1932	1933	1934
Máquinas e utensílios	100	123,8	110,6	130,3	135,0	135,0
Adubos	100	111,3	133,9	190,5	218,8	220,7
Materiais de construção ...	100	107,1	80,9	92,5	95,2	85,7
Salários (homens)	100	98,9	90,2	83,1	81,5	86,6

Fonte: *Lima Basto, op. cit.* quadro XLVI.

[233] *I. G. C., Cadastro...*, vol. I, p. 85.

— indirectos — da Campanha do Trigo terem sido os produtores e vendedores de máquinas e adubos (quadro n.º 53).

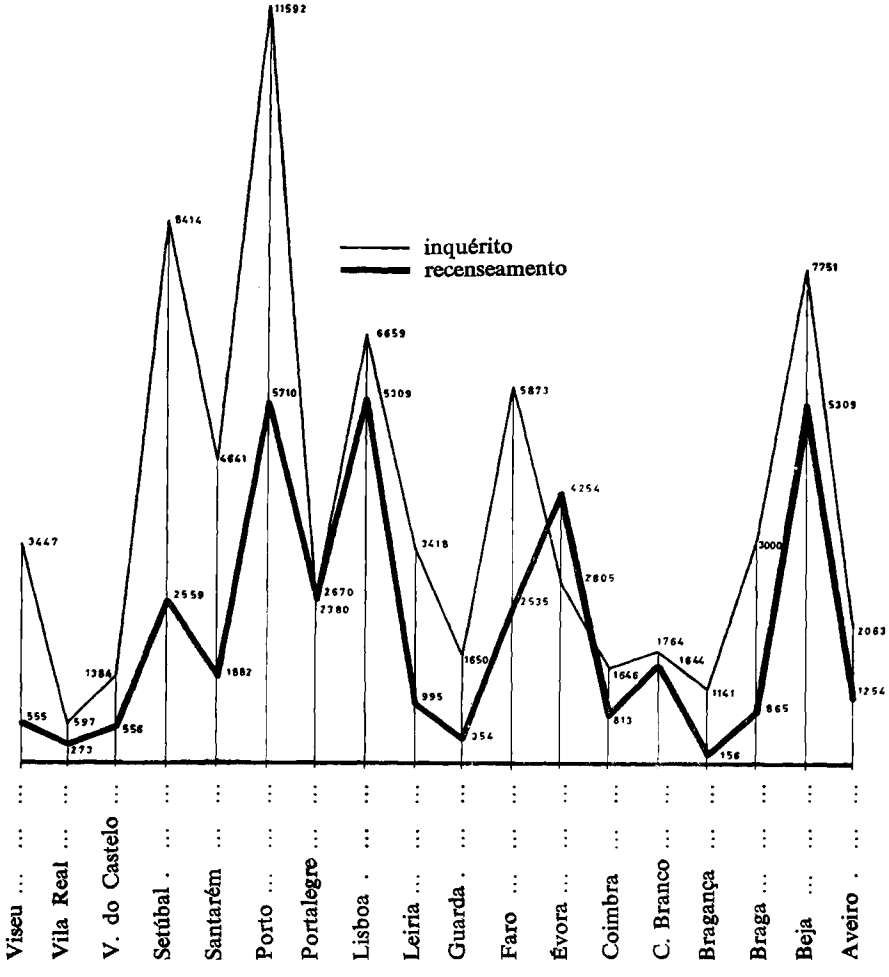
Entretanto, os preços do trigo, em números-índices referidos em escudos a 1914, baixavam ligeiramente de 2963,6 para 2709,1 entre 1929 e 1934, segundo a mesma fonte; referido a 1929, o índice de 1934 seria pois 84,6. Ou seja que, a serem exactos os valores indicados por Lima Basto e os seus colaboradores, a própria diminuição dos salários não teria compensado a transferência de mais-valia da agricultura cerealífera para os sectores industriais e comerciais seus fornecedores [284].

Por outras palavras ainda — e contrariamente à visão tradicional —, os grandes beneficiários, economicamente falando, da Campanha do Trigo não teriam sido tanto os latifundiários e rendeiros capitalistas do Alentejo, como sobretudo o grande capital industrial-comercial a montante da esfera agrícola, por um lado, e, por outro, a usura local, podendo esta última confundir-se, todavia, com a grande burguesia rural latifundiária.

[284] Basta dizer que a produção nacional de adubos, praticamente circunscrita em 1927 à C. U. F., se alargou em 1928 à S. A. P. E. C. (⅓ da produção), para se elevar, entre 1927 e 1934, de pouco mais de 100 000 t a cerca de 250 000 t (cf. L. Quartin Graça, *Os Adubos em Portugal*, 1939).

Resultados comparados do inquérito (1930) e do recenseamento dos desempregados (1931)

[GRÁFICO I]



Fonte: *Boletim de Previdência Social*, n.º 22, Parte I, 1931.

Gráfico comparativo da marcha dos preços, salários, câmbio e circulação fiduciária desde Julho de 1914 a Dezembro de 1927

[GRÁFICO II]

